



Santa Catarina

Diagnóstico Social da
Criança e do Adolescente

Volume 05

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

fia 
SANTA CATARINA

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Volume 05

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

1ª Edição
Florianópolis, 2018

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Volume 05

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Estado de Santa Catarina (CEDCA/SC)

Idealização:



Realização:

painel
Pesquisas e Consultoria

Financiamento e Apoio:



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Diagnóstico da realidade social da criança e do adolescente do Estado de Santa Catarina [livro eletrônico]. -- 1. ed. -- Joinville, SC : Paineel Pesquisas e Consultoria, 2018.
6 Mb ; PDF

Idealização: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina (CEDCA-SC)

Obra em 6 v.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93177-08-8 (Obra completa)

1. Ciências sociais - Pesquisa - Santa Catarina
2. Crianças e adolescentes - Direitos 3. Direitos humanos 4. Estatística 5. Indicadores sociais - Crianças e adolescentes.

18-22515

CDD-304.6098164

Índices para catálogo sistemático:

1. Santa Catarina : Estado : Diagnóstico social :
Crianças e adolescentes : Ciências sociais
304.6098164

Maria Paula C. Riyuzo - Bibliotecária - CRB-8/7639

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina
Volume 05: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
1ª Edição, Florianópolis, SC – Núcleo Criativo Painel – 2018
18-22515 CDD-304.6098164

ÍNDICES PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

304.6098164

Coordenação Geral do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista (CORECON n. 2.556-9)

Coordenação de Projeto

Maria Helena Provenzano – Administradora (CRA n. 27913) e Assistente Social

Análise Estatística

Fátima Mottin – Estatística (CONRE n. 9013-A)

Equipe Técnica

Adriana Polli da Silva – Licenciada em Música, e Letras e Direito

Ana Maria Mottin – Pedagoga e Administradora Pública

Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Direito

Felipe de Avila – Sistema de Informação

Marcelo Paolillo – Sistema de Informação

Robson Richard Duvoisin – Pedagogo

Rodolfo Uber Januário – Administrador

Valmir Poli – Assistente Social (CRESS n. 2518)

Coordenação de Coleta de Dados em Campo

Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Direito

Deise de Souza Barros – Supervisão de pesquisas (CAU n. A4463-6)

Apoio Logístico

Diana Maria Garbin de Castilhos

Ian Casas

Revisão ortográfica

Adriana Polli da Silva – Licenciada em Música, e Letras e Direito

Identidade Visual e Capa

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Diagramação

Gabriele Alexandra Teixeira – Designer Gráfico

Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina CEDCA Gestão 2018 a 2019

Representantes de Entidades Governamentais:

Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR

Titular: Laenio Pescador

Suplente: Rosane Cristina Jacques

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST

Titular: Karina Gonçalves Euzebio (coordenadora da comissão intersectorial)

Suplente: Fabiani Cabral Lima

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Titular: Adriana Polli da Silva

Suplente: Andrea Regina da Silva

Secretaria de Estado da Comunicação - SEC

Titular: Rita de Cássia Dias

Suplente: Juciany L. F. Lacerda

Secretaria de Estado da Educação - SED

Titular: Viviane Rosa da Silva

Suplente: Rosemari Koch Martins

Secretaria de Estado da Fazenda - SEF

Titular: Priscila Rosa

Suplente: Luana Bayestorff

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SJC

Titular: Zeno Augusto Tressoldi

Suplente: Jordana Latofe Daniel

Secretaria de Estado da Saúde - SES

Titular: Maria Aparecida Pires

Suplente: Halei Cruz

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Titular: Major Luciana Helena Dos Santos - SSP/PM

Suplente: Antonio Brito – SSP/PC

Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL

Titular: Karina Fuhrmann Paladino

Suplente: Janaina Silveira dos Santos

Representantes de Entidades Não Governamentais:

Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares - ACCT (Sede em Criciúma)

Titular: Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel

Suplente: Andréia Teixeira

Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU (Tubarão)

Titular: Janine Cristini Koenig de Lima

Suplente: Aline Zanetta Justino

Associação Espaço Alternativo - Criciúma

Titular: Michele Fortunato Hipólito

Suplente: Renata Sonai da Rosa Wilson

Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas - Criciúma

Titular: Jaime Rodolfo Navarro Soto

Suplente: Otávio Nunes Neto

Centro de Direitos Humanos e Cidadania “Irmã Jandira Bettoni - CDHC (Lages)

Titular: Maria Odete da Costa

Suplente: Luiz Carlos Correa Junior

Comunidade Terapêutica Casa de Restauração - Criciúma

Titular: Fabiana Anacleto Manoel

Suplente: Heuder Dos Santos de Souza

Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil - Sede em Florianópolis

Titular: Rosely Steil (Coordenadora da Comissão Intersetorial pela Sociedade Civil)

Suplente: Suplente: Lizandra Vaz Salvadori

Instituto Paternidade Responsável - Lages

Titular: Rosane Magali L. Wiggers

Suplente: Ildete Aparecida da Silva

Organização Casa de Sonhos – Criciúma

Titular: Mariana dos Santos Luiz

Suplente: Rute Candinho

Organização Mundial Educação Pré-Escolar - OMEP-BR-SC (sede em Florianópolis)

Titular: Elaine Paes e Lima (coordenadora geral do CEDCA/SC)

Suplente: Lisaura Beltrami

Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense - Itapema

Titular: Antonio Miranda M. da Costa

Centro Cultural Escrava Anastácia - Florianópolis

Titular: Tamiris Espindola

Suplente: Isabella Medeiros Laureano

Adolescente:

Victoria Lugros Meier

Coordenadoras da Comissão Intersetorial (planos decenais)

Karina Gonçalves Euzébio (representando a SST)

Rosely Steil (representando a Sociedade Civil)

Mesa Coordenadora do CEDCA/SC

Coordenadora Geral – Elaine Paes e Lima

Coordenadora Adjunta – Zeno Augustio Tressoldi

Primeira Secretária - Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel

Segunda Secretária – Maria Aparecida Pires

PREFÁCIO

A construção deste diagnóstico foi participativa, da coleta à análise de dados, participaram a coordenação e os técnicos, bem como a comissão intersetorial de acompanhamento.

O conteúdo aqui disponibilizado buscou resguardar opiniões pessoais ou crenças pré-estabelecidas sobre o tema e as problemáticas que o envolvem.

Importante ressaltar que a leitura do presente diagnóstico tome por base o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento legal que orientou a construção deste.

Esperamos que a leitura seja reflexiva e oriente de forma efetiva as políticas públicas e as ações da sociedade civil em benefícios das crianças e dos adolescentes do Estado de Santa Catarina.

Dedicamos este projeto de pesquisa a todas as crianças e adolescentes residentes no Estado de Santa Catarina, a todas as instituições, conselheiros e pessoas que zelam pelas mesmas.

Equipe Painei.

PALAVRA DO CEDCA

Considerando o fundamento central do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual estabelece em seu Art. 3º onde “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” e, em seu artigo 4º em que ressalta “é dever da família, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade”, a efetivação dos direitos humanos de todas as crianças e adolescentes, na sua “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”, como “sujeitos de direitos”.

O Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), como órgão responsável pela formulação, controle e avaliação de políticas públicas referentes à infância e adolescência, vem desenvolvendo suas ações coadunado com as diretrizes nacionais, no sentido de efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Em âmbito nacional o movimento pela afirmação e reconhecimento de direitos sociais, tomam forma desde meados dos anos noventa, firmando-se mais efetivamente em 2009, com a aprovação do Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), no qual a população infanto-juvenil também está inserida. Esse reconhecimento reforça e reafirma as referidas questões centrais já sinalizadas no ECA desde 1990.

Inspirados nesse movimento o Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescente-CONANDA, em 2014 torna público os princípios e diretrizes da “Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes” bem como os eixos e objetivos estratégicos da “Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes” para o Brasil. A partir desse movimento, estados e municípios passam a serem mobilizados, desafiados, para também construir sua “Política” e “Plano” na perspectiva de contemplar às necessidades de seus territórios sociais. Dessa forma, o CEDCA no período de 2015 a 2018 dedicou-se ao desenvolvimento de ações de articulações e/ou organização desse processo, seja na perspectiva de orientação aos municípios, como também de organização interna, tendo em vista a construção dos referidos instrumentos em âmbito estadual.

Desde a instalação da comissão intersetorial, ocorrida em 2015 até o presente momento, teve-se como principal finalidade a construção da Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescentes, na perspectiva de fornecer suporte para a consolidação dos direitos humanos fundamentais para a população infanto-juvenil catarinenses.

Porém, a necessidade de construir uma Política e um Plano Decenal, impõe já de antemão um desafio inicial, ou seja, explicitar que realidade se tem, quais são os dados existentes, que dados são reveladores da realidade e servirão de parâmetro para o estabelecimento dos referidos instrumentos de gestão para a área. Para tanto, o CEDCA optou por realizar um levantamento dos dados acerca das ações de atenção voltadas à crianças e adolescentes desenvolvidas pelas diferentes políticas sociais em âmbito estadual. Tomando como referência as bases de dados oficiais (disponíveis e públicas), bem como as informações apresentadas pelos órgãos oficiais, foi reunido todas essas informações (nem sempre disponíveis de forma pública), no sentido de compor um “Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina” objetivando apresentar um “estado da arte” do que temos disponível nesse momento em fontes oficiais. O registro dos dados/diagnóstico foi sistematizado em 6 volumes, onde cada um trata de um tema específico.

Os referidos dados, que nesse momento se tornam públicos, serviram como subsídio ao CEDCA/SC na elaboração da Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente (versão preliminar) que hora será colocado em consulta pública.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina (CEDCA/SC)

SIGLATÓRIO

AEE	Atendimento Educacional Especializado
APOIA	Programa de Combate à Evasão Escolar
CAP	Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual
CAS	Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez
CEB	Câmara de Educação Básica
CEDUF	Centro de Educação Física
CENAE	Centro de Avaliação e Encaminhamento
CENAP	Centro de Ensino e Aprendizagem
CENER	Centro de Reabilitação Ana Maria Philippi
CENET	Centro de Educação e Trabalho
CETEP	Centro de Tecnologia Assistiva
CEVI	Centro de Educação e Vivência
CIJ	Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CPE	Serviço Pedagógico Específico
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FCC	Fundação Catarinense de Cultura
FCEE	Fundação Catarinense de Educação Especial
FESPORTE	Fundação Catarinense de Esporte
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GERED	Gerência Regional de Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JASC	Jogos Abertos de Santa Catarina
JESC	Jogos Escolares de Santa Catarina
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
MPSC	Ministério Público de Santa Catarina
NAAHS	Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OPNE	Observatório do Plano Nacional de Educação
PARAJESC	Jogos Escolares Paradesportivos

PBF	Programa Bolsa Família
PEE	Plano Estadual de Educação
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Educandos
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SED	Secretaria de Estado da Educação
SPE	Serviço Pedagógico Específico
SNC	Sistema Nacional de Cultura
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UDESC	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE INDICADORES

Indicador 1 – percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	44
Indicador 2 – percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola	45
Indicador 3 – percentual da população de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola	46
Indicador 4 – percentual da população de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola	47
Indicador 5 – percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no EJA	48
Indicador 6 – percentual de abandono no Ensino Médio	49
Indicador 7 – percentual de abandono no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	50
Indicador 8 – percentual de abandono no Ensino Fundamental – Anos Finais	51
Indicador 9 – percentual de reprovação no Ensino Médio	52
Indicador 10 – percentual de reprovação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	53
Indicador 11 – percentual de reprovação no Ensino Fundamental – Anos Finais	54
Indicador 12 – taxa de ocorrência de infrequência escolar por matrícula	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mapeamento da rede de atendimento do Estado de Santa Catarina	35
Tabela 2 – Unidades Educacionais por rede e zona de localização	40
Tabela 3 – Unidades educacionais por associação de municípios e rede	41
Tabela 4 – Unidades educacionais por associação de municípios e zona de localização	42
Tabela 5 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	44
Tabela 6 – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola	45
Tabela 7 – Percentual da população de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola	46
Tabela 8 – Percentual da população de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola	47
Tabela 9 – Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no EJA	48
Tabela 10 – Percentual de abandono no Ensino Médio (EM)	49
Tabela 11 – Percentual de abandono no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (EF-AI)	50
Tabela 12 – Percentual de abandono no Ensino Fundamental – Anos Finais (EF – AF)	51
Tabela 13 – Percentual de reprovação no Ensino Médio	52
Tabela 14 – Percentual de reprovação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (EF – AI)	53
Tabela 15 – Percentual de reprovação no Ensino Fundamental – Anos Finais (EF – AF)	54
Tabela 16 – Taxa de ocorrência de infrequência escolar por matrícula	55
Tabela 17 – Número de vezes que o indicador de uma associação de municípios se mostra maior que a média estadual	56
Tabela 18 – Análise do percentual de dependências existentes nas escolas estaduais pelo total de escolas	60
Tabela 19 – Análise do percentual de infraestrutura existente nas escolas estaduais pelo total de escolas por dependência administrativa	61
Tabela 20 – Escolas com microcomputadores e acesso à internet por associação de municípios	62
Tabela 21 – Escolas com microcomputadores e acesso à internet por dependência administrativa	63
Tabela 22 – Escolas indígenas ou escolas que trabalham com material indígena ou quilombola no Estado de Santa Catarina	64
Tabela 23 – Escolas indígenas ou escolas que trabalham com material indígena ou quilombola por dependência administrativa	65
Tabela 24 – Uso de transporte escolar	66
Tabela 25 – Transporte escolar utilizado	67
Tabela 26 – Matriculados por dependência administrativa	69
Tabela 27 – Matriculados por zona e localização da escola	70
Tabela 28 – Matriculados por tipo de atendimento nas associações de municípios	72
Tabela 29 – Tipo de atendimento por dependência administrativa da unidade escolar	73
Tabela 30 – Média de infrequência escolar por alunos nas associações de municípios	74
Tabela 31 – Total de ocorrências com êxito por associação de municípios	75
Tabela 32 – Análise da infrequência escolar caracterizada com êxito	77
Tabela 33 – Perfil dos alunos com infrequência escolar	81

Tabela 34 – Percentual de educandos com deficiência matriculados no sistema de ensino	83
Tabela 35 – Estrutura das escolas para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida por associação de municípios	84
Tabela 36 – Estrutura das escolas para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida por dependência administrativa	85
Tabela 37 – Situação das escolas em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) por associação de municípios	86
Tabela 38 – Situação das escolas em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), por dependência administrativa	87
Tabela 39 – Enturmação de usuários na FCEE	88
Tabela 40 – Percentual de usuários de 0 a 17 anos atendidos exclusivamente* nas instituições de Educação Especial conveniadas com a FEE por associação de municípios	90
Tabela 41 – Total de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 17 anos atendidas, considerando aquelas que estão inseridas no sistema de ensino, bem como aquelas que são exclusivamente* nas instituições de Educação Especial conveniadas com a FEE por associação de municípios	91
Tabela 42 – Relação entre não estudar e trabalhar (Censo Demográfico do IBGE 2010)	92
Tabela 43 – Associações de municípios com atividades ofertadas pela UDESC	93
Tabela 44 – Quantidade de atividades por modalidade	93
Tabela 45 – Total de participantes por modalidade	94
Tabela 46 – Total de participantes por área temática	95
Tabela 47 – Ações da FESPORTE no Estado de Santa Catarina	98
Tabela 48 – Perfil das ações	99
Tabela 49 – Projeto Moleque Bom de Bola por associação de municípios	100
Tabela 50 – Participação em jogos escolares por associação de municípios	101
Tabela 51 – Participação nos Jogos Escolares Paradesportivos	101
Tabela 52 – Tipo de deficiência dos participantes dos Jogos Paradesportivos de Santa Catarina	102
Tabela 53 – Modalidades dos jogos paradesportivos de Santa Catarina	102
Tabela 54 – Participação no projeto Dança Catarina por associação de municípios	103
Tabela 55 – Promoção de cursos de capacitação na área cultural	104
Tabela 56 – Equipamentos de cultura por região	105
Tabela 57 – Situação de cada associação de municípios por adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)	106
Tabela 58 – Situação de cada associação de municípios por instituição de lei municipal	107
Tabela 59 – Situação de cada associação de municípios por existência de conselho municipal de cultura	108
Tabela 60 – Participação no projeto de cinema infantil por associação de municípios	110

SUMÁRIO

PARTE I	20
1. APRESENTAÇÃO	20
2. NOTAS METODOLÓGICAS	22
2.1 DIVISÃO TERRITORIAL	22
2.2 PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS	27
2.3 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	28
2.4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	30
PARTE II	31
3. INTRIDUÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	31
4. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO	35
PARTE III	43
5. INDICADORES	44
6. MATRIZ DE INDICAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE INDICADORES ACIMA DA MÉDIA ESTADUAL	56
7. MATRIZ DE CORRELAÇÃO DE INDICADORES	57
8. ANÁLISE ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES DAS INSTITUIÇÕES	59
8.1 INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO	59
8.1.1 INFRAESTRUTURA ESCOLAR	60
8.1.2 TRANSPORTE ESCOLAR	65
8.1.3 INFORMAÇÕES SOBRE OS EDUCANDOS MATRICULADOS	68
8.1.4 INFREQUÊNCIA ESCOLAR	73
8.1.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL	79
8.1.6 CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA	91
8.1.7 UDESC	92
8.2 INFORMAÇÕES SOBRE ESPORTE, CULTURA E LAZER	94
8.3 VIOLAÇÃO DO DIREITO	111
8.4 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 4) – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA ONU	113
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
10. RECOMENDAÇÕES	129
11. REFERÊNCIAS	133
12. NOTAS EXPLICATIVAS DOS INDICADORES	136
13. APÊNDICE ÚNICO – INSTRUMENTAL COM OS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO	139

PARTE I

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente no Estado de Santa Catarina é realizado pela primeira vez, por meio deste trabalho, e tem como principal objetivo subsidiar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina (CEDCA/SC) e as instâncias governamentais e não governamentais do Estado na formulação e execução da Política e do Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, contribuindo para a melhoria e qualidade do atendimento a crianças e adolescentes do Estado.

A realização deste Diagnóstico tem como fundamentos normativos a Resolução CONANDA n. 171, de 04 de dezembro de 2014, e a Resolução CEDCA/SC n. 006, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n. 20.356, de 08/08/2016, p. 1-2, efetivada por meio do Edital de Concorrência Pública n. SEA/0046/2016, tendo como vencedora do processo licitatório a empresa Painel Pesquisas e Consultoria. Este projeto de pesquisa idealizado pelo CEDCA/SC representa um grande avanço no sentido de aproximar as crianças e adolescentes das realidades em que estão inseridas e por outro lado um grande avanço também, no sentido de aproximar e concretizar as garantias dos direitos humanos, em relação à política de atendimento para esta população na esfera estadual. Com os resultados deste diagnóstico será possível identificar as regiões do Estado que apresentam as maiores fragilidades e necessidades, e desta forma priorizar os recursos do Fundo da Infância e Adolescência para ações com base nas necessidades identificadas.

O CEDCA/SC - Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina, retrata neste trabalho seu compromisso com a busca de informações, um passo marcante rumo à efetivação da Proteção Integral.

Os resultados deste Diagnóstico são apresentados em seis volumes, cada um tratando de um tema específico, detalhados a seguir:

- **Volume 01** – Trata da introdução ao Diagnóstico da Realidade Social do Estado de Santa Catarina e contempla informações sobre o perfil de crianças e adolescentes, o mapeamento da rede de atendimento existente no Estado e os resultados da pesquisa de percepção com adolescentes de 12 a 17 anos de idade residentes no Estado.
- **Volume 02** – Trata de informações sobre serviços relacionados ao direito à convivência familiar e comunitária prestados pelo Estado, informações sobre acolhimento, adoção e violação do referido direito;

- **Volume 03** – Trata da violação aos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade e das formas de violências a ela relacionadas. São abordados também temas relativos a atos infracionais, medidas socioeducativas e mortes por causas externas;
- **Volume 04** – Trata das informações sobre o eixo relativo ao direito à vida e à saúde, com temas sobre gestação, gravidez na adolescência, mortalidade e notificações de agravos, que contemplam dados epidemiológicos e de violências;
- **Volume 05** – Trata das informações sobre o eixo relativo ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, aborda informações sobre a educação nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio estaduais, com temas sobre rendimento escolar, ofertas de vagas nas escolas, projetos desenvolvidos pela rede governamental nos âmbitos da cultura e do esporte, e outras informações afins; e
- **Volume 06** – Trata das informações sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, a profissionalização com o Programa Aprendiz e sobre o trabalho infantil no Estado.

Na parte inicial de cada volume serão apresentados o Diagnóstico e as notas metodológicas; na segunda parte, uma breve introdução ao direito a que se refere e informações do mapeamento da rede de atendimento que compõem os dados utilizados; na terceira parte serão apresentados os indicadores e algumas outras análises referentes ao perfil de atendimento em instituições, órgãos e entidades da rede de atendimento; e, por fim, as considerações e recomendações sobre os dados analisados.

2. NOTAS METODOLÓGICAS

Este é o quinto dos seis volumes que integram o Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina disponibilizados pela Painel Pesquisas e Consultoria, contendo informações sobre a realidade social da criança e do adolescente residentes neste Estado.

Além de oferecer um retrato em números, este Diagnóstico permite identificar as diferenças entre as regiões do Estado, no tocante aos eixos de direitos preconizados pela Lei federal n. 8.069, de 1990, mostrando os melhores e piores desempenhos.

Nos próximos itens desta nota metodológica está descrita a divisão territorial considerado no agrupamento e análise dos dados, a data de referência, a higienização ou tratamento dos dados brutos coletados nas Instituições, e a forma de apresentação dos resultados.

2.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A fim de facilitar o entendimento e organizar as informações, os indicadores e os resultados estatísticos complementares apresentados neste Volume 05 foram consideradas as 21 regiões geográficas do Estado – e não as Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs), algumas extintas recentemente –, em razão da rede de atendimento presente nos municípios. Utilizou-se esta divisão territorial com o objetivo de fortalecer as associações catarinenses de municípios, a partir das informações sobre o tema da criança e do adolescente de forma estruturada e regionalizada, e por estar bem alinhada com os objetivos deste Diagnóstico.

No Quadro 1 estão descritas as 21 regiões geográficas do Estado, identificadas pelas respectivas associações dos municípios de abrangência:

Quadro 1 – Classificação das associações catarinenses de municípios do Estado de Santa Catarina.

1. AMEOSC Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina	Anchieta Bandeirante Barra Bonita Belmonte Descanso Dionísio Cerqueira Guaraciaba Guarujá do Sul Iporã do Oeste Itapiranga Mondaí Palma Sola Paraíso Princesa Santa Helena São João do Oeste São José do Cedro São Miguel do Oeste Tunápolis	2. AMERIOS Associação dos Municípios do Entre Rios	Bom Jesus do Oeste Caibi Campo Erê Cunha Porã Cunhataí Flor do Sertão Iraceminha Maravilha Modelo Palmitos Riqueza Romelândia Saltinho Santa Terezinha do Progresso São Miguel da Boa Vista Saudades Tigrinhos
3. AMOSC Associação de Municípios do Oeste de Santa Catarina	Águas de Chapecó Águas Frias Arvoredo Caxambu do Sul Chapecó Cordilheira Alta Coronel Freitas Formosa do Sul Guatambu Irati Jardinópolis Nova Erechim Nova Itaberaba Paial Pinhalzinho Planalto Alegre Quilombo Santiago do Sul São Carlos Serra Alta Sul Brasil União do Oeste	4. AMNOROESTE Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense	Coronel Martins Galvão Jupiá Novo Horizonte São Bernardino São Lourenço do Oeste
5. AMAI Associação dos Municípios do Alto Irani	Abelardo Luz Bom Jesus Entre Rios Faxinal dos Guedes Ipuacu Lajeado Grande Marema Ouro Verde Passos Maia Ponte Serrada São Domingos Vargeão Xanxerê Xaxim	6. AMAUC Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense	Alto Bela Vista Arabutã Concórdia Ipira Ipumirim Irani Itá Jaborá Lindóia do Sul Peritiba Piratuba Presidente Castello Branco Seara Xavantina

7. AMMOC
Associação dos
Municípios do Meio
Oeste Catarinense

Água Doce
Capinzal
Catanduvas
Erval Velho
Herval d'Oeste
Ibicaré
Joaçaba
Lacerdópolis
Luzerna
Ouro
Treze Tílias
Vargem Bonita

8. AMPLASC
Associação dos
Municípios do
Planalto Sul de
Santa Catarina

Abdon Batista
Brunópolis
Campos Novos
Celso Ramos
Monte Carlo
Vargem
Zortéa

9. AMARP
Associação dos
Municípios do Alto
Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta
Caçador
Calmon
Fraiburgo
Ibiam
Iomerê
Lebon Régis
Macieira
Matos Costa
Pinheiro Preto
Rio das Antas
Salto Veloso
Tangará
Timbó Grande
Videira

10. AMURC
Associação de
Municípios da
Associação do
Contestado

Curitibanos
Frei Rogério
Ponte Alta do Norte
Santa Cecília
São Cristóvão do Sul

11. AMPLANORTE
Associação dos
Municípios do
Planalto Norte
Catarinense

Bela Vista do Toldo
Canoinhas
Irineópolis
Itaiópolis
Mafra
Major Vieira
Monte Castelo
Papanduva
Porto União
Três Barras

12. AMAVI
Associação dos
Municípios do Alto
Vale do Itajaí

Agrolândia
Agronômica
Atalanta
Aurora
Braço do Trombudo
Chapadão do Lageado
Dona Emma
Ibirama
Imbuia
Ituporanga
José Boiteux
Laurentino
Lontras
Mirim Doce
Petrolândia
Pouso Redondo
Presidente Getúlio
Presidente Nereu
Rio do Campo
Rio do Oeste
Rio do Sul
Salette
Santa Terezinha
Taió
Trombudo Central
Vidal Ramos
Vitor Meireles
Witmarsum

13. AMURES
Associação dos
Municípios da
Associação Serrana

Anita Garibaldi
Bocaina do Sul
Bom Jardim da Serra
Bom Retiro
Campo Belo do Sul
Capão Alto
Cerro Negro
Correia Pinto
Lages
Otacílio Costa
Painel
Palmeira
Ponte Alta
Rio Rufino
São Joaquim
São José Do Cerrito
Urubici
Urupema

15. AMVALI
Associação dos
Municípios do Vale
do Itapocu

Barra Velha
Corupá
Guaramirim
Jaraguá do Sul
Massaranduba
São João do Itaperiú
Schroeder

17. AMFRI
Associação de
Municípios da
Associação da Foz
do Rio Itajaí

Balneário Camboriú
Balneário Piçarras
Bombinhas
Camboriú
Ilhota
Itajaí
Itapema
Luiz Alves
Navegantes
Penha
Porto Belo

14. AMUNESC
Associação de
Municípios do
Nordeste de
Santa Catarina

Araquari
Balneário Barra do Sul
Campo Alegre
Garuva
Itapoá
Joinville
Rio Negrinho
São Bento do Sul
São Francisco do Sul

16. AMMVI
Associação dos
Municípios do Médio
Vale do Itajaí

Apiúna
Acurra
Benedito Novo
Blumenau
Botuverá
Brusque
Doutor Pedrinho
Gaspar
Guabiruba
Indaial
Pomerode
Rio dos Cedros
Rodeio
Timbó

18. GRANFPOLIS
Associação dos
Municípios da Grande
Florianópolis

Águas Mornas
Alfredo Wagner
Angelina
Anitápolis
Antônio Carlos
Biguaçu
Canelinha
Florianópolis
Garopaba
Governador Celso Ramos
Leoberto Leal
Major Gercino
Nova Trento
Palhoça
Paulo Lopes
Rancho Queimado
Santo Amaro da
Imperatriz
São Bonifácio
São João Batista
São José
São Pedro de Alcântara
Tijucas

19. AMUREL
Associação dos
Municípios da
Associação de
Laguna

Armazém
Braço do Norte
Capivari de Baixo
Grão Pará
Gravatal
Imaruí
Imbituba
Jaguaruna
Laguna
Pedras Grandes
Pescaria Brava
Rio Fortuna
Sangão
Santa Rosa de Lima
São Ludgero
São Martinho
Treze de Maio
Tubarão

20. AMREC
Associação dos
Municípios
da Associação
Carbonífera

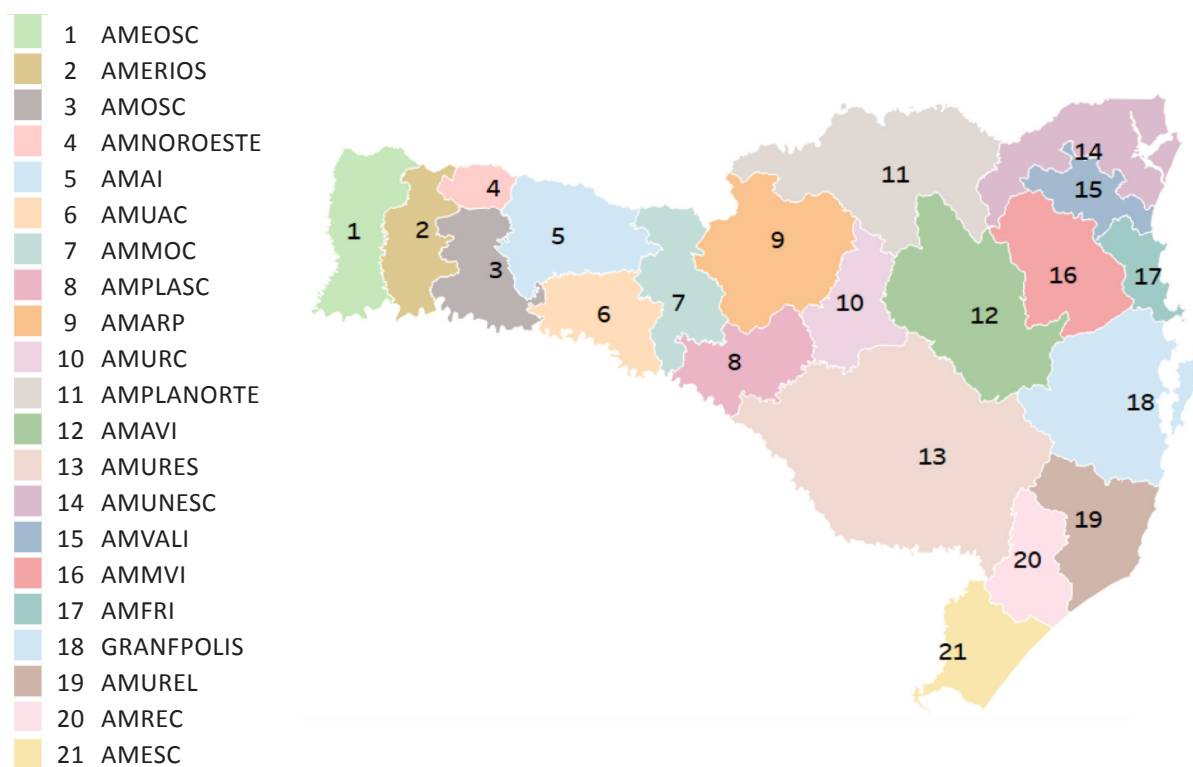
Balneário Rincão
Cocal do Sul
Criciúma
Forquilha
Içara
Lauro Müller
Morro da Fumaça
Nova Veneza
Orleans
Siderópolis
Treviso
Urussanga

21. AMESC
Associação dos
Municípios do
Extremo Sul
Catarinense

Araranguá
Balneário Arroio do
Silva
Balneário Gaivota
Ermo
Jacinto Machado
Maracajá
Meleiro
Morro Grande
Passo de Torres
Praia Grande
Santa Rosa do Sul
São João do Sul
Sombrio
Timbé do Sul
Turvo

Fonte: FECAM, 2018.

Mapa 1 – Divisão territorial das associações de municípios do Estado de Santa Catarina.



2.2 PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS

O projeto do Diagnóstico foi construído a partir de dados brutos referentes aos registros ocorridos no período compreendido entre 01/01/2016 a 31/12/2016, obtidos de toda a rede de atendimento à criança e ao adolescente do Estado de Santa Catarina. Foram também utilizados dados do IBGE Censo Demográfico de 2010 (agregados e microdados) com o propósito de viabilizar futuras comparações censitárias a partir de 2020.

Todavia, devido a ausência de registros do ano de 2016, na Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e na Fundação Catarinense de Esporte (FEESPORTE), foram coletados dados do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Pela particularidade dos dados obtidos para este volume, os indicadores de acesso à escola têm como referência dados do Censo Demográfico do IBGE 2010 devido às projeções populacionais disponíveis para os municípios do Estado somarem nas associações um total populacional inferior ao número de matrículas, o que impossibilita a estimação dos indicadores com dados atualizados para o ano de 2016.

2.3 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Previamente à análise dos dados foi necessário realizar a padronização e correção das inconsistências em todas as bases de dados. Esse procedimento evitou registros duplicados e incompletos, bem como o agrupamento de dados em regiões incorretas.

Na análise dos dados foram utilizadas diferentes técnicas estatísticas:

- ✓ Análises descritivas (tabelas, gráficos e infográficos);
- ✓ Para cálculo dos indicadores utilizou-se percentuais, taxa por habitantes, sendo em alguns casos por mil habitantes e outros por cem mil habitantes, dependendo unicamente do indicador analisado. Quando utilizado o denominador por cem mil habitantes, este é informado em nota da tabela;
- ✓ Classificação das 21 regionais pelo método *Quartil*¹, o qual divide os indicadores em cinco partes, sendo estas classificadas como:

Quadro 2 – Ilustração do método *Quartil*.

Primeiro Quintil	Segundo Quintil	Terceiro Quintil	Quarto Quintil	Quinto Quintil
É o valor até ao qual se encontra 100% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 20% da amostra ordenada
Muito alto Indicadores na extremidade superior à <i>Mediana</i> = Dos 81% maiores até o 100%	Alto = Dos 61% até os 80% maiores	Médio Indicadores próximos à <i>Mediana</i> = Dos 41% até os 60% maiores	Baixo = Dos 21% até os 40% maiores	Muito baixo Indicadores na extremidade inferior à <i>Mediana</i> = Os 20 % menores

Sendo a *Mediana* o valor central dos indicadores ordenados de forma crescente, ou seja, é o valor que separa os 50% dos indicadores maiores dos 50% menores.

1 TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

Também foi apresentado o cálculo da desigualdade, que mostra a diferença entre o menor e o maior indicador, ou seja, quantas vezes o menor indicador é menor que o maior indicador. A desigualdade é calculada com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Maior Indicador} - \text{Menor Indicador}}{\text{Menor Indicador}} = \text{Desigualdade}$$

Caso o menor indicador seja igual a “zero”, o valor da desigualdade assume o valor do maior indicador.

A matriz de correlação² é igualmente utilizada com o objetivo de aprofundar a análise de relação entre os indicadores. Primeiramente, define-se a correlação como medida que permite avaliar o quanto duas variáveis³ estão associadas uma com a outra. Nesse caso, o *coeficiente de correlação linear* varia de +100% a -100%, sendo que:

- Quanto mais próximo de +100% mais forte a relação positiva entre as variáveis (quando uma variável aumenta a outra também aumenta);
- Quanto mais próximo de -100% mais forte a relação negativa entre as variáveis (quando uma variável aumenta a outra reduz); e
- Quanto mais próximo de 0% menor é a relação entre as variáveis.

Aproximadamente, interpreta-se o coeficiente de correlação nas seguintes faixas, como mostra o Quadro 3:

Quadro 3 – Interpretação do coeficiente de correlação linear.

Valor da correlação positiva ou negativa	Interpretação
0% a 19%	Sem correlação
20% a 39%	Correlação fraca
40% a 69%	Correlação moderada
70% a 89%	Correlação forte
90% a 100%	Correlação bem forte

A matriz de correlação é uma forma de apresentar as correlações cruzadas entre as variáveis estudadas, no caso deste diagnóstico as variáveis são os indicadores, facilitando assim a análise e identificação de relação entre um indicador e outro.

2 TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7a Edição. 1999 – versão traduzida para a língua portuguesa.

3 Entende-se por variável um conjunto de números de um estudo, por exemplo: o número de notificações de violação de direitos é uma variável.

2.4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O relatório, que consubstancia cada volume deste Diagnóstico, está organizado em três partes, sendo que:

- a) Na Parte I tem-se:
 - Apresentação de cada um dos volumes deste Diagnóstico e a qual direito fundamental se refere; e
 - Notas metodológicas;
- b) Na Parte II a apresentação Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária previsto na Lei federal n. 8.069, de 1990, subdividido em:
 - introdução conceitual e o mapeamento da rede de atendimento relacionada ao direito fundamental abordado neste relatório;
- c) Na Parte III estão inseridos os resultados estatísticos dos dados coletados junto a diversas fontes e representados em forma de cartogramas, tabelas, gráficos, infográficos, classificados em:
 - indicadores das associações catarinenses de municípios representados no mapa do Estado;
 - análises estatísticas complementares das instituições pertencentes ao direito fundamental;
 - as considerações finais;
 - recomendações ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado com base nos resultados estatísticos deste volume.

PARTE II

3. INTRODUÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER

Publicado há 28 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) difere-se das leis existentes no Brasil à época por abranger um conjunto de normas jurídicas, amplo e avançado, referentes à infância e adolescência, tratando dos temas relacionados a essa faixa etária, resgatando, entre outros direitos que fundamentam a proteção integral, o direito à educação, ao esporte, à cultura e ao lazer. A Constituição Federal de 1988 contempla, em seu art. 205, disposição fundamental que, combinada com o seu art. 6º, eleva a educação ao nível dos direitos fundamentais do homem, assim como no ECA em 1990, e posteriormente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, o direito à educação emerge em uma perspectiva dos direitos universais, propiciando mudanças culturais e pedagógicas.

Conforme prevê o art. 53 do Estatuto, a criança e o adolescente têm direito à educação, reconhecido aqui no aspecto mais amplo do direito social⁴, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II – direito de ser respeitado por seus educadores;
 - III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
 - IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;
 - V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente se relaciona com as demais leis direcionadas à educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei da Primeira Infância⁴ – Lei federal n. 13.257, de 8 de março de 2016; e o Plano Nacional de Educação (PNE) – aprovado pela Lei federal n. 13.005, de 25 de junho 2014, aos quais deve-se lançar um olhar atento no contexto da proteção integral à criança e ao adolescente, em especial pela necessidade de instrumentos precisos de monitoramento intersetorial.

⁴ Lei federal n. 13.257, de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei federal n. 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A partir disso, pretende-se discutir as dimensões da educação, do esporte, da cultura e do lazer no âmbito dos dados apresentados para o Estado de Santa Catarina, percebendo os avanços e possibilidades concretas a partir da sanção dos textos legais, em especial as metas pertinentes aos Planos Nacional e Estadual de Educação. Aprovado após intenso debate e extensa tramitação no Congresso Nacional, o PNE torna-se um marco de extrema importância no que tange a determinação de diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para os próximos dez anos, isto é, no âmbito nacional de 2014 a 2024 e, por força legal, no âmbito estadual de 2015 a 2024.

A Emenda Constitucional n. 59/2009 (EC 59/2009⁵) mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significaria que planos plurianuais⁶ deveriam tomá-lo como referência. O PNE também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento, para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas. Portanto, o PNE, como base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, deu origem à Lei n.16.794, de 14 de dezembro de 2015, aprovando o Plano Estadual de Educação (PEE) de Santa Catarina.

Não há, após a edição da Lei estadual em comento, a possibilidade de abordagem dos aspectos e indicadores educacionais, sem mencionar as metas e estratégias do Plano Nacional (e Estadual) de Educação, não apenas pela sua força legal, mas especialmente pela sua estruturação decenal, que ultrapassa gestões de governos, sendo fruto de amplo debate social.

A Secretaria de Estado da Educação (SED), nesse contexto, com o intuito de buscar alinhamento com as orientações do Ministério da Educação, estruturou o documento base⁷, iniciado em fevereiro de 2014, por intermédio de comissão integrada por técnicos representantes da equipe gestora da SED, da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e das Gerências de Educação (GEREDs), o qual provocou as discussões iniciais, buscando retratar a realidade

5 Acrescenta o § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao *caput* do art. 214, com a inserção neste dispositivo do inciso VI.

6 O Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no art. 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto n. 2.829, de 29 de outubro de 1998, é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo do período de quatro anos.

7 Disponível em <http://www.sed.sc.gov.br/servicos/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao>

estadual, com a respectiva fundamentação legal, o histórico dos planos e a análise situacional do Estado de Santa Catarina, buscando atender aos princípios da transparência pública e do debate democrático, até a formatação final e aprovação do Plano Estadual de Educação (PEE) na Câmara de Deputados de Santa Catarina, na forma da Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Nesse contexto, dispõe-se de elementos extremamente ricos para análise e acompanhamento de indicadores pela sociedade no decorrer da década, aos quais buscamos, a partir deste Diagnóstico, com base nas premissas pertinentes a cada modalidade de ensino, enriquecer o debate com um olhar voltado ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Preliminarmente, cabe destacar que o Plano Nacional de Educação (PNE) é estruturado por agrupamento de metas que abordam quatro aspectos baseados na legislação, bem como em princípios do ordenamento educacional. O primeiro grupo refere às metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório e à ampliação das oportunidades educacionais. O segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade. O terceiro grupo trata da valorização dos profissionais da Educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas. Por fim, o quarto grupo de metas refere-se ao Ensino Superior.

No decorrer da apresentação dos indicadores que constituem este volume será possível perceber a correlação do primeiro grupo de metas com os eixos dos dados obtidos para este Diagnóstico, de forma a contextualizá-los em conformidade com a legislação pertinente, em especial em relação ao art. 53 do ECA, à Lei da Primeira Infância, à LDB, bem como às premissas educacionais globais de forma a perceber construções, possibilidades e cenários que devem receber do Estado de Santa Catarina, bem como da sociedade civil organizada, maior empenho na priorização de ações e na destinação de recursos humanos e financeiros, para que as metas educacionais sejam concretizadas em favor dos direitos de crianças e adolescentes.

A educação como política prioritária dentro do eixo central de desenvolvimento pessoal e social, entrelaça, dentro dessa mesma política e conjuntamente com o direito à educação, os direitos fundamentais à cultura, ao esporte, e ao lazer. A esse respeito, o Ministério da Educação e do Desporto, por meio da Portaria n. 1.656, de 28 de novembro de 1994, considera que “toda educação, por definição, deve ser preventiva para o exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida, bem como recomenda a inclusão da prática da educação preventiva integral nos conteúdos e atividades curriculares da educação infantil, fundamental e ensino médio”.

Nesse mesmo sentido, em especial no processo cultural e esportivo, na busca do exercício da cidadania para além da escola formal, muitas vezes não percebemos a cultura, o esporte e o

lazer como um direito, os quais, em questões hierárquicas, acabam sendo menos citados ou desconsiderados como fundamentais, em detrimento da educação.

É preciso perceber que o direito à cultura e ao lazer demandam a mesma importância dos demais direitos, sem os quais caracterizada está a violação. O fato de uma criança não ter brinquedos, espaço para brincar, fazer atividades esportivas ou atividades culturais disponíveis na comunidade, é tão importante quanto à violação relacionada à sua educação e saúde. Especialmente porque a diversão é extremamente relevante para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Portanto, o Poder Público e as organizações sociais têm também a fundamental tarefa de zelar pela garantia ao lazer, ao esporte e ao acesso à cultura a crianças e adolescentes, mesmo que esses direitos não estejam disciplinados por legislação tão robusta como a da Educação e Saúde. Ao considerar o direito ao lazer, ao esporte e ao acesso à cultura a outros direitos sociais e individuais como dever do Estado na Constituição Federal (art. 217, § 3º), o ordenamento pretendeu incentivar o lazer como forma de promoção social.

A oferta e a garantia de permanência na educação, bem como o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer são direitos humanos e meios indispensáveis para a realização de outros direitos. A educação deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, por ser direito de todos, dever do Estado e da família. No que tange a cultura, é garantido a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às diversas manifestações da cultura nacional. É preciso, para garantia desses direitos, conhecer a parcela de crianças e adolescentes em nossa sociedade, quem são, do que precisam, onde convivem e quais seus referenciais para construção e desenvolvimento de ações e programas em favor de uma sociedade mais humanizada.

4. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO

Neste Volume foram mapeados o conjunto de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do Estado de Santa Catarina, atuantes nos eixos estratégicos de defesa, controle ou promoção do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, seja no âmbito federal, estadual ou municipal.

Tabela 1 – Mapeamento da rede de atendimento do Estado de Santa Catarina⁸.

Instituição, Órgão ou Entidade	Quant.	(%)
Defesa	422	4,8%
Conselho Tutelar	306	72,5%
Ministério Público de Santa Catarina	116	27,5%
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	115	99,1%
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - MP	1	0,9%
Promoção	8.303	95,1%
Secretaria de Estado da Educação (SED)	6495	78,2%
Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)	1	0,0%
Instituições especializadas de Educação Especial conveniadas com a FCEE	216	3,3%
Unidades Educacionais*	6278	96,7%
Instalações Esportivas**	1.006	12,1%
Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL)	802	9,7%
Fundação Catarinense de Cultura (FCC)	1	0,1%
Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)	1	0,1%
Espaços Culturais	800	99,8%
Controle	8	0,1%
Conselho de Direito	3	37,5%
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC)	1	33,3%
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1	33,3%
Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/SC);	1	33,3%
Conselhos Setoriais	5	62,5%
Conselho Estadual de Educação	1	20,0%
Conselho Estadual de Alimentação Escolar	1	20,0%
Conselho Estadual de Cultura	1	20,0%
Conselho Estadual de Esporte	1	20,0%
Conselho Estadual de Turismo	1	20,0%
Total Instituição, Órgão ou Entidade	8.733	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

*Foram computados nas unidades educacionais todos os equipamentos, independente de qual esfera estejam administrativamente subordinados (Municipal, Estadual Federal e Privado) e serão apresentados separadamente na Tabela 2

⁸ Para fins de mapeamento, os equipamentos foram quantificados a partir da estrutura hierárquica a qual estão vinculados, como por exemplo no caso do Ministério Público, cuja atuação no Estado de Santa Catarina ocorre por meio das 115 promotorias de justiça e do centro de apoio operacional, que juntos contabilizam 116 unidades de atendimento.

A rede de atendimento do eixo de direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer do Estado de Santa Catarina é composta por 8.733 instituições, órgãos, entidades ou equipamentos, sendo que 4,8% delas atua no âmbito de defesa, 95,1% no da promoção e 0,1% no controle.

A seguir serão apresentados as definições e atribuições dos equipamentos mapeados por eixo estratégico de atuação.

Eixo Estratégico de Controle

Fazem parte do eixo estratégico de Controle ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer os Conselhos de Direitos e os Conselhos Setoriais Gestores de Políticas Públicas. Dentre os diversos Conselhos atuantes no Estado de Santa Catarina, foram mapeados no total 8 conselhos cuja área de atuação possui relação com o público infante-juvenil, sendo 3 conselhos de direito e 5 conselhos setoriais.

- **Conselhos Gestores de Políticas Públicas:** referem-se aos canais institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e poder público, cuja atribuição é a de propor diretrizes das políticas públicas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas, sendo órgãos de gestão pública vinculados à estrutura do Poder Executivo, ao qual cabe garantir a sua permanência. (NAHRA, 2007);
- **Conselhos Municipais de Direitos:** se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade - garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, do poder público e da sociedade civil - tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal. Constituem-se, portanto, como espaços institucionais fundamentais para a construção democrática das políticas públicas e exercício da participação e legitimidade social. (SEJU, s.d).

Eixo Estratégico da Defesa

No eixo estratégico de defesa ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, foram computadas 422 instituições, órgãos e entidades atuantes, dos quais os Conselhos Tutelares representam o maior número, no total são 306 no Estado de Santa Catarina, além das 115 Promotorias de Justiça e do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude.

- **Conselho Tutelar (CT):** Trata-se de um órgão não jurisdicional, estabelecido por lei municipal, com atributos de permanência e autonomia com objetivo de zelar pelo

cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificadas situações de abuso, ameaça ou risco contra o público em epígrafe. É um órgão eletivo, ou seja, é eleito pela sociedade, e suas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente. (CNJ, 2016).

- **Ministério Público de Santa Catarina (MPSC):** O Ministério Público é uma Instituição com atribuições e responsabilidades de atuação na manutenção da ordem jurídica, no regime democrático, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Atua em diversas áreas, em que desempenha papel fundamental, dentre elas na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente (MPSC, 2018).

Dentro de sua área de atuação, referente à este eixo estratégico, foram considerados os seguintes equipamentos no mapeamento da rede:

- I. **Promotorias de Justiça da Infância e Juventude:** Com fundamento no princípio da proteção integral da pessoa que está em desenvolvimento, a Promotoria de Justiça da área da Infância e Juventude tem legitimidade para adotar as medidas legais cabíveis quando identificada situação de risco, ameaça ou lesão a criança ou adolescente, seja em razão de conduta da sua família, da sociedade, do Estado, ou ainda do próprio adolescente, como no caso das medidas socioeducativas. (MPSC, 2018).
- II. **Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ):** é órgão auxiliar do MPSC, instituído pelo Ato n. 048/MP/2003, vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme prevê a Lei Complementar n. 197/2000. É responsável por prestar suporte ao trabalho dos promotores de justiça com atribuição na área em todo o Estado, realizando pesquisas, estudos e pareceres. Além disso, estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos integrantes do SGD, como o Poder Judiciário, os conselhos tutelares e os gestores municipais (BRASIL, 1993).

Eixo Estratégico da Promoção

No eixo estratégico de promoção do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer foram computados no total 8.303 equipamentos.

- **Secretaria de Estado da Educação (SED):** órgão central do Sistema Estadual de Educação, responsável pela formulação, controle e avaliação das políticas educacionais,

bem como pela coordenação das atividades, ações, programas e projetos da educação básica, profissional e superior no Estado de Santa Catarina. Sendo assim é responsável pela administração e orientação do ensino público no Estado, compartilhando essa responsabilidade com o Conselho Estadual de Educação (CEE), na forma da legislação vigente.

- I. **Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE):** primeira instituição pública estadual do Brasil responsável pela definição e coordenação de políticas de Educação Especial, criada em maio de 1968 e vinculada à SED, beneficia milhares de pessoas em todo o Estado que dependem das políticas públicas para serem incluídas com qualidade de vida na sociedade. Tem entre outras atribuições, a de definir e coordenar a política de educação especial do Estado de Santa Catarina, fomentando, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico da área (FCEE, 2018).
 - II. **Instituições especializadas de Educação Especial conveniadas com a FCEE:** tratam-se de instituições que atuam na área na defesa de direitos, na prevenção, orientação e apoio a família, assim como na prestação de serviços educacionais direcionados à pessoa com deficiência. A fonte de dados utilizada foi a Fundação Catarinense de Educação Especial.
 - III. **Unidades Educacionais:** a fonte de dados utilizada para quantificar o total de unidades educacionais existentes no Estado foi a do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Censo da Educação Básica de 2016, considerando o total de estabelecimentos na educação básica, ensino regular, especial e/ou educação de jovens e adultos (EJA), independente de qual esfera – federal, estadual ou municipal – a qual estejam administrativamente subordinados.
- **Instalações Esportivas:** Foram considerados como instalações esportivas campo ou estádio; quadra de esporte; pista de skate/patins e similares; campo de bocha; pista de atletismo; arena de rodeio; salão para a prática; pista de BMX; kartódromo; piscina; autódromo; estande de tiro; pista de corrida de cavalo e outros animais; dentre outros. Utilizou-se como fonte de dados a Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais do IBGE, referente ao ano de 2016, o qual disponibiliza o quantitativo de instalações esportivas no Estado de Santa Catarina e o quantitativo por tipo de instalação.

Na Tabela 1 constam as tipificações dos equipamentos utilizados que compuseram o levantamento do IBGE. Ressalta-se que foi utilizada a base do IBGE como referência em virtude da ausência de registros nas secretarias estaduais setoriais.

- **Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL):** tem como objetivo a promoção do desenvolvimento e a integração das atividades turísticas, culturais e esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população catarinense. Foi criada com a Lei complementar nº 243/2003 e dentre suas atribuições estão a o desenvolvimento, a intensificação e continuidade das áreas e atividades de turismo, cultura e esporte, e a geração de novas oportunidades de trabalho e renda. (SOL, 2016).

- I. **Fundação Catarinense de Cultura (FCC):** instituída pelo Decreto nº 7.439/1979 e vinculada à SOL, tem, entre outras, a atribuição de valorizar a cultura por meio de ações que estimulem, promovam e preservem a memória e a produção artística catarinense (FCC, 2018).

- II. **Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE):** vinculada à SOL, a FESPORTE tem como atribuição executar e facilitar a execução da política pública do esporte catarinense, por meio da realização de programas e projetos esportivos com gestão estratégica focada na inovação, pesquisa e tecnologia para o esporte, em busca da excelência esportiva e do bem-estar da população catarinense (FESPORTE, 2017).

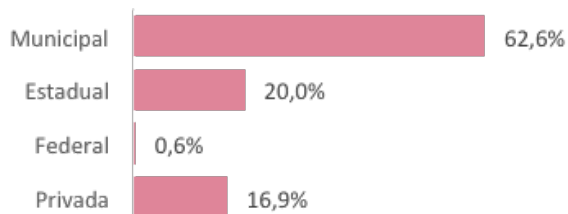
- III. **Espaços Culturais:** Foram considerados como espaços culturais os locais ou ambientes, naturais ou edificados, que possibilitam a realização ou manifestação de atividades culturais ou artísticas, como por exemplo, museus, casas de cultura, teatros, praças, jardins, entre outros. A fonte de dados utilizada foi a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL, 2016).

Com relação a configuração do mapeamento das unidades educacionais existentes no Estado de Santa Catarina, compreendendo desde os equipamentos de educação infantil ao ensino médio, destaca-se que 62,6% das unidades são da rede municipal de ensino em que 80,6% delas estão localizadas em zonas urbanas (Tabela 2).

Tabela 2 – Unidades Educacionais por rede e zona de localização.

Por rede

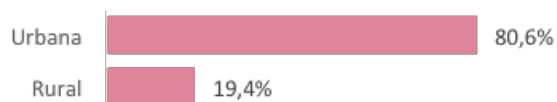
Rede	Quant.	(%)
Municipal	3.928	62,6%
Estadual	1.254	20,0%
Federal	37	0,6%
Privada	1.059	16,9%
Total	6.278	100,0%



Fonte: INEP, 2016.

Por zona

Zona	Quant.	(%)
Urbana	5.057	80,6%
Rural	1.221	19,4%
Total	6.278	100,0%



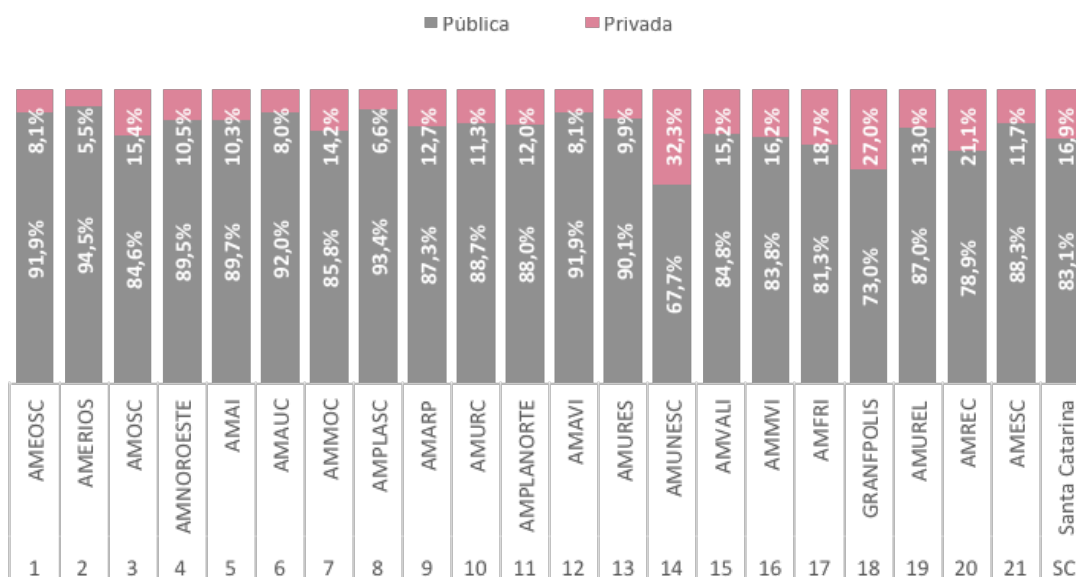
Fonte: INEP, 2016.

Conforme Tabela 3, a GRANFPOLIS tem o maior percentual de escolas particulares (27,0%) e a AMERIOS o menor percentual do total de escolas (5,5%). A AMEOSC e a AMERIOS são as Associações com o maior percentual de escolas estaduais, em ambas, mais de 30% das unidades escolares são estaduais.

Tabela 3 – Unidades educacionais por associação de municípios e rede.

Associações	Municipal		Estadual		Federal		Privada		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	136	61,0%	68	30,5%	1	0,4%	18	8,1%	223	100,0%
2 AMERIOS	91	62,8%	46	31,7%	-	0,0%	8	5,5%	145	100,0%
3 AMOSC	166	58,2%	73	25,6%	2	0,7%	44	15,4%	285	100,0%
4 AMNOROESTE	25	65,8%	9	23,7%	-	0,0%	4	10,5%	38	100,0%
5 AMAI	109	58,9%	55	29,7%	2	1,1%	19	10,3%	185	100,0%
6 AMAUC	112	64,0%	48	27,4%	1	0,6%	14	8,0%	175	100,0%
7 AMMOC	72	60,0%	30	25,0%	1	0,8%	17	14,2%	120	100,0%
8 AMPLASC	54	71,1%	17	22,4%	-	0,0%	5	6,6%	76	100,0%
9 AMARP	146	66,1%	44	19,9%	3	1,4%	28	12,7%	221	100,0%
10 AMURC	45	63,4%	18	25,4%	-	0,0%	8	11,3%	71	100,0%
11 AMPLANORTE	174	65,4%	59	22,2%	1	0,4%	32	12,0%	266	100,0%
12 AMAVI	249	66,9%	91	24,5%	2	0,5%	30	8,1%	372	100,0%
13 AMURES	305	73,3%	68	16,3%	2	0,5%	41	9,9%	416	100,0%
14 AMUNESC	333	53,8%	83	13,4%	3	0,5%	200	32,3%	619	100,0%
15 AMVALI	157	68,0%	37	16,0%	2	0,9%	35	15,2%	231	100,0%
16 AMMVI	380	67,0%	92	16,2%	3	0,5%	92	16,2%	567	100,0%
17 AMFRI	319	69,2%	54	11,7%	2	0,4%	86	18,7%	461	100,0%
18 GRANFPOLIS	431	53,4%	151	18,7%	7	0,9%	218	27,0%	807	100,0%
19 AMUREL	240	62,3%	94	24,4%	1	0,3%	50	13,0%	385	100,0%
20 AMREC	249	61,9%	67	16,7%	1	0,2%	85	21,1%	402	100,0%
21 AMESC	135	63,4%	50	23,5%	3	1,4%	25	11,7%	213	100,0%
Santa Catarina	3.928	62,6%	1.254	20,0%	37	0,6%	1.059	16,9%	6.278	100,0%

Fonte: INEP, 2016.

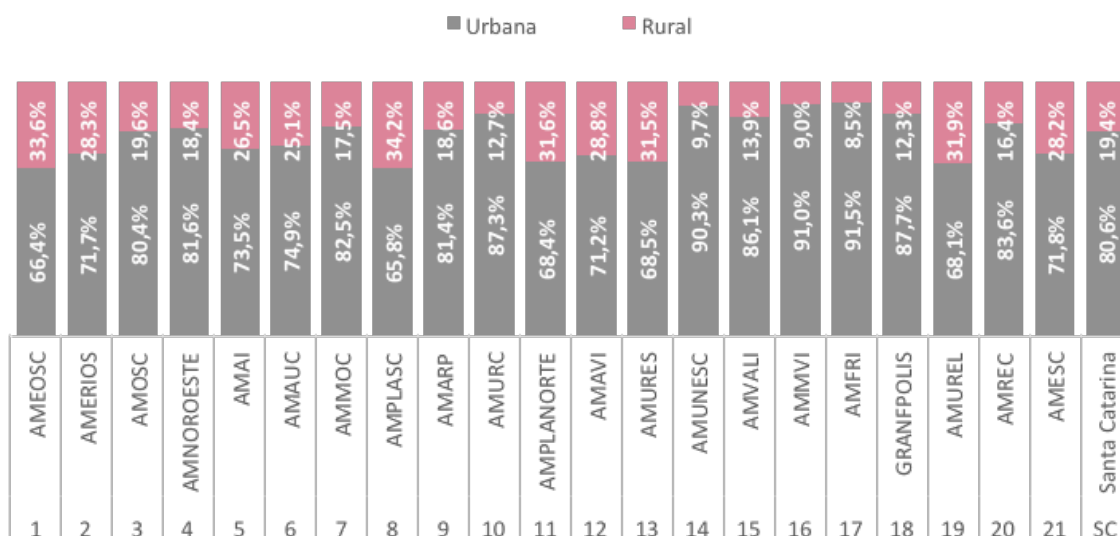


Na Tabela 4 revela que em média 19,4% de todas as unidades educacionais existentes no Estado estão em zonas rurais. Cinco são as Associações de Municípios, que possuem mais de 30% de escolas em zonas rurais: AMEOSC; AMPLASC; AMPLANORTE; AMURES; e AMUREL.

Tabela 4 – Unidades educacionais por associação de municípios e zona de localização.

Associações	Urbana		Rural		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	148	66,4%	75	33,6%	223	100,0%
2 AMERIOS	104	71,7%	41	28,3%	145	100,0%
3 AMOSC	229	80,4%	56	19,6%	285	100,0%
4 AMNOROESTE	31	81,6%	7	18,4%	38	100,0%
5 AMAI	136	73,5%	49	26,5%	185	100,0%
6 AMAUC	131	74,9%	44	25,1%	175	100,0%
7 AMMOC	99	82,5%	21	17,5%	120	100,0%
8 AMPLASC	50	65,8%	26	34,2%	76	100,0%
9 AMARP	180	81,4%	41	18,6%	221	100,0%
10 AMURC	62	87,3%	9	12,7%	71	100,0%
11 AMPLANORTE	182	68,4%	84	31,6%	266	100,0%
12 AMAVI	265	71,2%	107	28,8%	372	100,0%
13 AMURES	285	68,5%	131	31,5%	416	100,0%
14 AMUNESC	559	90,3%	60	9,7%	619	100,0%
15 AMVALI	199	86,1%	32	13,9%	231	100,0%
16 AMMVI	516	91,0%	51	9,0%	567	100,0%
17 AMFRI	422	91,5%	39	8,5%	461	100,0%
18 GRANFPOLIS	708	87,7%	99	12,3%	807	100,0%
19 AMUREL	262	68,1%	123	31,9%	385	100,0%
20 AMREC	336	83,6%	66	16,4%	402	100,0%
21 AMESC	153	71,8%	60	28,2%	213	100,0%
Santa Catarina	5.057	80,6%	1.221	19,4%	6.278	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultorias, 2018.



Na Parte III serão apresentados informações mais detalhadas sobre a estrutura das escolas no Estado de Santa Catarina, com base nos dados do Censo Escolar 2016.

PARTE III

A apresentação dos resultados das análises estatísticas contemplam além dos números, a representação no mapa geográfico de Santa Catarina dos indicadores, organizados por região, evidenciando as diferenças entre o maior e menor valor da série de dados, com a finalidade de mensurar a desigualdade existente no Estado e indicar quais as regiões que necessitam de maior atenção.

Na sequência, ainda serão apresentados os dados estatísticos complementares dos atendimentos realizados pelas Instituições, órgão ou entidades que prestam serviços na Defesa e Promoção dos direitos das crianças e adolescentes, vinculados ao Eixo de Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

5. INDICADORES

Em 2010, Santa Catarina tinha em média 34,5% de crianças de 0 a 3 anos na escola. Estimando esse indicador para 2016, com dados do Censo Escolar e de aproximações da estimativa da população para esta faixa etária, o Estado passou para 40,8%. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015 estimou o percentual de 45,9% das crianças de 0 a 3 anos nas escolas. Ambas as estimativas têm erros por que se baseiam em projeções populacionais. Ambas com intensidades diferentes mostram um avanço na educação infantil no Estado, porém a Meta 1 do Plano Estadual de Educação (PEE) prevê 50% dessa faixa etária, conforme mostra a Tabela 5.

Tabela 5 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

	Associação	Pop. de 0 a 3 anos	Pop. de 0 a 3 anos na Escola	(%) 0 a 3 anos na Escola 2010	(%) 0 a 3 anos na Escola 2016* (estimativa)
Muito Baixo	11 AMPLANORTE	12.634	2.683	21,2%	29,4%
	5 AMAI	8.069	1.882	23,3%	35,7%
	8 AMPLASC	3.036	753	24,8%	40,6%
	4 AMNOROESTE	1.751	458	26,1%	27,4%
	21 AMESC	9.458	2.698	28,5%	41,6%
Baixo	10 AMURC	3.737	1.067	28,5%	45,4%
	13 AMURES	15.806	4.755	30,1%	39,6%
	1 AMEOSC	7.739	2.344	30,3%	43,5%
Médio	14 AMUNESC	41.124	12.557	30,5%	33,1%
	7 AMMOC	5.944	1.823	30,7%	44,9%
	9 AMARP	12.376	3.837	31,0%	36,7%
	6 AMAUC	6.647	2.108	31,7%	50,2%
Alto	2 AMERIOS	4.967	1.607	32,4%	43,4%
	20 AMREC	19.568	6.816	34,8%	45,9%
	19 AMUREL	15.900	5.539	34,8%	41,2%
	15 AMVALI	13.848	5.061	36,5%	41,0%
	3 AMOSC	14.768	5.540	37,5%	45,8%
Muito Alto	18 GRANFPOLIS	48.573	18.320	37,7%	34,9%
	17 AMFRI	30.076	11.540	38,4%	46,4%
	16 AMMVI	32.533	13.900	42,7%	47,8%
	12 AMAVI	14.143	6.116	43,2%	51,7%
Santa Catarina		322.698	111.404	34,5%	40,8%

Indicador 1
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Definição:
população de 0 a 3 anos na escola pela população total de 0 a 3 anos por Associação.

Menor indicador:

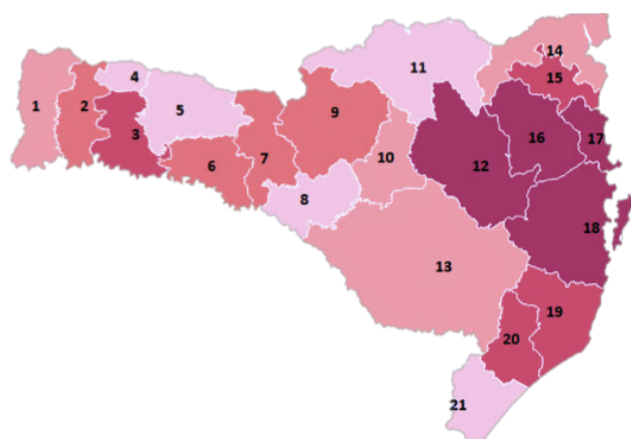
AMPLANORTE
21,2%

Maior indicador:

AMAVI
43,2%

DESIGUALDADE: 1,0 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



População de 0 e 3 anos que frequenta			
Região	Fonte: IBGE 2010	Fonte: PNAD 2015	META PEE
Brasil	21,2%	34,1%	50%
Santa Catarina	34,5%	45,9%	50%

Este indicador foi construído com as seguintes informações: total de matrículas do Censo Escolar de 2016; projeção populacional por município em 2016 realizada pelo IBGE (2016); com a taxa de redução da faixa etária de 4 a 5 anos no Estado, também segundo projeções do IBGE (a redução da população desta faixa etária de 2010 para 2016 é estimada em aproximadamente 9%), conforme mostra a Tabela 6 a seguir.

Tabela 6 – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.

	Associação	Pop. de 4 a 5 anos	Pop. de 4 a 5 anos na Escola	(%) 4 a 5 anos na Escola 2010	(%) 4 a 5 anos na Escola 2016* (estimativa)
Muito Baixo	10 AMURC	2.109	1.422	67,4%	91,3%
	8 AMPLASC	1.799	1.278	71,0%	83,3%
	14 AMUNESC	21.012	15.144	72,1%	85,5%
	9 AMARP	6.268	4.565	72,8%	77,3%
Baixo	11 AMPLANORTE	7.722	5.644	73,1%	79,6%
	21 AMESC	5.296	3.888	73,4%	80,7%
	5 AMAI	4.208	3.238	76,9%	83,0%
	13 AMURES	8.278	6.416	77,5%	84,4%
	16 AMMVI	17.345	13.806	79,6%	97,8%
Médio	15 AMVALI	6.469	5.157	79,7%	93,0%
	18 GRANFPOLIS	24.935	20.227	81,1%	89,3%
	17 AMFRI	15.736	12.965	82,4%	94,2%
Alto	12 AMAVI	7.561	6.273	83,0%	92,1%
	20 AMREC	9.960	8.461	85,0%	104,6%
	19 AMUREL	8.885	7.552	85,0%	91,8%
	6 AMAUC	3.531	3.061	86,7%	95,7%
Muito Alto	7 AMMOC	3.204	2.784	86,9%	90,3%
	4 AMNOROESTE	1.024	914	89,2%	97,8%
	2 AMERIOS	2.686	2.402	89,4%	92,4%
	3 AMOSC	7.536	6.889	91,4%	102,1%
	1 AMEOSC	3.950	3.620	91,7%	99,9%
Santa Catarina		169.515	135.705	80,1%	91,0%

Indicador 2
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola

Definição:
população de 4 a 5 anos na escola pela população total de 4 a 5 anos por Associação.

Menor indicador:

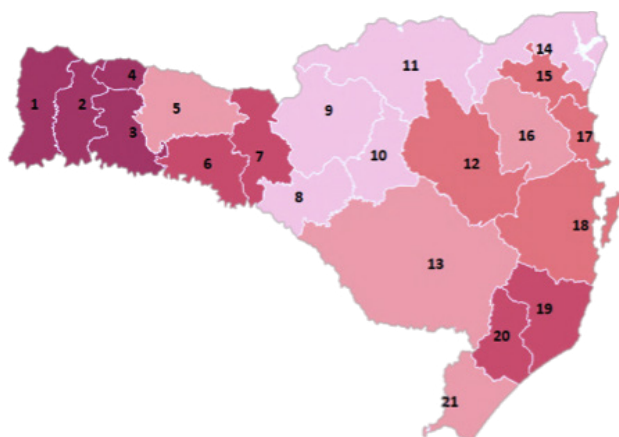
AMURC
67,4%

Maior indicador:

AMEOSC
91,7%

DESIGUALDADE:
0,4 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



População de 4 a 5 anos que frequenta a escola			
Região	Fonte: IBGE 2010	Fonte: PNAD 2015	Meta PNE
Brasil	78,2%	91,0%	100%
Santa Catarina	80,1%	94,6%	100%

No caso da população de 6 a 14 anos as estimativas apontam uma queda muito grande no total populacional, o que não é percebido no número de matrículas no Censo de 2016. Isso faz com que as estimativas com estas duas fontes de dados (matrículas do Censo Escolas e aproximação do total populacional por faixa etária em cima da estimativa populacional por município do IBGE) gerem percentuais negativos na maioria das Associações, indicando que não existem crianças de 6 a 17 anos fora da escola. A PNAD apontou em 2015 o percentual de 1,2% da população fora da escola.

Tabela 7 – Percentual da população de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola.

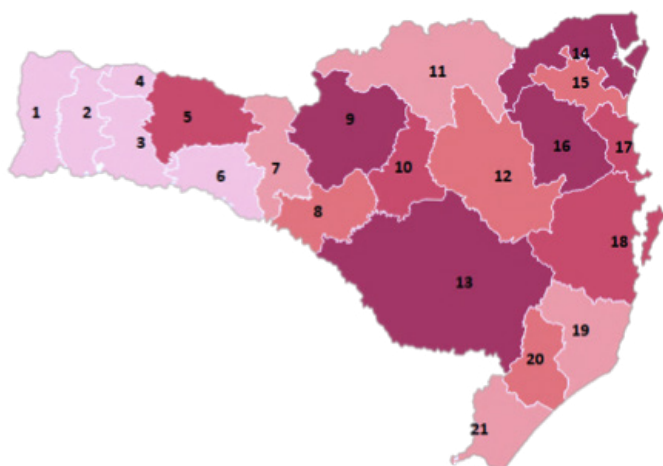
	Associação	Pop. de 6 a 14 anos	Pop. de 6 a 14 anos fora da Escola	(%) 6 a 14 anos que NÃO frequenta a Escola 2010	(%) 6 a 14 anos que NÃO frequenta a Escola 2016* (estimativa)
Muito Baixo	4 AMNOROESTE	5.379	51	0,9%	-0,2%
	2 AMERIOS	15.473	202	1,3%	-11,6%
	6 AMAUC	18.541	248	1,3%	-0,7%
	3 AMOSC	39.889	580	1,5%	-11,5%
	1 AMEOSC	22.671	349	1,5%	-0,3%
Baixo	21 AMESC	25.823	429	1,7%	-18,4%
	19 AMUREL	44.435	784	1,8%	-7,2%
	7 AMMOC	16.689	298	1,8%	-7,9%
	11 AMPLANORTE	35.927	644	1,8%	-12,6%
Médio	20 AMREC	53.313	979	1,8%	-12,2%
	8 AMPLASC	9.133	182	2,0%	2,3%
	15 AMVALI	33.628	689	2,0%	-10,3%
	12 AMAVI	38.914	829	2,1%	-3,3%
Alto	18 GRANFPOLIS	129.745	2.855	2,2%	-6,5%
	17 AMFRI	78.797	1.869	2,4%	-15,3%
	10 AMURC	11.094	272	2,4%	-14,5%
	5 AMAI	22.957	569	2,5%	5,1%
Muito Alto	14 AMUNESC	106.306	2.634	2,5%	-5,9%
	16 AMMVI	84.754	2.125	2,5%	-14,6%
	13 AMURES	43.806	1.330	3,0%	-7,1%
	9 AMARP	33.624	1.083	3,2%	-4,5%
Santa Catarina		870.897	18.999	2,2%	-8,8%

Indicador 3
Percentual da população de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola
Definição:
 população de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola pela população total de 6 a 14 anos por Associação.

Menor indicador: **AMNOROESTE** 0,9%
 Maior indicador: **AMARP** 3,2%

DESIGUALDADE: 2,6 vezes
 É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
 Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



População de 6 a 14 anos que NÃO		
Região	Fonte: IBGE 2010	Fonte: PNAD 2015
Brasil	1,6%	2,1%
Santa Catarina	2,2%	1,2%

Devida à grande redução na estimativa populacional nesta faixa etária, quando se estima o quantitativo de adolescentes fora da escola o indicador fica muito baixo (4,6%) diante do grande número de matrículas, e bem distante do que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) estima de adolescentes fora da escola (14,9%). Aqui cabe uma análise do que foi feito em relação ao ano 2010, quando o indicador apontava 19,8% dos adolescentes fora da escola até o ano de 2016, e concluir que, por mais intensas que elas tenham sido, nas estimativas ainda se constata adolescentes fora da escola, devendo ser implantadas políticas públicas para retenção deste perfil.

Tabela 8 – Percentual da população de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola.

	Associação	Pop. de 15 a 17 anos	Pop. de 15 a 17 anos fora da Escola	(%) 15 a 17 anos que NÃO frequenta a Escola 2010	(%) 15 a 17 anos que NÃO frequenta a Escola 2016* (estimativa)
Muito Baixo	1 AMEOSC	8.848	1.434	16,2%	12,2%
	7 AMMOC	6.258	1.027	16,4%	0,8%
	14 AMUNESC	38.934	6.412	16,5%	1,8%
Baixo	2 AMERIOS	6.107	1.066	17,5%	6,6%
	19 AMUREL	17.498	3.062	17,5%	9,5%
	3 AMOSC	15.813	2.808	17,8%	10,7%
	6 AMAUC	6.837	1.218	17,8%	-4,5%
Médio	11 AMPLANORTE	12.513	2.229	17,8%	-8,3%
	18 GRANFPOLIS	50.057	9.531	19,0%	3,2%
	4 AMNOROESTE	2.052	395	19,2%	14,3%
Alto	21 AMESC	9.980	1.999	20,0%	8,1%
	20 AMREC	20.897	4.249	20,3%	3,9%
	15 AMVALI	12.241	2.509	20,5%	3,6%
	5 AMAI	8.140	1.739	21,4%	9,6%
	12 AMAVI	14.604	3.131	21,4%	6,6%
Muito Alto	9 AMARP	11.931	2.558	21,4%	7,3%
	8 AMPLASC	3.392	756	22,3%	17,4%
	17 AMFRI	28.484	6.476	22,7%	5,5%
	13 AMURES	15.741	3.603	22,9%	3,5%
	16 AMMVI	32.760	7.602	23,2%	5,4%
	10 AMURC	3.682	979	26,6%	-11,6%
	Santa Catarina	326.770	64.782	19,8%	4,6%

Indicador 4
Percentual da população de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola

Definição:
população de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola pela população total de 15 a 17 anos por Associação.

Menor indicador:

AMEOSC
16,2%

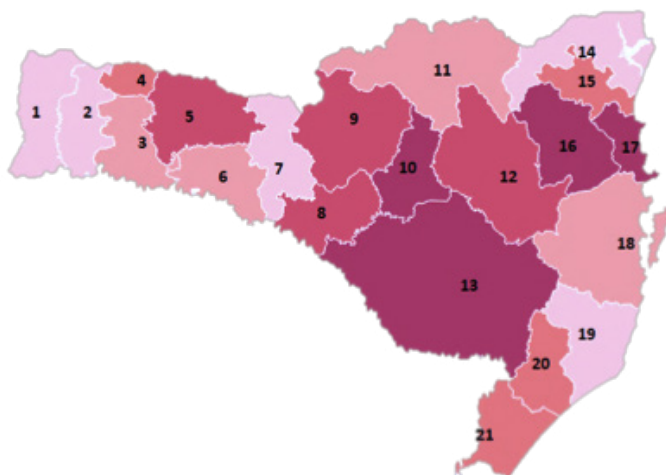
Maior indicador:

AMURC
26,6%

DESIGUALDADE:
0,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



População de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola		
Região	Fonte: IBGE 2010	Fonte: PNAD 2015
Brasil	15,7%	14,9%
Santa Catarina	19,8%	14,9%

Em 2010, o percentual de adolescentes que frequentavam o EJA era de 7,2%. Entre as associações de municípios, a AMESC apresentava quase o dobro (9,4%) em relação à AMURC, que apresentava 4,8%. A Meta 10 do PEE prevê uma oferta de no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de EJA, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da sua vigência (do Plano).

Tabela 9 – Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no EJA.

	Associação	Pop. de 15 a 17 anos	Pop. de 15 a 17 anos que frequenta o EJA	(%) 15 a 17 anos que frequenta
Muito Baixo	10 AMURC	3.682	176	4,8%
	8 AMPLASC	3.392	166	4,9%
	11 AMPLANORTE	12.513	622	5,0%
	6 AMAUC	6.837	344	5,0%
	5 AMAI	8.140	424	5,2%
Baixo	1 AMEOSC	8.848	474	5,4%
	2 AMERIOS	6.107	349	5,7%
	9 AMARP	11.931	758	6,4%
	3 AMOSC	15.813	1.020	6,4%
Médio	13 AMURES	15.741	1.041	6,6%
	4 AMNOROESTE	2.052	138	6,7%
	12 AMAVI	14.604	984	6,7%
	19 AMUREL	17.498	1.200	6,9%
Alto	20 AMREC	20.897	1.495	7,2%
	17 AMFRI	28.484	2.065	7,2%
	7 AMMOC	6.258	492	7,9%
Muito Alto	18 GRANFPOLIS	50.057	3.966	7,9%
	16 AMMVI	32.760	2.622	8,0%
	15 AMVALI	12.241	989	8,1%
	14 AMUNESC	38.934	3.304	8,5%
	21 AMESC	9.980	935	9,4%
Santa Catarina		326.770	23.563	7,2%

Indicador 5
Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no EJA

Definição:
população de 15 a 17 anos no EJA pela população total de 15 A 17 anos por Associação.

Menor indicador:

AMURC
4,8%

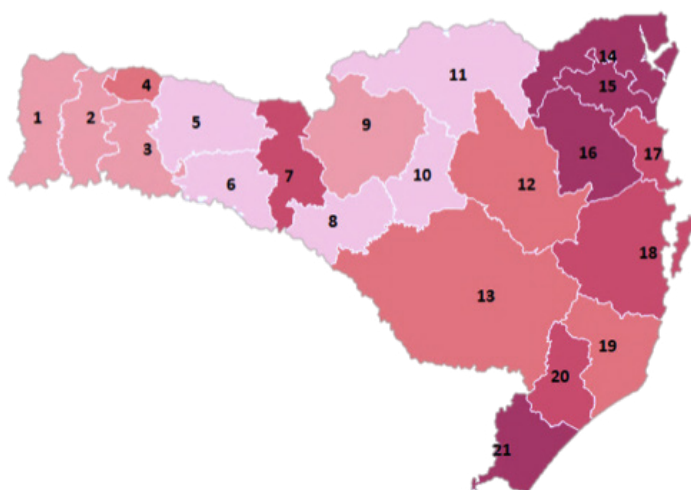
Maior indicador:

AMESC
9,4%

DESIGUALDADE:
1,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



População de 15 a 17 anos matriculada no EJA	PEE - Meta 10
Brasil	7,4%
Santa Catarina	7,2%

A taxa de abandono do Ensino Médio no Estado de Santa Catarina em 2016 foi de 5,0%, e a AMURC teve 2,3 vezes mais abandono escolar que a AMAUC, que teve apenas 2,7%.

Tabela 10 – Percentual de abandono no Ensino Médio (EM).

	Associação	Total de matrículas no EM	Número de abandonos no EM (estimado)	(%) abandono no EM
Muito Baixo	6 AMAUC	6.099	163	2,7%
	19 AMUREL	15.002	533	3,5%
	7 AMMOC	5.706	213	3,7%
Baixo	3 AMOSC	14.448	565	3,9%
	2 AMERIOS	5.118	200	3,9%
	16 AMMVI	31.858	1.282	4,0%
	4 AMNOROESTE	1.720	71	4,1%
	12 AMAVI	13.077	568	4,3%
Médio	11 AMPLANORTE	12.560	550	4,4%
	1 AMEOSC	6.718	295	4,4%
	15 AMVALI	13.553	629	4,6%
Alto	14 AMUNESC	40.140	1.913	4,8%
	9 AMARP	10.723	533	5,0%
	18 GRANFPOLIS	49.816	2.624	5,3%
	20 AMREC	17.605	928	5,3%
Muito Alto	5 AMAI	7.266	471	6,5%
	21 AMESC	8.743	599	6,9%
	13 AMURES	13.982	984	7,0%
	8 AMPLASC	2.675	196	7,3%
	17 AMFRI	31.604	2.539	8,0%
	10 AMURC	3.848	338	8,8%
Santa Catarina		312.261	15.500	5,0%

Indicador 6
Percentual de abandono no Ensino Médio

Definição:
percentual de abandono no Ensino Médio por Associação.

Menor indicador:

AMAUC
2,7%

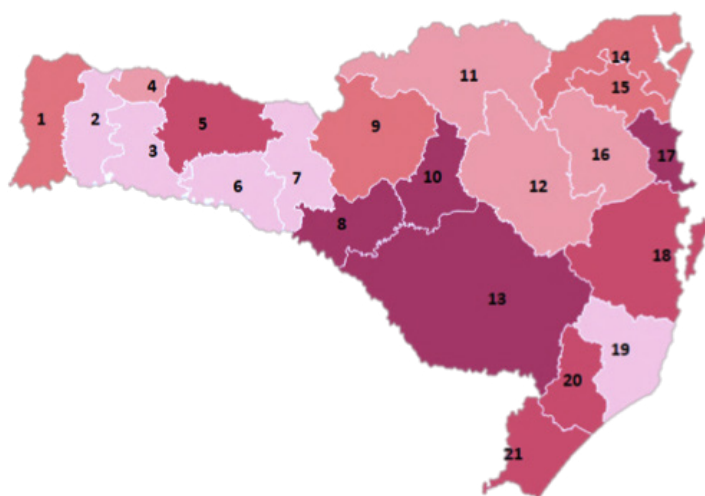
Maior indicador:

AMURC
8,8%

DESIGUALDADE:
2,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
Fonte: Fonte: INEP (Taxas de Rendimento Escolar), 2016.



Abandono no Ensino Médio

Brasil	6,6%
Santa Catarina	5,0%

A taxa de abandono do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (EF-AI) no Estado de Santa Catarina em 2016 foi de 0,1%, e o comportamento das associações de municípios em relação ao abandono nesta etapa foi praticamente o mesmo em todas, muito baixo e quase próximo de 0%. Cabe ressaltar que o desempenho do Estado é bem superior ao do Brasil, quando neste o abandono no EF-AI chega a quase 1%.

Tabela 11 – Percentual de abandono no Ensino Fundamental - Anos Iniciais (EF-AI).

	Associação	Total de matrículas no EF-AI	Número de abandonos no EF-AI (estimado)	(%) abandono no EF-AI
Muito Baixo	4 AMNOROESTE	3.044	0	0,01%
	12 AMAVI	27.790	9	0,03%
	3 AMOSC	29.003	11	0,04%
	11 AMPLANORTE	21.036	8	0,04%
	16 AMMVI	66.079	28	0,04%
Baixo	20 AMREC	38.348	18	0,05%
	1 AMEOSC	14.306	7	0,05%
	6 AMAUC	12.924	8	0,06%
Médio	8 AMPLASC	5.624	4	0,07%
	19 AMUREL	30.626	25	0,08%
	2 AMERIOS	9.074	8	0,09%
	7 AMMOC	11.022	10	0,09%
Alto	10 AMURC	6.594	7	0,11%
	5 AMAI	13.803	17	0,13%
	21 AMESC	17.559	24	0,14%
	14 AMUNESC	73.239	105	0,14%
	15 AMVALI	26.952	42	0,16%
Muito Alto	17 AMFRI	65.356	104	0,16%
	13 AMURES	26.781	45	0,17%
	9 AMARP	20.235	35	0,17%
	18 GRANFPOLIS	90.323	155	0,17%
Santa Catarina		609.718	579	0,10%

Indicador 7
Percentual de abandono no Ensino Fundamental: Anos Iniciais

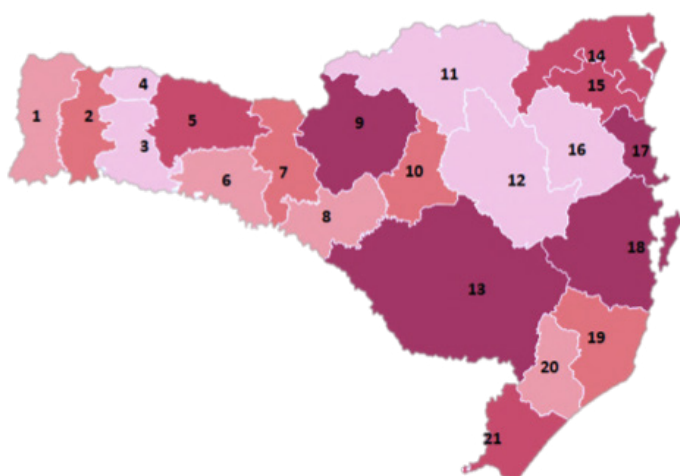
Definição:
percentual de abandono do Ensino Fundamental: Anos iniciais.

Menor indicador: AMNOROESTE 0,01%

Maior indicador: GRANFPOLIS 0,17%

DESIGUALDADE: 0,2 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
Fonte: INEP (Taxas de Rendimento Escolar), 2016.



Abandono no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	
Brasil	0,9%
Santa Catarina	0,1%

A taxa de abandono do Ensino Fundamental – Anos Finais (EF-AF) no Estado em 2016 foi de 0,8%. Esta mesma taxa no Brasil foi mais de três vezes maior (3,0%) de abandono no EF-AF. Em relação às associações de municípios, a AMAUC teve a menor taxa de 0,2% de abandono e a AMPLASC de 1,7%, mais de 7 vezes maior.

Tabela 12 – Percentual de abandono no Ensino Fundamental - Anos Finais (EF-AF).

	Associação	Total de matrículas no EF-AF	Número de abandonos no EF-AF (estimado)	(%) abandono no EF-AF
Muito Baixo	6 AMAUC	5.709	10	0,2%
	16 AMMVI	29.817	116	0,4%
	11 AMPLANORTE	10.807	42	0,4%
	15 AMVALI	11.922	49	0,4%
Baixo	7 AMMOC	5.182	22	0,4%
	12 AMAVI	12.966	64	0,5%
	3 AMOSC	12.618	64	0,5%
	4 AMNOROESTE	1.591	9	0,6%
Médio	20 AMREC	17.412	104	0,6%
	14 AMUNESC	35.863	230	0,6%
	1 AMEOSC	6.588	47	0,7%
	19 AMUREL	14.663	115	0,8%
Alto	17 AMFRI	29.359	241	0,8%
	18 GRANFPOLIS	46.174	418	0,9%
	2 AMERIOS	4.367	42	1,0%
	21 AMESC	8.674	95	1,1%
Muito Alto	5 AMAI	7.005	88	1,3%
	9 AMARP	10.158	135	1,3%
	10 AMURC	3.336	53	1,6%
	13 AMURES	14.022	229	1,6%
	8 AMPLASC	3.006	50	1,7%
Santa Catarina		291.239	2.335	0,8%

Indicador 8
Percentual de abandono no Ensino Fundamental: Anos Finais

Definição:
 percentual de abandono do Ensino Fundamental: Anos finais.

Menor indicador:

AMAUC
0,2%

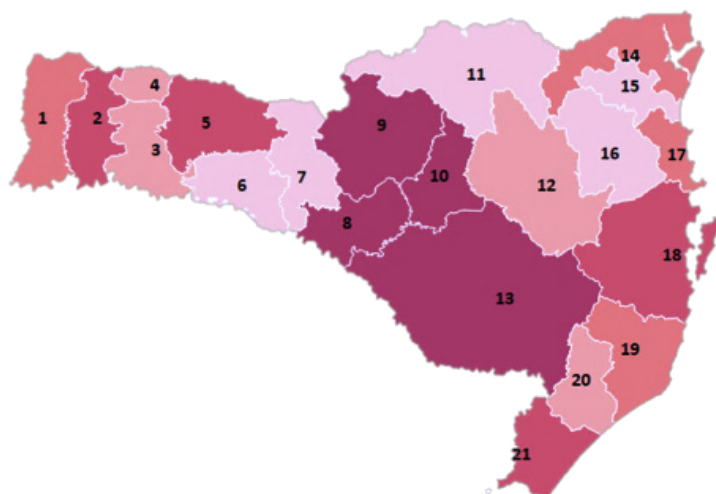
Maior indicador:

AMPLASC
1,7%

DESIGUALDADE:
7,5 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
 Fonte: INEP (Taxas de Rendimento Escolar), 2016.



Abandono no Ensino Fundamental - Anos Finais	
Brasil	3,0%
Santa Catarina	0,8%

Sobre a reprovação no Ensino Médio (EM), na média o Estado tem o indicador de 9,2% melhor que em relação ao do Brasil, que apresentou em 2016 o percentual de 11,9%. Porém a AMUNESC tem o pior desempenho que o indicador do Brasil, apresentando taxa de reprovação de 13,1% no EM.

Tabela 13 – Percentual de reprovação no Ensino Médio.

	Associação	Total de matrículas no EM	Número de reprovação no EM (estimado)	(%) de reprovação no EM
Muito Baixo	1 AMEOSC	6.718	406	6,0%
	2 AMERIOS	5.118	339	6,6%
	3 AMOSC	14.448	1.018	7,0%
	4 AMNOROESTE	1.720	126	7,3%
Baixo	6 AMAUC	6.099	453	7,4%
	11 AMPLANORTE	12.560	971	7,7%
	19 AMUREL	15.002	1.244	8,3%
	8 AMPLASC	2.675	222	8,3%
Médio	12 AMAVI	13.077	1.092	8,4%
	15 AMVALI	13.553	1.152	8,5%
	13 AMURES	13.982	1.273	9,1%
	21 AMESC	8.743	846	9,7%
Alto	17 AMFRI	31.604	3.227	10,2%
	10 AMURC	3.848	397	10,3%
	18 GRANFPOLIS	49.816	5.276	10,6%
	20 AMREC	17.605	1.926	10,9%
Muito Alto	7 AMMOC	5.706	634	11,1%
	16 AMMVI	31.858	3.552	11,2%
	5 AMAI	7.266	831	11,4%
	9 AMARP	10.723	1.232	11,5%
	14 AMUNESC	40.140	5.253	13,1%
Santa Catarina		312.261	28.581	9,2%

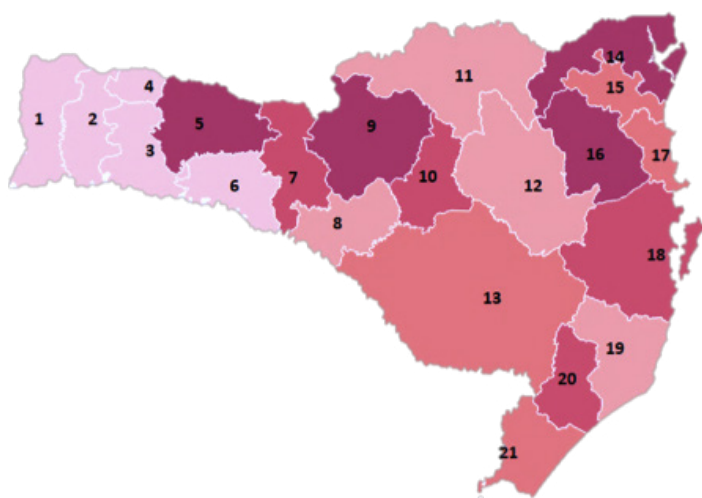
Indicador 9
Percentual de reprovação no Ensino Médio
Definição:
 percentual de reprovação do Ensino Médio por Associação.

Menor indicador: AMEOSC 6,0%

Maior indicador: AMUNESC 13,1%

DESIGUALDADE: 1,1 vezes
 É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
 Fonte: INEP (Taxas de Rendimento Escolar), 2016.



Reprovação no Ensino Médio	
Brasil	11,9%
Santa Catarina	9,2%

No caso da reprovação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais (EF-AI), nenhuma associação de municípios de Santa Catarina teve desempenho superior ao do Brasil, ou seja, em todas a taxa de reprovação do EF-AI foi inferior a 5,9%, em torno da média de 3,3% do Estado.

Tabela 14 – Percentual de reprovação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (EF-AI).

	Associação	Total de matrículas no EF-AI	Número de reprovação no EF-AI (estimado)	(%) de reprovação no EF-AI
Muito Baixo	4 AMNOROESTE	3.044	47	1,6%
	3 AMOSC	29.003	517	1,8%
	10 AMURC	6.594	140	2,1%
	16 AMMVI	66.079	1.467	2,2%
Baixo	1 AMEOSC	14.306	324	2,3%
	2 AMERIOS	9.074	217	2,4%
	11 AMPLANORTE	21.036	578	2,7%
	6 AMAUC	12.924	377	2,9%
Médio	7 AMMOC	11.022	333	3,0%
	12 AMAVI	27.790	845	3,0%
	15 AMVALI	26.952	835	3,1%
	20 AMREC	38.348	1.321	3,4%
Alto	8 AMPLASC	5.624	204	3,6%
	17 AMFRI	65.356	2.455	3,8%
	9 AMARP	20.235	783	3,9%
	5 AMAI	13.803	538	3,9%
Muito Alto	14 AMUNESC	73.239	3.069	4,2%
	19 AMUREL	30.626	1.319	4,3%
	21 AMESC	17.559	758	4,3%
	18 GRANFPOLIS	90.323	3.948	4,4%
	13 AMURES	26.781	1.271	4,7%
	Santa Catarina	609.718	20.354	3,3%

Indicador 10
Percentual de reprovação no Ensino Fundamental: Anos Iniciais

Definição:
percentual de reprovação no Ensino Fundamental: Anos Iniciais

Menor indicador:

AMNOROESTE
1,6%

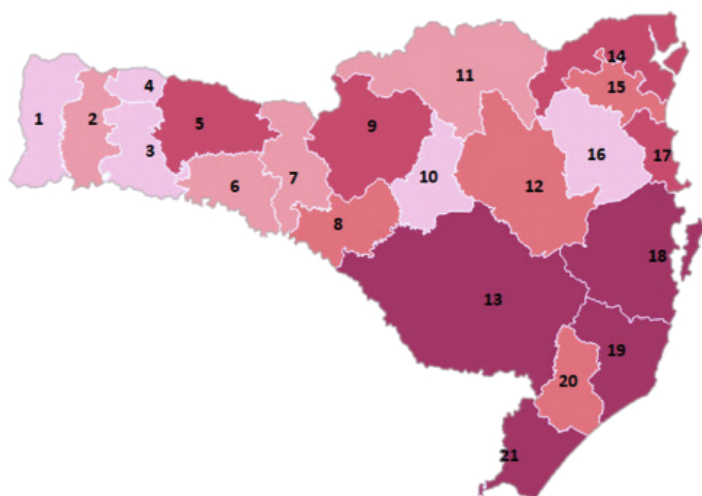
Maior indicador:

AMURES
4,7

DESIGUALDADE:
1,9 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
Fonte: INEP (Taxas de Rendimento Escolar), 2016.



Reprovação no Ensino Fundamental: Anos Iniciais	
Brasil	5,9%
Santa Catarina	3,3%

Sobre a reprovação, na média do Estado tem um indicador de 9,9% de reprovação no Ensino Fundamental – Anos Finais (EF-AF) melhor que o do Brasil, que apresentou em 2016 um percentual de 11,4%. Porém algumas associações de municípios como a AMERIOS, AMMOC, AMPLASC e AMURES tiveram desempenho pior que o Brasil, apresentando uma taxa de reprovação igual ou superior a 11,9%.

Tabela 15 – Percentual de reprovação no Ensino Fundamental – Anos Finais (EF-AF).

	Associação	Total de matrículas no EF-AF	Número de reprovação no EF-AF (estimado)	(%) de reprovação no EF-AF
Muito Baixo	4 AMNOROESTE	1.591	86	5,4%
	15 AMVALI	11.922	858	7,2%
	12 AMAVI	12.966	1.011	7,8%
	16 AMMVI	29.817	2.356	7,9%
Baixo	1 AMEOSC	6.588	527	8,0%
	6 AMAUC	5.709	480	8,4%
	11 AMPLANORTE	10.807	919	8,5%
	17 AMFRI	29.359	2.554	8,7%
Médio	14 AMUNESC	35.863	3.156	8,8%
	19 AMUREL	14.663	1.349	9,2%
	10 AMURC	3.336	307	9,2%
	20 AMREC	17.412	1.672	9,6%
Alto	3 AMOSC	12.618	1.237	9,8%
	9 AMARP	10.158	1.036	10,2%
	21 AMESC	8.674	963	11,1%
	5 AMAI	7.005	806	11,5%
Muito Alto	18 GRANFPOLIS	46.174	5.402	11,7%
	2 AMERIOS	4.367	520	11,9%
	7 AMMOC	5.182	637	12,3%
	8 AMPLASC	3.006	373	12,4%
	13 AMURES	14.022	1.991	14,2%
Santa Catarina		291.239	28.833	9,9%

Indicador 11
Percentual de reprovação no Ensino Fundamental: Anos Finais

Definição:
 percentual de reprovação do Ensino Fundamental: Anos Finais.

Menor indicador:

AMNOROESTE
5,4%

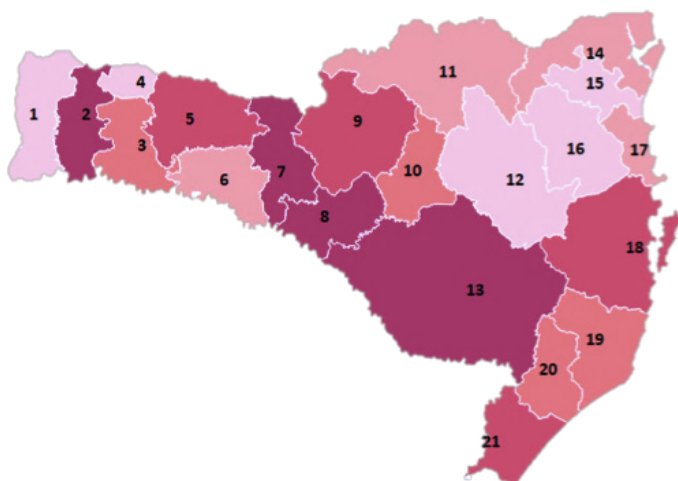
Maior indicador:

AMURES
14,2%

DESIGUALDADE:
1,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Ver notas dos indicadores na página 136.
 Fonte: INEP (Taxas de Rendimento Escolar), 2016.



Reprovação no Ensino Fundamental: Anos Finais	
Brasil	11,4%
Santa Catarina	9,9%

A infrequência escolar, acompanhada pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), mostra que a cada mil matriculados de 4 a 17 anos, 22,2 têm registro de infrequência escolar. Se compararmos as associações de municípios, a AMESC tem a menor taxa de 10,5 a cada mil, e a AMAI é quatro vezes maior, com taxa de 52,0 matriculados a cada mil com infrequência escolar.

Tabela 16 – Taxa de ocorrência de infrequência escolar por matrícula.

	Associação	Matriculados de 4 a 17 anos	Ocorrências de infrequência escolar de 4 a 17 anos	Taxa de infrequência escolar
Muito Baixo	21 AMESC	42.336	86	10,5
	17 AMFRI	141.341	853	14,3
	10 AMURC	15.799	1.012	16,3
Baixo	20 AMREC	83.868	2.356	17,9
	14 AMUNESC	167.579	530	19,4
	16 AMMVI	146.234	482	20,0
Médio	3 AMOSC	64.729	924	20,5
	2 AMERIOS	22.954	2.543	20,8
	18 GRANFPOLIS	209.953	3.158	21,6
Alto	19 AMUREL	67.990	1.353	23,0
	13 AMURES	62.180	308	23,2
	4 AMNOROESTE	7.379	1.675	23,3
Muito Alto	1 AMEOSC	31.655	1.238	24,9
	15 AMVALI	57.689	1.037	26,1
	8 AMPLASC	12.153	963	26,1
	12 AMAVI	58.086	805	26,5
	7 AMMOC	25.467	5.391	26,9
	11 AMPLANORTE	55.805	518	27,4
	6 AMAUC	26.911	637	34,1
	9 AMARP	48.352	372	37,1
	5 AMAI	30.799	1.988	52,0
	Santa Catarina	1.379.259	28.701	22,2

Indicador 12
Taxa de ocorrência de infrequência escolar por matrícula

Definição:

número de ocorrências de infrequência escolar a cada mil matriculados por Associação.

Menor indicador:

AMESC
10,5

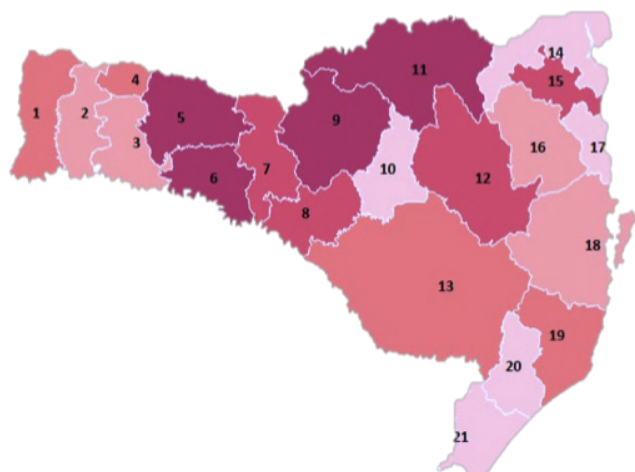
Maior indicador:

AMAI
52,0

DESIGUALDADE:
4,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as associações de municípios.

Fonte: CIJ/CENSO ESCOLAR, 2016.



6. MATRIZ DE INDICAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE INDICADORES ACIMA DA MÉDIA ESTADUAL

A Tabela 17 treúne os 12 indicadores analisados neste Volume 05, e caracteriza-os conforme a média do Estado, resumindo a informação de quantas vezes a associação apresentou um indicador acima da média estadual. No perfil, teve-se a GRANFOPOLIS com 9 dos 12 indicadores apresentados maiores que a média estadual, sendo a única associação de municípios com este desempenho. Do outro lado temos a AMPLANORTE, que teve a maioria dos seus indicadores abaixo da média estadual.

Tabela 17 – Número de vezes que o indicador de uma associação de municípios se mostra maior que a média estadual.

Associação	(%) População de 0 a 3 anos na Escola	(%) População de 4 a 5 anos na Escola	(%) População de 6 a 14 anos que NÃO frequentam a Escola	(%) População de 15 a 17 anos que NÃO frequentam a Escola	(%) População de 15 a 17 anos que frequentam o EJA	(%) Abandono no Ensino Médio	(%) Abandono no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	(%) Abandono no Ensino Fundamental - Anos Finais	(%) Reprovação no Ensino Médio	(%) Reprovação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	(%) Reprovação no Ensino Fundamental - Anos Finais	Taxa de Infrequência escolar	Contagem
18 GRANFOPOLIS	37,7%	81,1%	2,2%	19,0%	7,9%	5,3%	0,17%	0,9%	10,6%	4,4%	11,7%	21,6	9
5 AMAI	23,3%	76,9%	2,5%	21,4%	5,2%	6,5%	0,13%	1,3%	11,4%	3,9%	11,5%	52,0	8
9 AMARP	31,0%	72,8%	3,2%	21,4%	6,4%	5,0%	0,17%	1,3%	11,5%	3,9%	10,2%	37,1	8
13 AMURES	30,1%	77,5%	3,0%	22,9%	6,6%	7,0%	0,17%	1,6%	9,1%	4,7%	14,2%	23,2	8
17 AMFRI	38,4%	82,4%	2,4%	22,7%	7,2%	8,0%	0,16%	0,8%	10,2%	3,8%	8,7%	14,3	8
21 AMESC	28,5%	73,4%	1,7%	20,0%	9,4%	6,9%	0,14%	1,1%	9,7%	4,3%	11,1%	10,5	7
8 AMPLASC	24,8%	71,0%	2,0%	22,3%	4,9%	7,3%	0,07%	1,7%	8,3%	3,6%	12,4%	26,1	6
20 AMREC	34,8%	85,0%	1,8%	20,3%	7,2%	5,3%	0,05%	0,6%	10,9%	3,4%	9,6%	17,9	6
7 AMMOC	30,7%	86,9%	1,8%	16,4%	7,9%	3,7%	0,09%	0,4%	11,1%	3,0%	12,3%	26,9	5
10 AMURC	28,5%	67,4%	2,4%	26,6%	4,8%	8,8%	0,11%	1,6%	10,3%	2,1%	9,2%	16,3	5
15 AMVALI	36,5%	79,7%	2,0%	20,5%	8,1%	4,6%	0,16%	0,4%	8,5%	3,1%	7,2%	26,1	5
16 AMMVI	42,7%	79,6%	2,5%	23,2%	8,0%	4,0%	0,04%	0,4%	11,2%	2,2%	7,9%	20,0	5
12 AMAVI	43,2%	83,0%	2,1%	21,4%	6,7%	4,3%	0,03%	0,5%	8,4%	3,0%	7,8%	26,5	4
14 AMUNESC	30,5%	72,1%	2,5%	16,5%	8,5%	4,8%	0,14%	0,6%	13,1%	4,2%	8,8%	19,4	4
19 AMUREL	34,8%	85,0%	1,8%	17,5%	6,9%	3,5%	0,08%	0,8%	8,3%	4,3%	9,2%	23,0	4
2 AMERIOS	32,4%	89,4%	1,3%	17,5%	5,7%	3,9%	0,09%	1,0%	6,6%	2,4%	11,9%	20,8	3
1 AMEOSC	30,3%	91,7%	1,5%	16,2%	5,4%	4,4%	0,05%	0,7%	6,0%	2,3%	8,0%	24,9	2
3 AMOSC	37,5%	91,4%	1,5%	17,8%	6,4%	3,9%	0,04%	0,5%	7,0%	1,8%	9,8%	20,5	2
4 AMNOROESTE	26,1%	89,2%	0,9%	19,2%	6,7%	4,1%	0,01%	0,6%	7,3%	1,6%	5,4%	23,3	2
6 AMAUC	31,7%	86,7%	1,3%	17,8%	5,0%	2,7%	0,06%	0,2%	7,4%	2,9%	8,4%	34,1	2
11 AMPLANORTE	21,2%	73,1%	1,8%	17,8%	5,0%	4,4%	0,04%	0,4%	7,7%	2,7%	8,5%	27,4	1
Santa Catarina	34,5%	80,1%	2,2%	19,8%	7,2%	5,0%	0,10%	0,8%	9,2%	3,3%	9,9%	22,2	-

Nota: é oportuno esclarecer que nem sempre o indicador estar abaixo da média estadual significa que é um desempenho melhor, assim como se o indicador estiver acima da média não significa que o desempenho é ruim. Cada indicador tem uma interpretação que deve ser avaliada.

*A contagem significa em quantos indicadores a associação de municípios teve um valor superior ao valor médio do Estado.

Legenda (cor): indicadores com desempenho considerado insatisfatório se comparado com a média estadual.

7. MATRIZ DE CORRELAÇÃO DE INDICADORES

Como explicado nas notas metodológicas, a seguir será apresentada a matriz de correlação, a qual vai avaliar se existe relação e em que grau ela acontece entre os indicadores calculados anteriormente: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola; Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola; Percentual da população de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola, Percentual da população de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola; Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no EJA; Percentual de abandono no Ensino Médio; Percentual de abandono no Ensino Fundamental; Percentual de abandono no Ensino Fundamental – Anos Finais; Percentual de reprovação no Ensino Médio; Percentual de reprovação no Ensino Fundamental e Taxa de ocorrência de infrequência escolar por matrícula.

O Quadro 4 mostra muitos indicadores apresentando níveis de correlação fraca⁹ entre si, o que significa que existe uma tendência de relação entre os dois indicadores, porém não alta o suficiente para que um seja trabalho e o outro responda ao impacto. Ressaltam-se apenas a correlação dos indicadores de *percentual de abandono no Ensino Médio* com a relação do *percentual da população de 15 a 17 anos que não frequenta a escola* que atingiu uma relação de 74%, uma correlação considerada forte. Esta correlação indica que, apesar dos dados da população de 15 a 17 anos fora da escola serem ainda de 2010 e o percentual de abandono no Ensino Médio ser um dado mais atualizado, do Censo Escolar de 2016, provavelmente as associações de municípios não trabalharam o indicador de adolescentes fora da escola apresentado no Censo Demográfico de 2010, refletindo ainda em 2016, uma relação alta com o abandono escolar, mostrando que a realidade pouco se alterou nos últimos anos. Outra análise que pode ser considerada, é referente ao *percentual de reprovação no ensino fundamental – anos finais*, com o *percentual de abandono no ensino médio*, que representou uma correlação de 77% entre esses dois fatores.

9 Ver as Notas Metodológicas deste Volume V para total compreensão do nível de correlação moderado.

Quadro 4 – Matriz de correlação entre os indicadores.

	Legenda:											
	Sem Correlação	Correlação Fraca	Correlação Moderada	Correlação Forte	Correlação Bem Forte							
	(%) Pop. de 0 a 3 anos na escola	(%) Pop. de 4 a 5 anos na escola	(%) Pop. de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola	(%) Pop. de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola	(%) Pop. de 15 a 17 anos que frequenta o EJA	(%) Abandono no Ensino Médio	(%) Abandono no Ensino Fundamental: anos iniciais	(%) Abandono no Ensino Fundamental: anos finais	(%) Reprovação no Ensino Médio	(%) Reprovação no Ensino Fundamental: anos iniciais	(%) Reprovação no Ensino Fundamental: anos finais	Taxa de infrequência escolar
(%) Pop. de 0 a 3 anos na escola	-	37%	11%	10%	45%	-25%	2%	-40%	8%	-4%	-22%	-34%
(%) Pop. de 4 a 5 anos na escola	-	-	-65%	-57%	1%	-64%	-34%	-56%	-55%	-41%	-22%	-3%
(%) Pop. de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola	-	-	-	56%	12%	49%	54%	48%	69%	56%	36%	19%
(%) Pop. de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola	-	-	-	-	-14%	74%	25%	58%	31%	6%	8%	-7%
(%) Pop. de 15 a 17 anos que frequenta o EJA	-	-	-	-	-	-8%	20%	-29%	46%	36%	-3%	-47%
(%) Abandono no Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	39%	77%	33%	33%	35%	-21%
(%) Abandono no Ensino Fundamental: anos iniciais	-	-	-	-	-	-	-	43%	34%	65%	45%	8%
(%) Abandono no Ensino Fundamental: anos finais	-	-	-	-	-	-	-	-	17%	39%	61%	7%
(%) Reprovação no Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	21%	6%
(%) Reprovação no Ensino Fundamental: anos iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54%	7%
(%) Reprovação no Ensino Fundamental: anos finais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10%
Taxa de infrequência escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lembrando que essa matriz trata-se de uma análise numérica que revela tendências, e neste caso do Direito à Educação, ao Esporte, à Cultura e ao Lazer, alguns indicadores apresentaram correlações que podem servir para direcionar o trabalho no campo, como é o caso do abandono e reprovação, que indica que os trabalhos a serem realizados pela rede de atendimento para reduzir a reprovação podem também impactar na redução do abandono escolar.

8. ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES

A partir da coleta de dados para a elaboração dos indicadores sociais referente ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer é possível realizar outras análises complementares com base nos dados do Censo Escolar de 2016, e de outras fontes de dados fornecidas pelo Estado, de modo a complementar a análise e leitura acerca da situação atual no Estado de Santa Catarina. Para tanto, a análise divide-se em quatro tópicos, sendo:

- ✓ Informações sobre a Educação;
- ✓ Informações sobre o Esporte, a Cultura e o Lazer;
- ✓ Violação do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; e
- ✓ Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 4) – Educação de Qualidade da ONU.

8.1 INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

As informações sobre a Educação serão apresentadas perpassam os outros três tópicos e têm como fontes de dados, principalmente, o Censo Escolar 2016/2017, por meio do qual obteve-se informações sobre os alunos matriculados nas escolas catarinenses, as escolas e as turmas, considerando todas as dependências administrativas escolares; são apresentadas também informações do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) do MPSC, dos conselhos tutelares (CTs), da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por intermédio do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT).

Entre as informações apresentadas constam aqueles referentes à infraestrutura das escolas, do transporte escolar, os educandos matriculados, a situação de infrequência escolar, a Educação Especial e as atividades ofertadas pela UDESC, por meio da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Comunidade (Proex).

8.1.1 INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Primeiramente, e de forma genérica, são apresentadas as informações sobre a estrutura das escolas em relação a quadras de esporte, bibliotecas ou sala de leituras, e espaços verdes. A Tabela 18 destaca as associações de municípios em que as escolas figuram em menor presença que a média estadual, reforçando que no Estado a existência dessas estruturas escolares, principalmente de biblioteca e sala de leitura, atingem apenas 54,5% do total de escolas; quadras de esporte e áreas verdes não são disponibilizadas por 40% das escolas do Estado.

Tabela 18 – Análise do percentual de dependências existentes nas escolas estaduais pelo total de escolas.

Associações	Escolas com quadra de esportes coberta ou descoberta		Escolas com biblioteca e/ou sala de leitura		Escolas com área verde		Número de escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
1 AMEOSC	86	38,4%	116	51,8%	70	31,3%	224
2 AMERIOS	61	38,4%	74	46,5%	34	21,4%	159
3 AMOSC	152	52,1%	180	61,6%	121	41,4%	292
4 AMNOROESTE	19	52,8%	24	66,7%	13	36,1%	36
5 AMAI	48	26,2%	92	50,3%	56	30,6%	183
6 AMAUC	92	52,9%	139	79,9%	74	42,5%	174
7 AMMOC	49	41,2%	81	68,1%	28	23,5%	119
8 AMPLASC	30	39,0%	41	53,2%	33	42,9%	77
9 AMARP	97	43,5%	123	55,2%	79	35,4%	223
10 AMURC	21	29,6%	43	60,6%	16	22,5%	71
11 AMPLANORTE	95	37,3%	108	42,4%	76	29,8%	255
12 AMAVI	131	35,0%	163	43,6%	145	38,8%	374
13 AMURES	99	24,2%	148	36,2%	66	16,1%	409
14 AMUNESC	249	41,6%	389	64,9%	258	43,1%	599
15 AMVALI	93	41,2%	135	59,7%	69	30,5%	226
16 AMMVI	222	39,8%	371	66,5%	209	37,5%	558
17 AMFRI	194	42,0%	256	55,4%	115	24,9%	462
18 GRANFPOLIS	343	41,1%	483	57,8%	247	29,6%	835
19 AMUREL	149	37,8%	183	46,4%	69	17,5%	394
20 AMREC	142	35,9%	185	46,7%	96	24,2%	396
21 AMESC	78	35,8%	90	41,3%	37	17,0%	218
Santa Catarina	2.450	39,0%	3.424	54,5%	1.911	30,4%	6.284

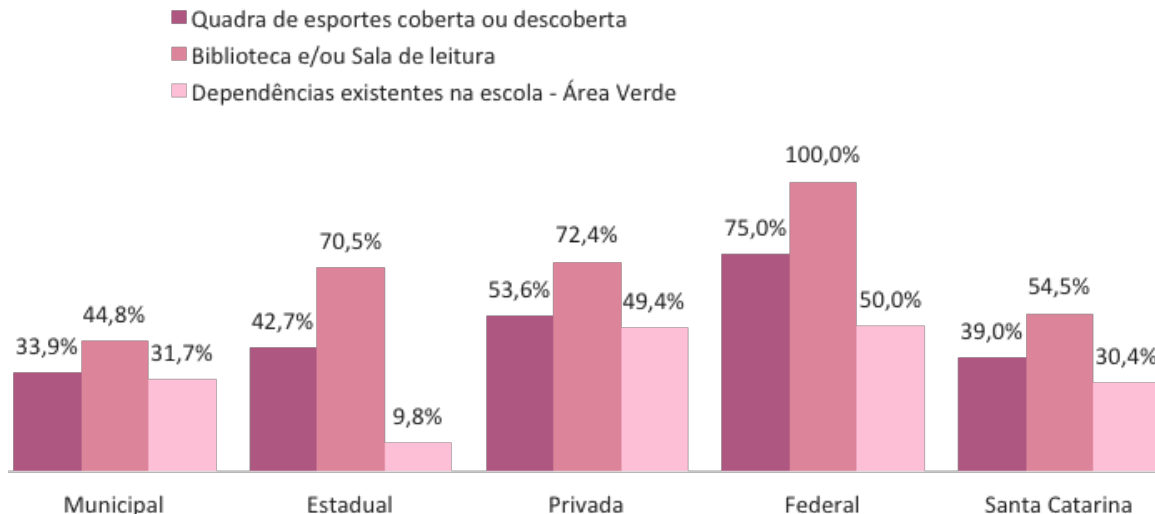
Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escolas de jovens e adultos.
Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.

Nesta análise por dependência administrativa, percebe-se que as escolas particulares são as que mais possuem infraestrutura de quadras, áreas verdes e de bibliotecas ou salas de leitura. Ressalta-se que apesar das escolas federais apresentarem percentuais maiores, elas são em número mínimo no Estado, portanto não consideradas como destaque, conforme se extrai da Tabela 19.

Tabela 19 – Análise do percentual de infraestrutura existente nas escolas estaduais pelo total de escolas por dependência administrativa.

Dependência Administrativa	Escolas com quadra de esportes coberta ou descoberta		Escolas com biblioteca e/ou sala de leitura		Escolas com área verde		Número de escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Municipal	1.356	33,9%	1.790	44,8%	1.268	31,7%	3.996
Estadual	525	42,7%	866	70,5%	120	9,8%	1.229
Privada	566	53,6%	764	72,4%	521	49,4%	1.055
Federal	3	75,0%	4	100,0%	2	50,0%	4
Santa Catarina	2.450	39,0%	3.424	54,5%	1.911	30,4%	6.284

Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escolas de jovens e adultos.
Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.



Também fez parte da análise da estrutura das escolas do Estado a presença de microcomputadores e acesso à internet e chegou-se a números muito positivos nesses quesitos, no qual mais de 90% das escolas têm computadores e acesso à internet, como mostra a Tabela 20 a seguir. Destaque para a AMURES, que tem o menor percentual de escolas com microcomputadores (74,6%), e apenas 63,8% das escolas têm acesso à internet. E do outro lado, tem-se a AMNOROESTE, a única que apresentou 100% das escolas com microcomputadores e acesso à internet, conforme mostra a Tabela 20.

Tabela 20 – Escolas com microcomputadores e acesso à internet por associação de municípios.

Associações	Escolas com microcomputador		Escolas com acesso à internet		Número de escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
1 AMEOSC	216	96,4%	212	94,6%	224
2 AMERIOS	147	92,5%	146	91,8%	159
3 AMOSC	284	97,3%	280	95,9%	292
4 AMNOROESTE	36	100,0%	36	100,0%	36
5 AMAI	169	92,3%	164	89,6%	183
6 AMAUC	172	98,9%	171	98,3%	174
7 AMMOC	114	95,8%	113	95,0%	119
8 AMPLASC	69	89,6%	62	80,5%	77
9 AMARP	196	87,9%	193	86,5%	223
10 AMURC	70	98,6%	66	93,0%	71
11 AMPLANORTE	240	94,1%	217	85,1%	255
12 AMAVI	350	93,6%	317	84,8%	374
13 AMURES	305	74,6%	261	63,8%	409
14 AMUNESC	586	97,8%	564	94,2%	599
15 AMVALI	225	99,6%	222	98,2%	226
16 AMMVI	535	95,9%	521	93,4%	558
17 AMFRI	459	99,4%	452	97,8%	462
18 GRANFPOLIS	804	96,3%	782	93,7%	835
19 AMUREL	350	88,8%	328	83,2%	394
20 AMREC	379	95,7%	370	93,4%	396
21 AMESC	196	89,9%	176	80,7%	218
Santa Catarina	5.902	93,9%	5.653	90,0%	6.284

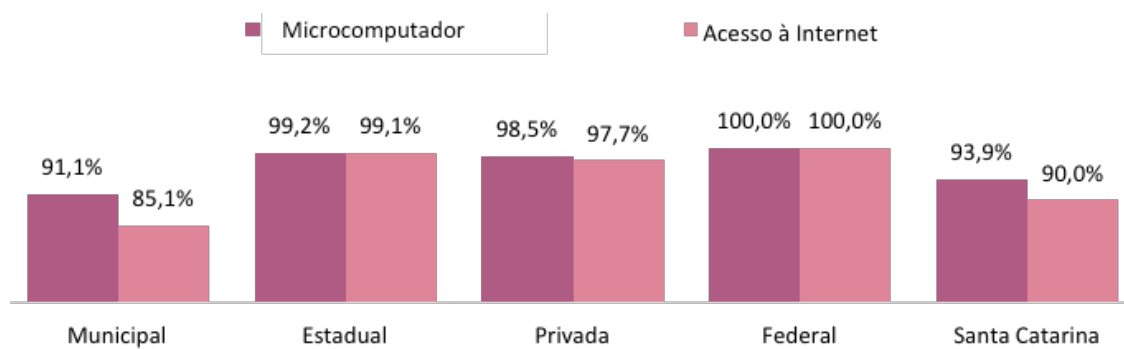
Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escola de jovens e adultos.
Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.

Por rede de ensino, a mesma informação na Tabela 21 mostra que o melhor desempenho em infraestrutura está nas escolas estaduais, atingindo 99% delas com microcomputadores e acesso à internet, superando, inclusive, a dependência administrativa privada.

Tabela 21 – Escolas com microcomputadores e acesso à internet por dependência administrativa.

Dependência administrativa	Escolas com microcomputador		Escolas com acesso à internet		Número de escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Municipal	3.640	91,1%	3.400	85,1%	3.996
Estadual	1.219	99,2%	1.218	99,1%	1.229
Privada	1.039	98,5%	1.031	97,7%	1.055
Federal	4	100,0%	4	100,0%	4
Santa Catarina	5.902	93,9%	5.653	90,0%	6.284

Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escola de jovens e adultos.
Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.



Buscou-se também algumas informações sobre a educação para indígenas e quilombolas. A Tabela 22 resume, em cima do total de escolas, quantas usam material indígena, educação indígena, material quilombola, ou ainda, são especificamente escolas indígenas.

Tabela 22 – Escolas indígenas ou escolas que trabalham com material indígena ou quilombola no Estado de Santa Catarina.

Associações	Material Indígena		Educação Indígena		Escola Indígena		Material Quilombola		Total de Escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
1 AMEOSC	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	223
2 AMERIOS	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,7%	145
3 AMOSC	7	2,5%	4	1,4%	4	1,4%	1	0,4%	285
4 AMNOROESTE	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	38
5 AMAI	13	7,0%	15	8,1%	15	8,1%	0	0,0%	185
6 AMAUC	2	1,1%	1	0,6%	1	0,6%	0	0,0%	175
7 AMMOC	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	120
8 AMPLASC	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,3%	76
9 AMARP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	221
10 AMURC	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	71
11 AMPLANORTE	1	0,4%	1	0,4%	1	0,4%	1	0,4%	266
12 AMAVI	6	1,6%	6	1,6%	6	1,6%	0	0,0%	372
13 AMURES	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	416
14 AMUNESC	8	1,3%	6	1,0%	6	1,0%	4	0,6%	619
15 AMVALI	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,9%	231
16 AMMVI	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,2%	567
17 AMFRI	1	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,4%	461
18 GRANFPOLIS	12	1,5%	7	0,9%	7	0,9%	1	0,1%	807
19 AMUREL	5	1,3%	1	0,3%	1	0,3%	1	0,3%	385
20 AMREC	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,2%	402
21 AMESC	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,5%	213
Santa Catarina	55	0,9%	41	0,7%	41	0,7%	17	0,3%	6.278

Fonte: INEP (Censo Escolar Estabelecimentos), 2016.

Além de observar a estrutura voltada à educação indígena e quilombola, mostra-se que a dependência administrativa que mais atende esse perfil é a estadual, a qual tem 3,4% das suas escolas com material indígena, 2,7% com educação indígena, 0,8% com material quilombola, e ainda 2,7% das escolas sendo exclusivamente indígenas.

Tabela 23 – Escolas indígenas ou escolas que trabalham com material indígena ou quilombola por dependência administrativa.

Dependência Administrativa	Material Indígena		Educação Indígena		Escola Indígena		Material Quilombola		Total de Escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Municipal	7	0,2%	7	0,2%	7	0,2%	5	0,1%	3.928
Estadual	43	3,4%	34	2,7%	34	2,7%	10	0,8%	1.254
Privada	5	0,5%	-	0,0%	-	0,0%	2	0,2%	1059
Federal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	37
Santa Catarina	55	0,9%	41	0,7%	41	0,7%	17	0,3%	6.278

Fonte: INEP (Censo Escolar Estabelecimentos), 2016.

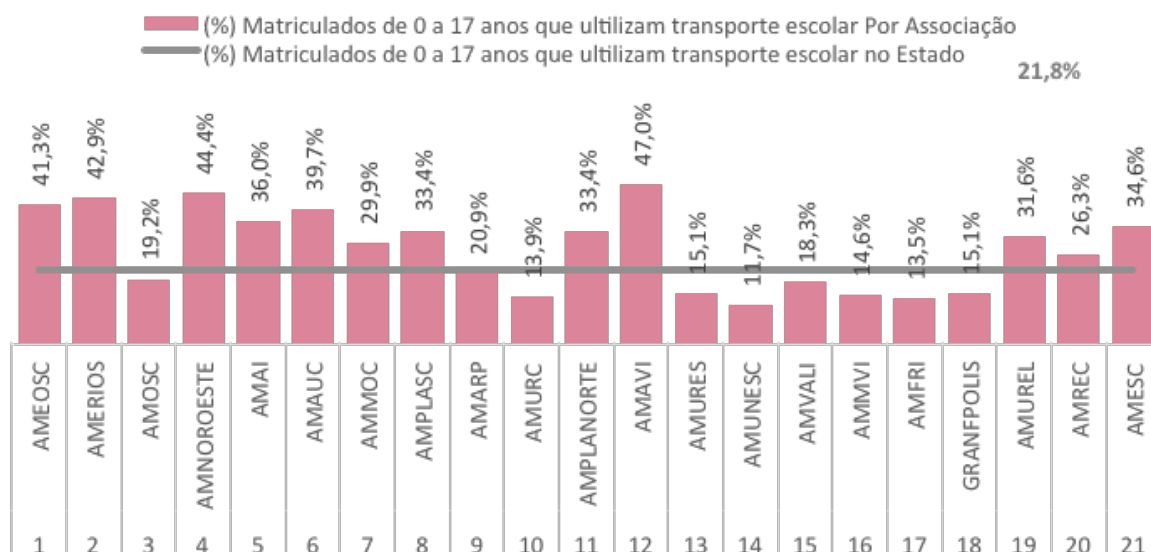
8.1.2 TRANSPORTE ESCOLAR

Referente ao transporte escolar, pouco mais de 21% dos alunos matriculados em 2016 o utilizavam, sendo que o maior percentual se encontra na AMAVI (47,0%) e o menor percentual de matriculados que usam transporte escolar é da Regional AMUNESC (11,7%), conforme indica a Tabela 24.

Tabela 24 – Uso de transporte escolar.

Associações	Matriculados de 0 a 17 anos na escola	Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte escolar	(%) Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte escolar
1 AMEOSC	34.822	14.367	41,3%
2 AMERIOS	24.939	10.696	42,9%
3 AMOSC	71.443	13.711	19,2%
4 AMNOROESTE	7.818	3.475	44,4%
5 AMAI	33.548	12.076	36,0%
6 AMAUC	30.052	11.922	39,7%
7 AMMOC	28.003	8.374	29,9%
8 AMPLASC	13.337	4.459	33,4%
9 AMARP	52.592	11.010	20,9%
10 AMURC	17.304	2.407	13,9%
11 AMPLANORTE	59.352	19.809	33,4%
12 AMAVI	65.123	30.635	47,0%
13 AMURES	67.764	10.221	15,1%
14 AMUNESC	181.218	21.245	11,7%
15 AMVALI	63.546	11.607	18,3%
16 AMMVI	162.219	23.749	14,6%
17 AMFRI	156.565	21.146	13,5%
18 GRANFPOLIS	227.191	34.251	15,1%
19 AMUREL	74.455	23.536	31,6%
20 AMREC	92.477	24.316	26,3%
21 AMESC	46.203	15.996	34,6%
Santa Catarina	1.509.971	329.008	21,8%

Fonte: Censo Escolar (Base Matrículas), 2016.

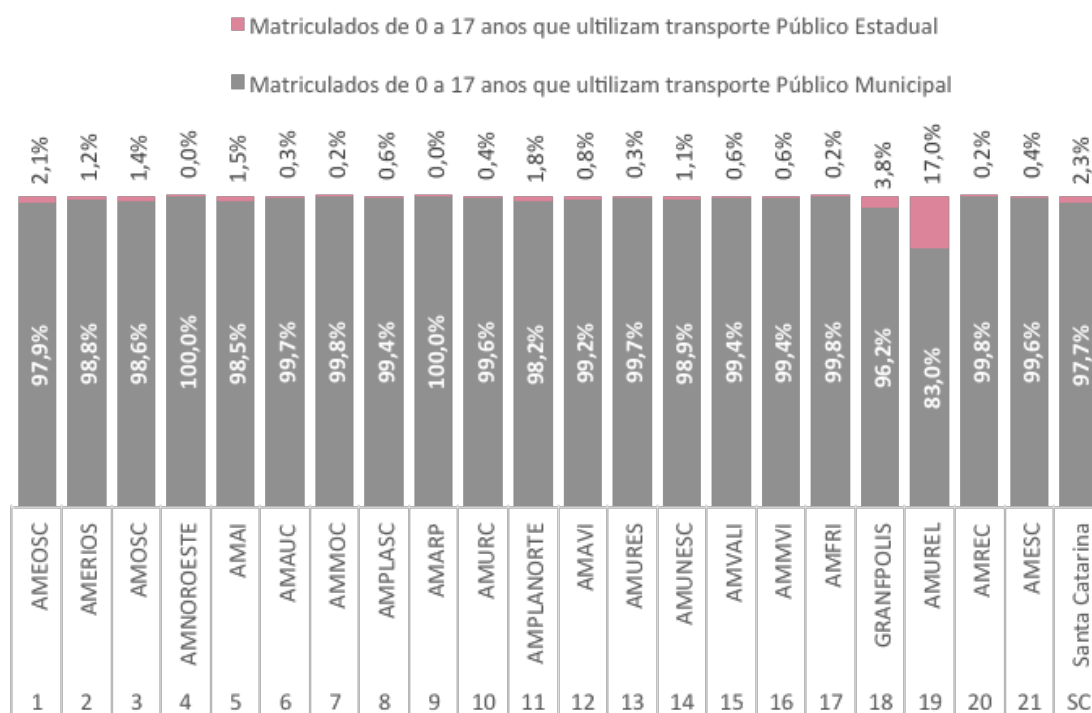


Sobre o Poder Público responsável pelo transporte, tem-se que na maioria dos casos o Poder Público Municipal transporta em média 97,7% dos alunos matriculados. O maior percentual de participação no transporte públicos escolar do Estado é na AMUREL, com 17,0% dos matriculados que utilizam transporte escolar, conforme mostra da Tabela 25.

Tabela 25 – Transporte escolar utilizado.

Associações	Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte público estadual		Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte público municipal		Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte escolar
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
1 AMEOSC	299	2,1%	14.068	97,9%	14.367
2 AMERIOS	128	1,2%	10.568	98,8%	10.696
3 AMOSC	194	1,4%	13.517	98,6%	13.711
4 AMNOROESTE	1	0,0%	3.474	100,0%	3.475
5 AMAI	183	1,5%	11.893	98,5%	12.076
6 AMAUC	35	0,3%	11.887	99,7%	11.922
7 AMMOC	18	0,2%	8.356	99,8%	8.374
8 AMPLASC	25	0,6%	4.434	99,4%	4.459
9 AMARP	2	0,0%	11.008	100,0%	11.010
10 AMURC	10	0,4%	2.397	99,6%	2.407
11 AMPLANORTE	362	1,8%	19.447	98,2%	19.809
12 AMAVI	254	0,8%	30.381	99,2%	30.635
13 AMURES	29	0,3%	10.192	99,7%	10.221
14 AMUNESC	226	1,1%	21.019	98,9%	21.245
15 AMVALI	65	0,6%	11.542	99,4%	11.607
16 AMMVI	148	0,6%	23.601	99,4%	23.749
17 AMFRI	44	0,2%	21.102	99,8%	21.146
18 GRANFPOLIS	1.303	3,8%	32.948	96,2%	34.251
19 AMUREL	4.006	17,0%	19.530	83,0%	23.536
20 AMREC	59	0,2%	24.257	99,8%	24.316
21 AMESC	56	0,4%	15.940	99,6%	15.996
Santa Catarina	7.447	2,3%	321.561	97,7%	329.008

Fonte: Censo Escolar (Base Matrículas), 2016.



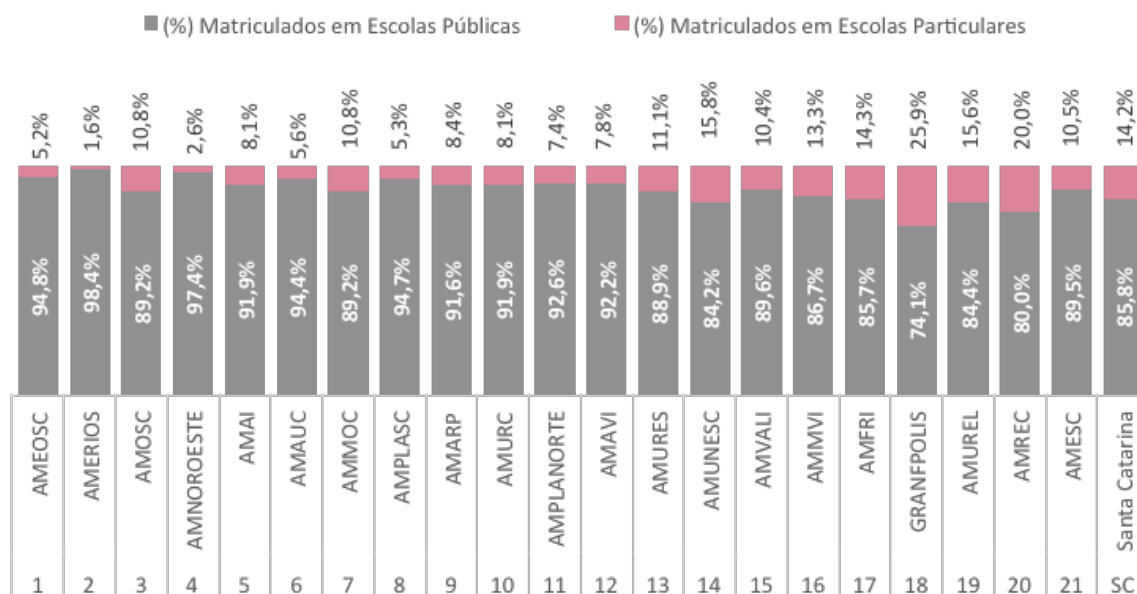
8.1.3 INFORMAÇÕES SOBRE OS EDUCANDOS MATRICULADOS

No tocante às informações dos educandos matriculados por dependência administrativa das escolas atuantes no Estado de Santa Catarina, 54,1% deles estão matriculados em escolas municipais e 31,2% estão em escola estaduais. As escolas privadas detêm 14,2% dos estudantes. A associação de municípios com o maior número de educandos matriculados em escolas particulares é a GRANFPOLIS, com 25,9% do total de alunos; por sua vez, a AMERIOS apresenta o maior percentual de alunos em escolas públicas (estaduais mais municipais), com 98% dos alunos matriculados.

Tabela 26 – Matriculados por dependência administrativa.

Associações	Matriculados de 0 a 17 anos na escola estadual		Matriculados de 0 a 17 anos na escola federal		Matriculados de 0 a 17 anos na escola municipal		Matriculados de 0 a 17 anos na escola privada		Total de Matriculados de 0 a 17 anos	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	14.042	40,3%	149	0,4%	18.829	54,1%	1.802	5,2%	34.822	100,0%
2 AMERIOS	11.854	47,5%	0	0,0%	12.688	50,9%	397	1,6%	24.939	100,0%
3 AMOSC	26.663	37,3%	133	0,2%	36.911	51,7%	7.736	10,8%	71.443	100,0%
4 AMNOROESTE	1.775	22,7%	0	0,0%	5.836	74,6%	207	2,6%	7.818	100,0%
5 AMAI	12.380	36,9%	120	0,4%	18.347	54,7%	2.701	8,1%	33.548	100,0%
6 AMAUC	9.329	31,0%	495	1,6%	18.549	61,7%	1.679	5,6%	30.052	100,0%
7 AMMOC	8.434	30,1%	145	0,5%	16.409	58,6%	3.015	10,8%	28.003	100,0%
8 AMPLASC	4.363	32,7%	0	0,0%	8.273	62,0%	701	5,3%	13.337	100,0%
9 AMARP	16.786	31,9%	545	1,0%	30.834	58,6%	4.427	8,4%	52.592	100,0%
10 AMURC	7.559	43,7%	0	0,0%	8.351	48,3%	1.394	8,1%	17.304	100,0%
11 AMPLANORTE	23.654	39,9%	159	0,3%	31.137	52,5%	4.402	7,4%	59.352	100,0%
12 AMAVI	26.901	41,3%	550	0,8%	32.602	50,1%	5.070	7,8%	65.123	100,0%
13 AMURES	26.315	38,8%	122	0,2%	33.808	49,9%	7.519	11,1%	67.764	100,0%
14 AMUNESC	40.425	22,3%	1.197	0,7%	111.025	61,3%	28.571	15,8%	181.218	100,0%
15 AMVALI	18.105	28,5%	162	0,3%	38.653	60,8%	6.626	10,4%	63.546	100,0%
16 AMMVI	45.863	28,3%	412	0,3%	94.436	58,2%	21.508	13,3%	162.219	100,0%
17 AMFRI	27.940	17,8%	702	0,4%	105.548	67,4%	22.375	14,3%	156.565	100,0%
18 GRANFPOLIS	73.021	32,1%	2.286	1,0%	92.974	40,9%	58.910	25,9%	227.191	100,0%
19 AMUREL	32.050	43,0%	29	0,0%	30.748	41,3%	11.628	15,6%	74.455	100,0%
20 AMREC	27.373	29,6%	347	0,4%	46.264	50,0%	18.493	20,0%	92.477	100,0%
21 AMESC	16.139	34,9%	832	1,8%	24.380	52,8%	4.852	10,5%	46.203	100,0%
Santa Catarina	470.971	31,2%	8.385	0,6%	816.602	54,1%	214.013	14,2%	1.509.971	100,0%

Fonte: Censo Escolar (Base Matrículas), 2016.

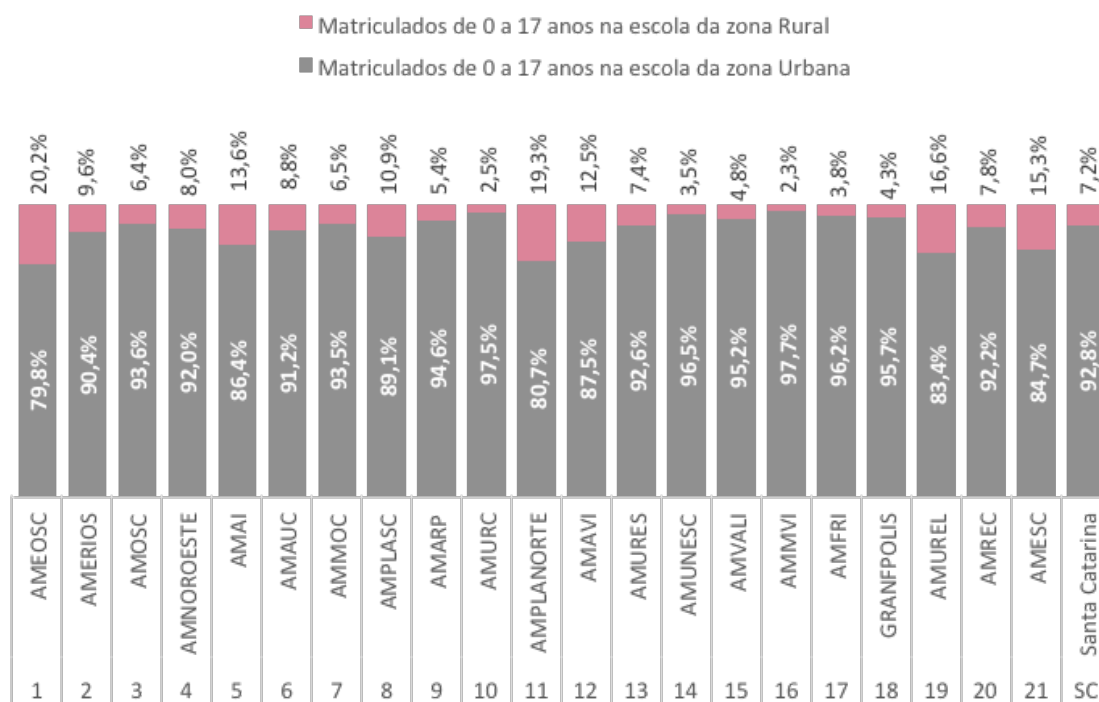


O Estado de Santa Catarina possui 7,2% das matrículas de educandos em escolas da zona rural, sendo que em associações de municípios como a AMEOSC e a AMPLANORTE esse percentual corresponde a aproximadamente 20% dos educandos.

Tabela 27 – Matriculados por zona e localização da escola.

Associações	Matriculados de 0 a 17 anos em escola da zona rural		Matriculados de 0 a 17 anos em escola da zona urbana		Matriculados de 0 a 17 anos na escola	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	7.029	20,2%	27.793	79,8%	34.822	100,0%
2 AMERIOS	2.406	9,6%	22.533	90,4%	24.939	100,0%
3 AMOSC	4.588	6,4%	66.855	93,6%	71.443	100,0%
4 AMNOROESTE	627	8,0%	7.191	92,0%	7.818	100,0%
5 AMAI	4.562	13,6%	28.986	86,4%	33.548	100,0%
6 AMAUC	2.646	8,8%	27.406	91,2%	30.052	100,0%
7 AMMOC	1.825	6,5%	26.178	93,5%	28.003	100,0%
8 AMPLASC	1.457	10,9%	11.880	89,1%	13.337	100,0%
9 AMARP	2.845	5,4%	49.747	94,6%	52.592	100,0%
10 AMURC	440	2,5%	16.864	97,5%	17.304	100,0%
11 AMPLANORTE	11.435	19,3%	47.917	80,7%	59.352	100,0%
12 AMAVI	8.161	12,5%	56.962	87,5%	65.123	100,0%
13 AMURES	5.015	7,4%	62.749	92,6%	67.764	100,0%
14 AMUNESC	6.319	3,5%	174.899	96,5%	181.218	100,0%
15 AMVALI	3.056	4,8%	60.490	95,2%	63.546	100,0%
16 AMMVI	3.686	2,3%	158.533	97,7%	162.219	100,0%
17 AMFRI	5.943	3,8%	150.622	96,2%	156.565	100,0%
18 GRANFPOLIS	9.833	4,3%	217.358	95,7%	227.191	100,0%
19 AMUREL	12.359	16,6%	62.096	83,4%	74.455	100,0%
20 AMREC	7.183	7,8%	85.294	92,2%	92.477	100,0%
21 AMESC	7.080	15,3%	39.123	84,7%	46.203	100,0%
Santa Catarina	108.495	7,2%	1.401.476	92,8%	1.509.971	100,0%

Fonte: Censo Escolar (Base Matrículas), 2016.



Sobre o tipo de atendimento prestado pelas escolas, na Tabela 28 destacam-se principalmente:

- Atendimento Educacional Especializado (AEE): tem uma abrangência de 0,8% do total de matriculados no Estado. Este serviço é uma mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento a necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação, público da Educação Especial, devendo a sua oferta constar no Projeto Político Pedagógico da escola, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização (INEP);
- As atividades complementares que atingem 7,3% dos matriculados no Estado são atividades de livre escolha da escola, que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades culturais, artísticas e de educação patrimonial, de esporte e de lazer, acompanhamento pedagógico, e atividades de educação em direitos e de promoção da saúde. São oferecidas em horário distinto da escolarização (INEP).

Tabela 28 – Matriculados por tipo de atendimento nas associações de municípios.

Associações	Atendimento educacional especializado (AEE)		Atividade complementar		Classe hospitalar		Unidade de atendimento socioeducativo		Não se aplica		Unidade prisional		Total de matriculados	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	238	0,6%	2.654	7,0%	-	0,0%	8	0,0%	34.796	92,3%	5	0,0%	37.701	100,0%
2 AMERIOS	214	0,8%	3.219	12,1%	-	0,0%	-	0,0%	23.170	87,1%	-	0,0%	26.603	100,0%
3 AMOSC	732	0,9%	7.167	9,2%	-	0,0%	-	0,0%	70.197	89,7%	137	0,2%	78.233	100,0%
4 AMNOROESTE	41	0,5%	397	4,7%	2	0,0%	-	0,0%	7.990	94,8%	-	0,0%	8.430	100,0%
5 AMAI	288	0,8%	1.200	3,3%	-	0,0%	7	0,0%	35.271	95,9%	23	0,1%	36.789	100,0%
6 AMAUC	299	0,9%	903	2,7%	3	0,0%	7	0,0%	31.841	96,2%	57	0,2%	33.110	100,0%
7 AMMOC	271	0,9%	2.812	9,1%	-	0,0%	4	0,0%	27.872	90,0%	12	0,0%	30.971	100,0%
8 AMPLASC	138	1,0%	427	3,0%	-	0,0%	-	0,0%	13.671	95,9%	14	0,1%	14.250	100,0%
9 AMARP	921	1,6%	4.676	8,0%	-	0,0%	2	0,0%	52.673	90,3%	58	0,1%	58.330	100,0%
10 AMURC	226	1,2%	1.610	8,4%	-	0,0%	-	0,0%	17.108	88,7%	334	1,7%	19.278	100,0%
11 AMPLANORTE	737	1,1%	7.211	11,1%	-	0,0%	-	0,0%	56.904	87,6%	110	0,2%	64.962	100,0%
12 AMAVI	636	0,9%	3.315	4,7%	-	0,0%	15	0,0%	65.988	94,3%	43	0,1%	69.997	100,0%
13 AMURES	503	0,7%	5.637	7,5%	-	0,0%	34	0,0%	69.118	91,8%	-	0,0%	75.292	100,0%
14 AMUNESC	1.204	0,6%	11.651	5,7%	-	0,0%	57	0,0%	191.260	93,6%	158	0,1%	204.330	100,0%
15 AMVALI	545	0,8%	3.671	5,3%	-	0,0%	-	0,0%	64.873	93,9%	16	0,0%	69.105	100,0%
16 AMMVI	1.564	0,9%	16.836	9,6%	-	0,0%	7	0,0%	157.287	89,4%	182	0,1%	175.876	100,0%
17 AMFRI	1.434	0,8%	13.580	7,9%	-	0,0%	32	0,0%	155.729	91,1%	195	0,1%	170.970	100,0%
18 GRANFPOLIS	1.494	0,6%	15.153	5,9%	-	0,0%	13	0,0%	237.792	93,4%	237	0,1%	254.689	100,0%
19 AMUREL	718	0,9%	5.607	6,9%	-	0,0%	4	0,0%	75.348	92,1%	141	0,2%	81.818	100,0%
20 AMREC	758	0,7%	7.752	7,6%	-	0,0%	30	0,0%	93.124	91,6%	5	0,0%	101.669	100,0%
21 AMESC	479	1,0%	5.631	11,2%	-	0,0%	-	0,0%	44.156	87,7%	65	0,1%	50.331	100,0%
Santa Catarina	13.440	0,8%	121.109	7,3%	5	0,0%	220	0,0%	1.526.168	91,8%	1.792	0,1%	1.662.734	100,0%

Nota: o total de matriculados nesta Tabela se difere, pois, a base utilizada para cálculo é a Base do Censo Escolar de Turmas, a qual não permite filtro de aluno por faixa etária.
Fonte: Censo Escolar (Base Turmas), 2016..

Por dependência administrativa, tem-se que no caso em análise as escolas municipais são as que mais ofertam as atividades complementares, 10,7%; por sua vez, o AEE tem aproximadamente a mesma oferta, proporcionalmente, na rede municipal e privada, 0,9%.

Tabela 29 – Tipo de atendimento por dependência administrativa da unidade escolar.

Tipo de Atendimento	Municipal		Estadual		Privada		Federal		Total de Matriculados	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Atividade complementar	88.653	10,7%	20.112	3,6%	12.124	4,6%	220	1,3%	121.109	7,3%
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	7.321	0,9%	3.734	0,7%	2.352	0,9%	33	0,2%	13.440	0,8%
Unidade prisional	92	0,0%	1.700	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	1.792	0,1%
Unidade de atendimento socioeducativo	61	0,0%	139	0,0%	20	0,0%	-	0,0%	220	0,0%
Classe hospitalar	-	0,0%	5	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	5	0,0%
Não se aplica	731.771	88,4%	525.650	95,3%	251.938	94,6%	16.809	98,5%	1.526.168	91,8%
Total Geral	827.898	100,0%	551.340	100,0%	266.434	100,0%	17.062	100,0%	1.662.734	100,0%

Nota: o total de matriculados nesta Tabela se difere, pois, a base utilizada para cálculo é a Base do Censo Escolar de Turmas, a qual não permite filtro de aluno por faixa etária.

Fonte: Censo Escolar (Base Turmas), 2016.

8.1.4 INFREQUÊNCIA ESCOLAR

Relativamente ao tema infrequência escolar¹⁰, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) criou, em 2001, o Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA), que mobiliza as escolas, os conselhos tutelares, o próprio MPSC e toda a sociedade para combater a evasão escolar. Promovendo o regresso de crianças e adolescentes dos 4 aos 17 anos à escola, para que concluam a Educação Básica.

O Programa APOIA atua preventivamente, melhorando a qualidade de ensino e aperfeiçoando políticas públicas voltadas à educação. Os órgãos e as instituições que compõem a rede APOIA são:

- Ministério Público de Santa Catarina;

¹⁰ A diferença do total de ocorrências registrada no APOIA, nos CTs e no MPSC se diferem. Isso se deve ao fato de que o trâmite nas competentes instâncias resultando nos casos resolvidos não tem continuidade no registro de “solucionado”. Assim, se o caso é resolvido pela escola ou pelo conselho tutelar o registro não chega ao conhecimento do MPSC. Ressalta-se que o número de APOIAs enviados ao MPSC são significativamente menores do que aqueles enviados aos conselhos tutelares e resolvidos em sua esfera de atuação.

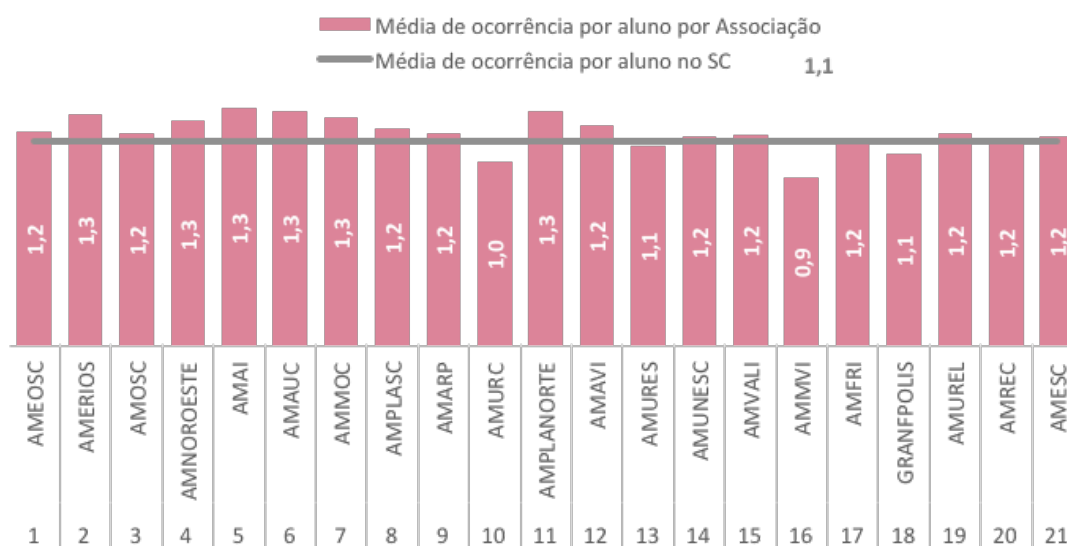
- Secretaria de Estado da Educação;
- Secretarias Municipais da Educação;
- União dos Dirigentes Municipais de Educação;
- Federação Catarinense dos Municípios; e
- Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares.

Com relação aos dados registrados no Estado em 2016, divulgados pela CIJ, foram registradas 30.590 ocorrências de infrequência escolar do total de 26.610 alunos, isso porque o mesmo aluno pode ter mais de uma ocorrência registrada. Logo, a média de ocorrências por aluno foi de 1,1.

Tabela 30 – Média de infrequência escolar por alunos nas associações de municípios.

Associações	Ocorrências de infrequência escolar	Total de Alunos por Comarca	Média de ocorrência por aluno por Associação
1 AMEOSC	787	658	1,2
2 AMERIOS	477	369	1,3
3 AMOSC	1.329	1.117	1,2
4 AMNOROESTE	172	137	1,3
5 AMAI	1.603	1.209	1,3
6 AMAUC	917	698	1,3
7 AMMOC	686	539	1,3
8 AMPLASC	317	261	1,2
9 AMARP	1.794	1.509	1,2
10 AMURC	258	250	1,0
11 AMPLANORTE	1.530	1.170	1,3
12 AMAVI	1.537	1.248	1,2
13 AMURES	1.444	1.293	1,1
14 AMUNESC	3.249	2.786	1,2
15 AMVALI	1.503	1.275	1,2
16 AMMVI	2.930	3.123	0,9
17 AMFRI	2.018	1.744	1,2
18 GRANFPOLIS	4.529	4.221	1,1
19 AMUREL	1.561	1.318	1,2
20 AMREC	1.504	1.305	1,2
21 AMESC	445	380	1,2
Santa Catarina	30.590	26.610	1,1

Fonte: CIJ, 2016.

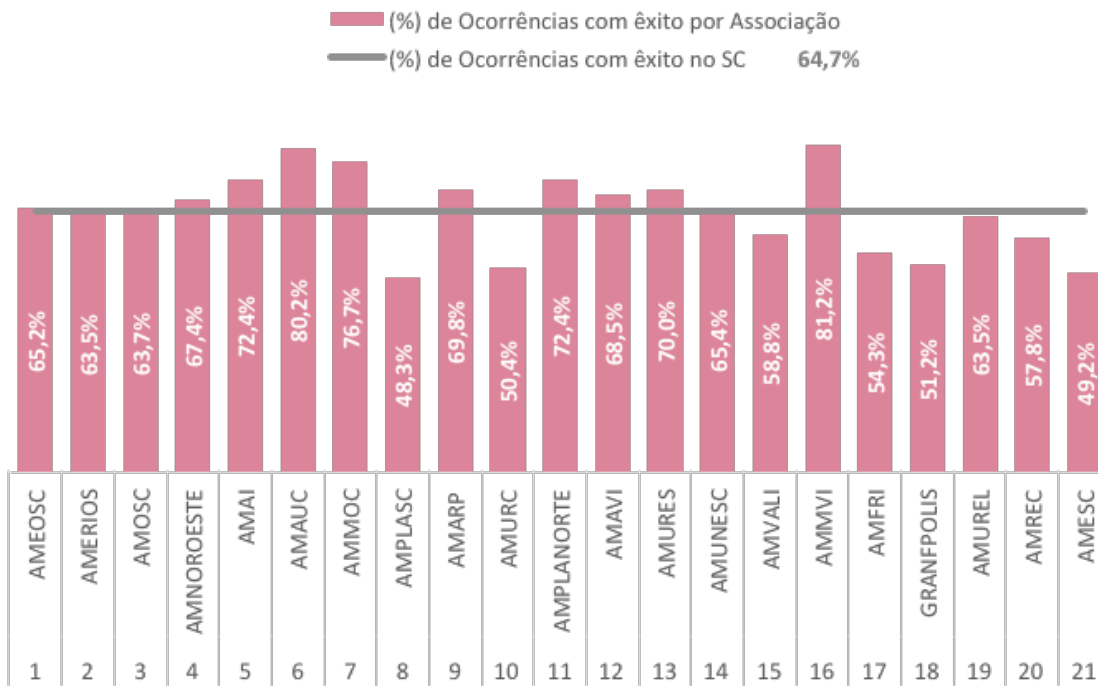


Quando se observa o percentual de êxito das ocorrências do APOIA, a média do Estado de Santa Catarina é de 64,7%. A AMPLASC apresentou apenas 48,3% de êxito; a AMMVI revelou situação oposta, com mais de 80% de êxito.

Tabela 31 – Total de ocorrências com êxito por associação de municípios.

Associações	Ocorrências de infrequência escolar	Ocorrências com êxito	(%) de Ocorrências com êxito por Associação
1 AMEOSC	787	513	65,2%
2 AMERIOS	477	303	63,5%
3 AMOSC	1.329	847	63,7%
4 AMNOROESTE	172	116	67,4%
5 AMAI	1.603	1.160	72,4%
6 AMAUC	917	735	80,2%
7 AMMOC	686	526	76,7%
8 AMPLASC	317	153	48,3%
9 AMARP	1.794	1.253	69,8%
10 AMURC	258	130	50,4%
11 AMPLANORTE	1.530	1.107	72,4%
12 AMAVI	1.537	1.053	68,5%
13 AMURES	1.444	1.011	70,0%
14 AMUNESC	3.249	2.125	65,4%
15 AMVALI	1.503	884	58,8%
16 AMMVI	2.930	2.378	81,2%
17 AMFRI	2.018	1.096	54,3%
18 GRANFPOLIS	4.529	2.319	51,2%
19 AMUREL	1.561	991	63,5%
20 AMREC	1.504	870	57,8%
21 AMESC	445	219	49,2%
Santa Catarina	30.590	19.789	64,7%

Fonte: CIJ, 2016.



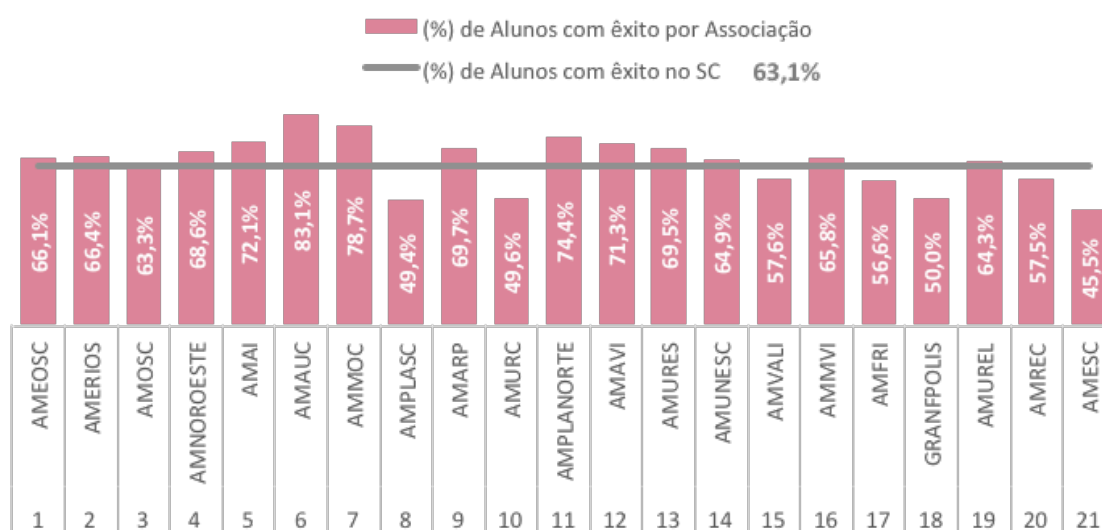
Quando se observa o êxito por aluno, o Indicador em análise não altera muito no Estado: permanece em 63,1%. Porém, por região, tem-se uma nova associação ocupando o lugar com o menor percentual de êxito, a AMESC (45,5%); por sua vez, a AMAUC com o maior percentual de êxito (83,1%). No entanto, vale observar que a AMPLASC também apresentou baixo percentual de alunos que voltaram à escola, com 49,4% e a AMMVI ficou com 65,8%. Essa pequena variação entre as Tabelas 30 e 31 ocorre porque o mesmo aluno pode ter mais de uma ocorrência.

Tabela 32 – Análise da infrequência escolar caracterizada com êxito.

Associações	Total de Alunos por Comarca	Total de Alunos que Voltaram por Comarca e por Associação	(%) de Alunos com êxito por Associação
1 AMEOSC	658	435	66,1%
2 AMERIOS	369	245	66,4%
3 AMOSC	1.117	707	63,3%
4 AMNOROESTE	137	94	68,6%
5 AMAI	1.209	872	72,1%
6 AMAUC	698	580	83,1%
7 AMMOC	539	424	78,7%
8 AMPLASC	261	129	49,4%
9 AMARP	1.509	1.052	69,7%
10 AMURC	250	124	49,6%
11 AMPLANORTE	1.170	870	74,4%
12 AMAVI	1.248	890	71,3%
13 AMURES	1.293	899	69,5%
14 AMUNESC	2.786	1.808	64,9%
15 AMVALI	1.275	735	57,6%
16 AMMVI	3.123	2.054	65,8%
17 AMFRI	1.744	987	56,6%
18 GRANFPOLIS	4.221	2.110	50,0%
19 AMUREL	1.318	847	64,3%
20 AMREC	1.305	750	57,5%
21 AMESC	380	173	45,5%
Santa Catarina	26.610	16.785	63,1%

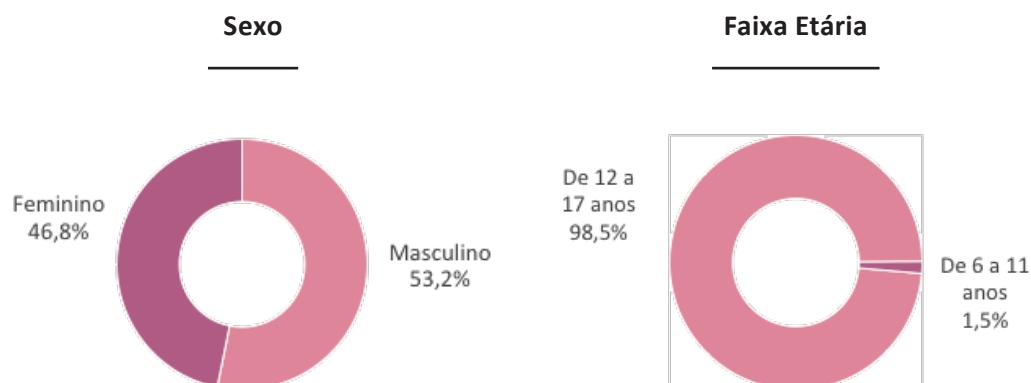
Fonte: CIJ, 2016.

Nota: considerou-se nesta análise o êxito como os alunos que registraram infrequência escolar e voltaram a frequentar a sala de aula regularmente.



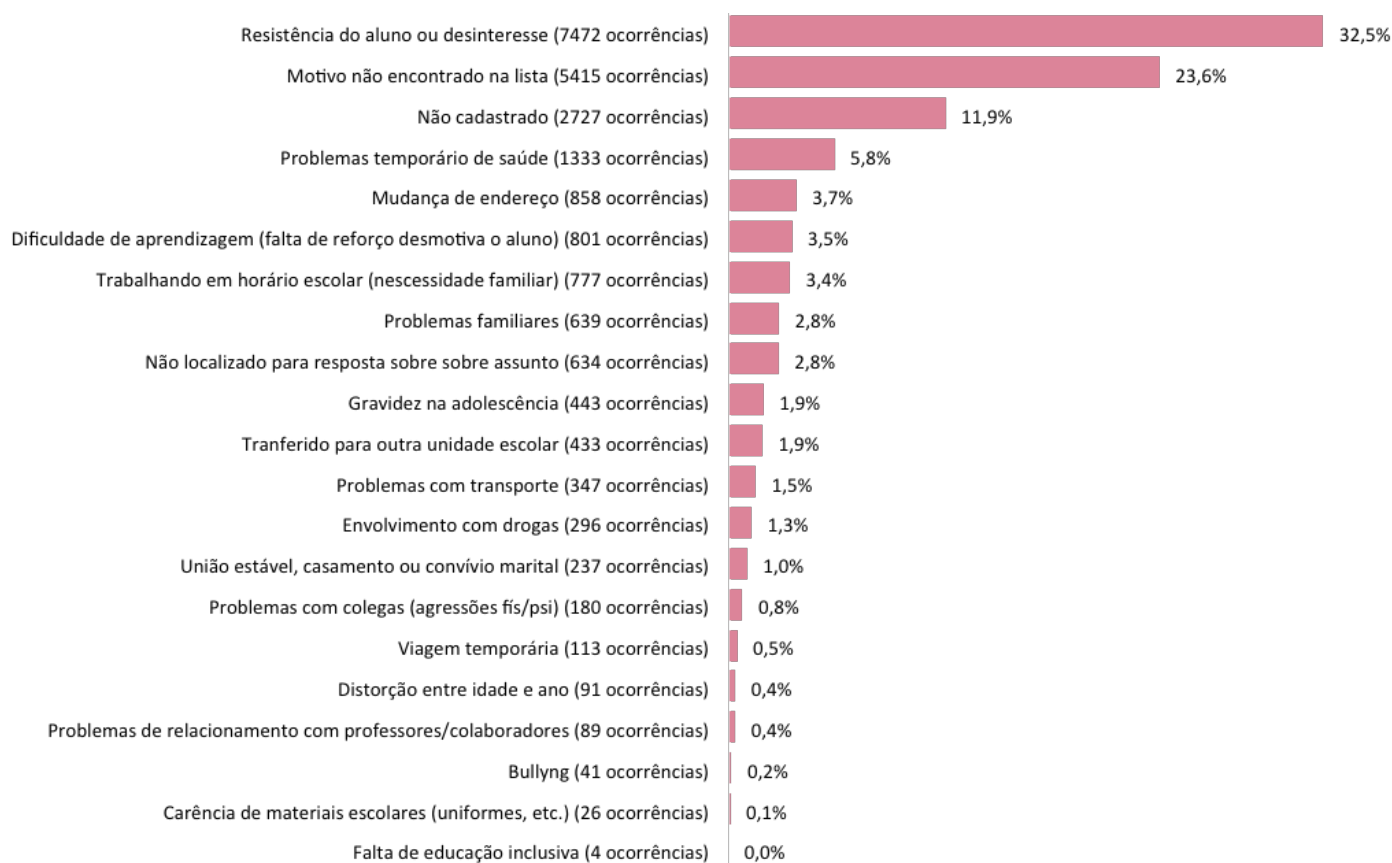
O perfil dos alunos que têm ocorrência em infrequência escolar é na maioria do sexo masculino (53,2%) e na faixa etária de 12 a 17 anos (98,5%), conforme demonstra a Tabela 32.

Gráfico 1 – Perfil dos alunos com infrequência escolar.



Fonte: CIJ, 2016.

Motivo da infrequência escolar



Fonte: CT, 2016.

8.1.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL

O art. 205 da Constituição Federal define a educação como um direito de todos, que garante o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio. Por fim, garante que é dever do Estado oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino.

Corroborando essa assertiva, a Portaria MEC n. 1.793, de 1994, recomenda a inclusão de conteúdos relativos a aspectos éticos, políticos e educacionais da normalização e integração da pessoa com deficiência nos currículos de formação de docentes, um grande avanço que se mantém estruturado com prioridade nos currículos de formação.

A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar, prevista no art. 58 da Lei federal n. 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), alterada pela Lei federal n. 12.796, de 2013:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL,2013).

A LDB, em relação à Educação Especial, assegura o atendimento aos educandos com necessidades especiais na rede regular e estabelece critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

A partir de 2011 a legislação pertinente aprimora as normas que disciplinam o tema com a edição do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano viver sem limite, por meio do Decreto federal n. 7.612, de 17 de novembro de 2011, e estabelece no seu art. 3º a garantia de um sistema educacional inclusivo como uma de suas diretrizes. O Plano foi elaborado a partir de estudos decorrentes de convenções realizadas sobre os direitos das pessoas com deficiência, que recomendaram a equiparação de oportunidades. O Plano abrange os seguintes âmbitos de atuação: educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde.

No âmbito do Estado de Santa Catarina, a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) é órgão articulador da política de Educação Especial e de atendimento à pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, responsável por fomentar, produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico, promovendo sempre a inclusão social dessas pessoas, conforme dispõe a Lei Complementar n. 381, de 07 de maio de 2007, e alterações, e, de forma

direta, prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas que mantenham qualquer vinculação com a pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades.

A Lei Complementar n. 534, de 20 de abril de 2011, inclui uma LC 381/2007 conceito mais amplo no sentido de a FCEE prestar assistência técnica, por meio de parceria com as Secretarias de Estado setoriais e promover “a articulação entre as entidades públicas e privadas para formulação, elaboração e execução de programas, projetos e serviços integrados, com vistas ao desenvolvimento permanente [...]”, atribuições que a tornam referência para os demais Estados brasileiros.

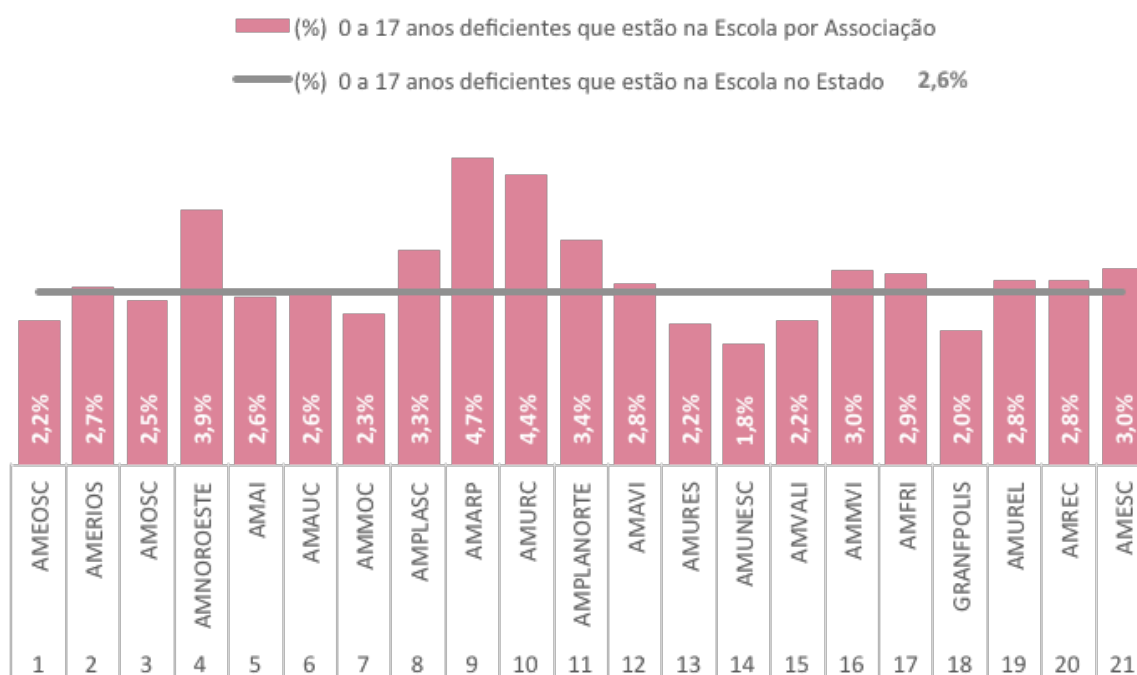
A FCEE é um espaço de produção e disseminação do conhecimento e da formação profissional permanente de pessoal dedicado à área e, como é possível observar no dados, com papel relevante em realizar atendimento especializado à pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades em seu *Campus*, através dos Centros de Atendimento Especializado, para o desenvolvimento de pesquisas em tecnologias assistivas e metodologias, com vistas à aplicação nos programas pedagógico, profissionalizante, reabilitatório e programa socioassistencial, prevenção e avaliação diagnóstica, que subsidiem os serviços de educação especial no Estado de Santa Catarina (art. 35, LC 534/2011) possibilitando um número de atendimentos e serviços expressivos como serão demonstrados nos próximos subitens de análise.

Em relação aos educandos matriculados no Sistema de Ensino catarinense para portadores de deficiência, considerando-se mais de 1 milhão e meio de educandos matriculados em 2016, em média 2,6% tinham alguma deficiência, seja física, motora, visual, auditiva, intelectual ou ainda alguma síndrome. Proporcionalmente ao número de matriculados, a AMARP (4,7%) tem o maior percentual de alunos com pelo menos uma deficiência identificada, conforme mostra a Tabela 33.

Tabela 33 – Percentual de educandos com deficiência matriculados no sistema de ensino.

Associações	Matriculados de 0 a 17 anos na escola	Matriculados de 0 a 17 anos deficientes que estão na escola	(%) 0 a 17 anos deficientes que estão na escola
1 AMEOSC	34.822	763	2,2%
2 AMERIOS	24.939	678	2,7%
3 AMOSC	71.443	1.786	2,5%
4 AMNOROESTE	7.818	304	3,9%
5 AMAI	33.548	862	2,6%
6 AMAUC	30.052	784	2,6%
7 AMMOC	28.003	648	2,3%
8 AMPLASC	13.337	436	3,3%
9 AMARP	52.592	2.452	4,7%
10 AMURC	17.304	763	4,4%
11 AMPLANORTE	59.352	2.037	3,4%
12 AMAVI	65.123	1.801	2,8%
13 AMURES	67.764	1.463	2,2%
14 AMUNESC	181.218	3.329	1,8%
15 AMVALI	63.546	1.406	2,2%
16 AMMVI	162.219	4.812	3,0%
17 AMFRI	156.565	4.566	2,9%
18 GRANFPOLIS	227.191	4.655	2,0%
19 AMUREL	74.455	2.088	2,8%
20 AMREC	92.477	2.606	2,8%
21 AMESC	46.203	1.385	3,0%
Santa Catarina	1.509.971	39.624	2,6%

Fonte: Censo Escolar (Base Matrículas), 2016.



Sobre estrutura das escolas, no quesito atendimento aos educandos matriculados com deficiência ou mobilidade reduzida, foram analisadas três características: se as salas possuem recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE); se os banheiros são adequados e se as dependências e vias de acesso à escola são adequadas.

Primeiro é importante saber que as salas de recursos multifuncionais são ambientes de conhecimento, de característica interdisciplinar, que englobam produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (CAT, 2007).

Nesse contexto, o Estado de Santa Catarina conta com 22,8% das suas escolas providas de salas de recursos multifuncionais; mas aproximadamente 50% das suas escolas não têm banheiros para alunos com deficiência ou estruturas físicas e vias de acesso adequadas ao uso de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme indica o teor da Tabela 34.

Tabela 34 – Estrutura das escolas para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida por associação de municípios.

Associações	Escolas com sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)		Escolas com banheiro adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida		Escolas com dependências e vias de acesso adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida		Número de Escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
1 AMEOSC	43	19,2%	83	37,1%	123	54,9%	224
2 AMERIOS	38	23,9%	70	44,0%	73	45,9%	159
3 AMOSC	94	32,2%	161	55,1%	160	54,8%	292
4 AMNOROESTE	12	33,3%	18	50,0%	20	55,6%	36
5 AMAI	31	16,9%	59	32,2%	83	45,4%	183
6 AMAUC	45	25,9%	77	44,3%	95	54,6%	174
7 AMMOC	21	17,6%	44	37,0%	58	48,7%	119
8 AMPLASC	16	20,8%	38	49,4%	41	53,2%	77
9 AMARP	86	38,6%	98	43,9%	114	51,1%	223
10 AMURC	17	23,9%	17	23,9%	30	42,3%	71
11 AMPLANORTE	76	29,8%	77	30,2%	101	39,6%	255
12 AMAVI	82	21,9%	141	37,7%	168	44,9%	374
13 AMURES	65	15,9%	77	18,8%	118	28,9%	409
14 AMUNESC	136	22,7%	348	58,1%	375	62,6%	599
15 AMVALI	44	19,5%	120	53,1%	132	58,4%	226
16 AMMVI	130	23,3%	222	39,8%	255	45,7%	558
17 AMFRI	140	30,3%	231	50,0%	222	48,1%	462
18 GRANFPOLIS	149	17,8%	355	42,5%	407	48,7%	835
19 AMUREL	93	23,6%	115	29,2%	170	43,1%	394
20 AMREC	66	16,7%	127	32,1%	170	42,9%	396
21 AMESC	50	22,9%	87	39,9%	107	49,1%	218
Santa Catarina	1.434	22,8%	2.565	40,8%	3.022	48,1%	6.284

Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escola de jovens e adultos.

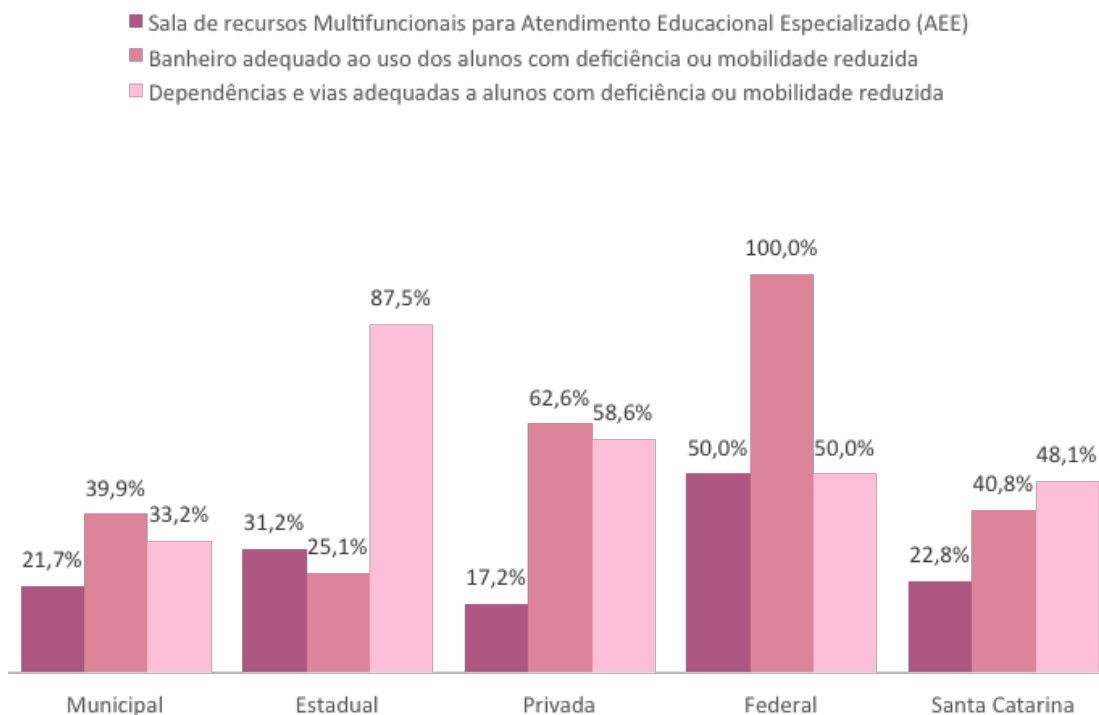
Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.

Por dependência administrativa, tem-se que as escolas mais adequadas em relação às dependências e via de acesso para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida são as estaduais, das quais 87,5% tem esse preparo. Em relação ao banheiro para estes alunos, a escolas da rede privada se destacam, com 62,6% delas tendo banheiros adequados.

Tabela 35 – Estrutura das escolas para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida por dependência administrativa.

Dependência Administrativa	Escolas com sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)		Escolas com banheiro adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida		Escolas com dependências e vias de acesso adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida		Número de Escolas
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Municipal	868	21,7%	1.593	39,9%	1.327	33,2%	3.996
Estadual	383	31,2%	308	25,1%	1.075	87,5%	1.229
Privada	181	17,2%	660	62,6%	618	58,6%	1.055
Federal	2	50,0%	4	100,0%	2	50,0%	4
Santa Catarina	1.434	22,8%	2.565	40,8%	3.022	48,1%	6.284

Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escola de jovens e adultos.
Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.



No detalhamento referente ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), que atinge 0,8% dos matriculados (ver Tabela 28), a maioria das escolas não oferece o AEE (79,0%), e, quando oferece, 19,4% não são exclusivos, como mostra a Tabela 36.

Tabela 36 – Situação das escolas em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) por associação de municípios.

Associações	Escolas com AEE exclusivamente		Escolas com AEE não exclusivamente		Escolas não oferece AEE		Total de Escolas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	5	2,2%	29	12,9%	190	84,8%	224	100%
2 AMERIOS	6	3,8%	23	14,5%	130	81,8%	159	100%
3 AMOSC	5	1,7%	89	30,5%	198	67,8%	292	100%
4 AMNOROESTE	0	0,0%	7	19,4%	29	80,6%	36	100%
5 AMAI	4	2,2%	33	18,0%	146	79,8%	183	100%
6 AMAUC	3	1,7%	39	22,4%	132	75,9%	174	100%
7 AMMOC	5	4,2%	20	16,8%	94	79,0%	119	100%
8 AMPLASC	3	3,9%	14	18,2%	60	77,9%	77	100%
9 AMARP	8	3,6%	64	28,7%	151	67,7%	223	100%
10 AMURC	0	0,0%	17	23,9%	54	76,1%	71	100%
11 AMPLANORTE	1	0,4%	77	30,2%	177	69,4%	255	100%
12 AMAVI	6	1,6%	54	14,4%	314	84,0%	374	100%
13 AMURES	1	0,2%	58	14,2%	350	85,6%	409	100%
14 AMUNESC	7	1,2%	134	22,4%	458	76,5%	599	100%
15 AMVALI	5	2,2%	38	16,8%	183	81,0%	226	100%
16 AMMVI	7	1,3%	108	19,4%	443	79,4%	558	100%
17 AMFRI	5	1,1%	124	26,8%	333	72,1%	462	100%
18 GRANFPOLIS	8	1,0%	111	13,3%	716	85,7%	835	100%
19 AMUREL	9	2,3%	66	16,8%	319	81,0%	394	100%
20 AMREC	1	0,3%	66	16,7%	329	83,1%	396	100%
21 AMESC	6	2,8%	51	23,4%	161	73,9%	218	100%
Santa Catarina	95	1,5%	1.222	19,4%	4.967	79,0%	6.284	100%

Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escola de jovens e adultos.
Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.

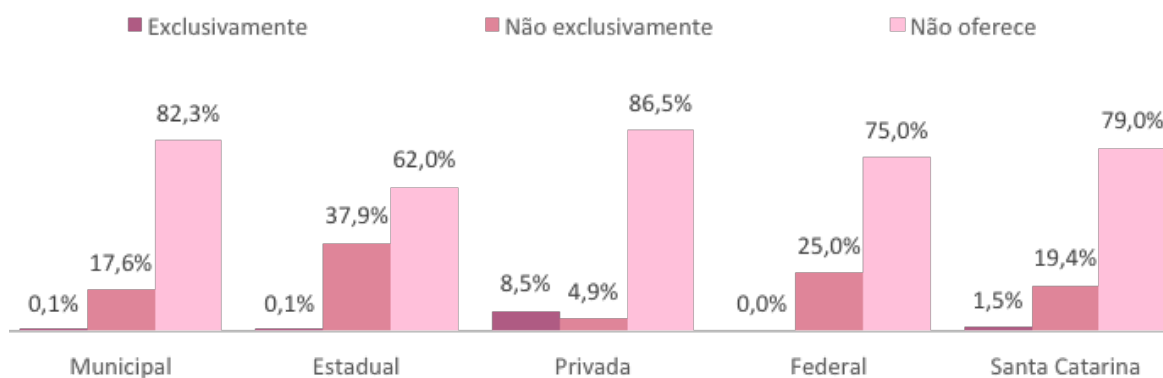
Por dependência administrativa, nota-se também que as escolas estaduais novamente são as que mais oferecem o AEE e de forma não exclusiva, 37,9%, conforme revela a Tabela 37.

Tabela 37 – Situação das escolas em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), por dependência administrativa.

Dependência administrativa	Escolas com AEE exclusivamente		Escolas com AEE não exclusivamente		Escolas não oferecem AEE		Total de Escolas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Municipal	4	0,1%	703	17,6%	3.289	82,3%	3.996	100%
Estadual	1	0,1%	466	37,9%	762	62,0%	1.229	100%
Privada	90	8,5%	52	4,9%	913	86,5%	1.055	100%
Federal		0,0%	1	25,0%	3	75,0%	4	100%
Santa Catarina	95	1,5%	1.222	19,4%	4.967	79,0%	6.284	100%

Nota: foram consideradas todas as escolas que oferecem creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja o ensino regular, técnico ou escola de jovens e adultos.

Fonte: Censo Escolar (Base Escolas), 2016.



Para melhor caracterizar a Educação Especial, os dados obtidos do Censo Escolar complementaram os da FCEE. Os serviços são prestados aos alunos na própria sede da FCEE. No ano de 2016 somou o total de 134 atendimentos, sendo em 28 turmas e mais de 2.040 horas/ professor, especificamente para crianças e adolescentes.

Tabela 38 – Enturmação de usuários na FCEE.

Centro	N. de turmas	N. de atendimentos	Horas / professor	Faixa etária
Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS);	10	23	500	De 0 a 17 anos
Centro de Ensino e Aprendizagem (CENAP);	6	28	280	De 6 a 17 anos
Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP);	2	25	1.100	De 6 a 17 anos
Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS);	10	58	160	De 6 a 17 anos
Totais	28	134	2.040	-

Fonte: GEPCA/DEPE/FCEE, 2016.

O Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) tem como objetivo capacitar profissionais, assessorar os serviços, analisar processos de implantação de serviços especializados na área da surdez e da surdocegueira e acompanhar os usuários por ele atendidos. Também é responsável por promover a acessibilidade e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) por meio da Central de Interpretação de LIBRAS e do Serviço de Produção de Materiais em LIBRAS. Na área da Educação realiza atendimento educacional especializado para o ensino da LIBRAS e do Português como segunda língua (FCEE, 2018).

Com relação ao Centro de Ensino e Aprendizagem (CENAP), o atendimento educacional especializado é realizado para desenvolver propostas pedagógicas em sua área de abrangência. A elegibilidade para atendimento nos núcleos de Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecidos pelo CENAP depende da amostra que se está propondo no projeto de pesquisa ou estudo em questão (FCEE, 2018).

Por sua vez, o Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) tem como objetivo produzir conhecimento, capacitar profissionais, assessorar os serviços, analisar processos de implantação de serviços especializados na área da deficiência visual e acompanhar os usuários atendidos pelo CAP (FCEE).

O atendimento prestado pelo Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) desenvolve o potencial dos educandos identificados com altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de cinco oficinas específicas: oficina de artes plásticas; oficina exploratória; oficina de leitura e produção textual; oficina de lógica e matemática e oficina de robótica educacional (FCEE, 2018).

No tocante às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com deficiência, atendidos exclusivamente nas instituições especializadas conveniadas com a FCEE, ou seja, que não estavam sendo atendidas no sistema de ensino, o total foi de 5.561 no ano de 2017, e se relacionarmos esses atendimentos com o total de crianças e adolescentes que têm alguma deficiência declarada no Censo Demográfico do IBGE 2010, a Fundação atendeu 5,4% da população-alvo. Na AMERIOS o atendimento ultrapassou 10% e na AMUNESC o atendimento foi de apenas 3,4% da população-alvo, conforme indica a Tabela 39.

Tabela 39 – Percentual de usuários de 0 a 17 anos atendidos exclusivamente* nas instituições de Educação Especial conveniadas com a FEE por associação de municípios.

Associações	Total de atendimentos	Total de pessoas com pelo menos uma deficiência de 0 a 17 anos**	(%) por Associação	Total de Escolas
1 AMEOSC	166	2220	7,5%	224
2 AMERIOS	163	1556	10,5%	159
3 AMOSC	246	4.140	5,9%	292
4 AMNOROESTE	38	522	7,3%	36
5 AMAI	202	2.527	8,0%	183
6 AMAUC	101	1654	6,1%	174
7 AMMOC	124	2008	6,2%	119
8 AMPLASC	54	1074	5,0%	77
9 AMARP	259	4.241	6,1%	223
10 AMURC	109	1678	6,5%	71
11 AMPLANORTE	269	3.912	6,9%	255
12 AMAVI	384	4.466	8,6%	374
13 AMURES	252	6.150	4,1%	409
14 AMUNESC	388	11.402	3,4%	599
15 AMVALI	236	3.161	7,5%	226
16 AMMVI	584	9.277	6,3%	558
17 AMFRI	388	10.105	3,8%	462
18 GRANFPOLIS	622	17.438	3,6%	835
19 AMUREL	343	5.796	5,9%	394
20 AMREC	380	5.446	7,0%	396
21 AMESC	253	3411	7,4%	218
Santa Catarina	5.561	102.184	5,4%	6.284

Nota: o total de dados relativos a deficientes foi retirado do Censo Demográfico e foram considerados todos os tipos de deficiência em todos os graus.

*Corresponde a crianças e adolescentes atendidas nas instituições e que não estão matriculadas nas escolas do sistema de ensino.

**Censo Demográfico IBGE, 2010.

Fonte: Supervisão de Educação Especial/DEPE/FCEE, 2017.

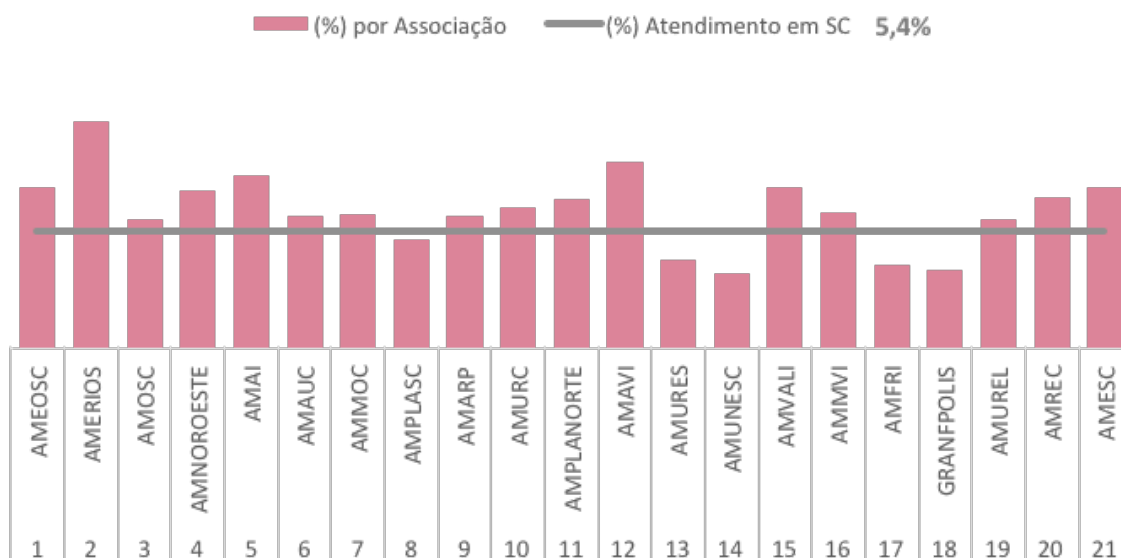


Gráfico 2 – total de atendimento na faixa etária de 0 a 17 anos nas instituições de Educação Especial conveniadas com a FCEE por tipo de atendimento.



Fonte: Supervisão de Educação Especial/DEPE/FCEE, 2017.

Verificada a cobertura de atendimento das escolas pertencentes ao sistema de ensino, bem como das instituições que atendem crianças e adolescentes com deficiência exclusivamente, ou seja, aquelas que não estão no sistema de ensino, logo, não cadastradas no Censo Escolar, o total de atendimento às crianças e adolescentes com deficiência no Estado de Santa Catarina pode ser verificado conforme o que segue:

Tabela 40 – Total de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 17 anos atendidas, considerando aquelas que estão inseridas no sistema de ensino, bem como aquelas que são exclusivamente* nas instituições de Educação Especial conveniadas com a FEE por associação de municípios.

Associações	Total de pessoas de 0 a 17 anos atendidas exclusivamente nas instituições conveniadas à FCEE	Total de educandos matriculados no sistema de ensino de 0 a 17 anos com deficiência	Total de atendimentos	Total de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos	(%) por Associação
1 AMEOSC	166	763	929	2220	41,8%
2 AMERIOS	163	678	841	1556	54,0%
3 AMOSC	246	1.786	2.032	4.140	49,1%
4 AMNOROESTE	38	304	342	522	65,5%
5 AMAI	202	862	1.064	2.527	42,1%
6 AMAUC	101	784	885	1654	53,5%
7 AMMOC	124	648	772	2008	38,4%
8 AMPLASC	54	436	490	1074	45,6%
9 AMARP	259	2.452	2.711	4.241	63,9%
10 AMURC	109	763	872	1678	52,0%
11 AMPLANORTE	269	2.037	2.306	3.912	58,9%
12 AMAVI	384	1.801	2.185	4.466	48,9%
13 AMURES	252	1.463	1.715	6.150	27,9%
14 AMUNESC	388	3.329	3.717	11.402	32,6%
15 AMVALI	236	1.406	1.642	3.161	51,9%
16 AMMVI	584	4.812	5.396	9.277	58,2%
17 AMFRI	388	4.566	4.954	10.105	49,0%
18 GRANFPOLIS	622	4.655	5.277	17.438	30,3%
19 AMUREL	343	2.088	2.431	5.796	41,9%
20 AMREC	380	2.606	2.986	5.446	54,8%
21 AMESC	253	1.385	1.638	3411	48,0%
Santa Catarina	5.561	39.624	45.185	102.184	44,2%

*Corresponde a crianças e adolescentes atendidas nas instituições e que não estão matriculadas nas escolas do sistema de ensino.
Fonte: Supervisão de Educação Especial/DEPE/FCEE / Censo Escolar, 2016.

Observa-se que a AMNOROESTE apresentou maior percentual de crianças e adolescentes que possuem atendimento educacional, o que corresponde a 65,5%, seguida pela AMARP 63,9%; AMPLANORTE com 58,9%; a AMMVI com 58,2%; e a AMURES, com apenas 27,9% das crianças e adolescentes com deficiência dos municípios pertencentes à Associação, estão sendo atendidas ou nas escolas cadastradas no sistema de ensino ou nas instituições conveniadas à FCEE.

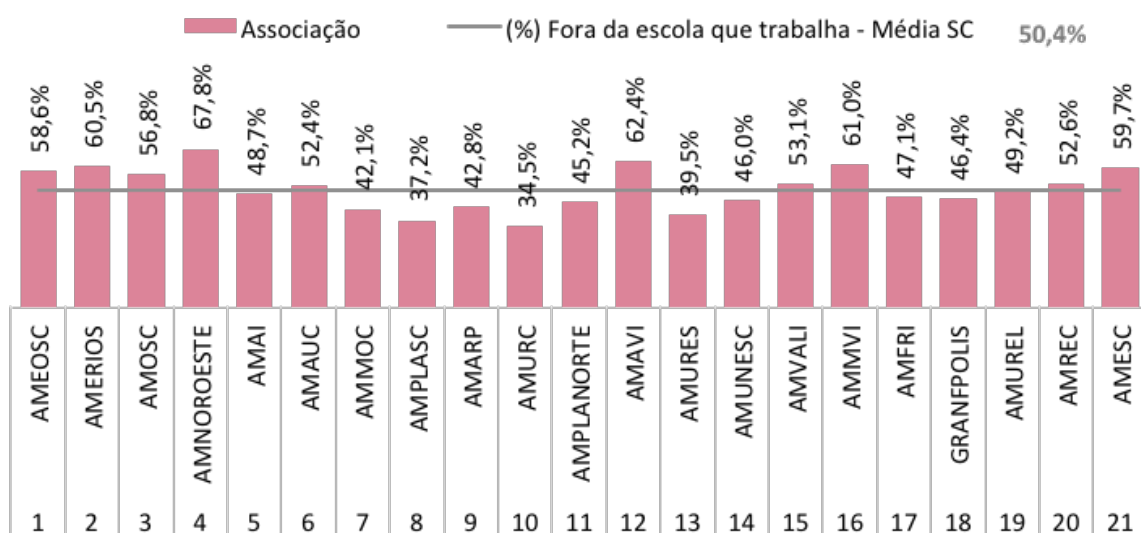
8.1.6 CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA

O Censo Demográfico de 2010 permite a relação da variável “fora da escola” com a variável “exerce algum trabalho”. Nesse contexto, no referido ano o Estado de Santa Catarina tinha 77.113 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos fora da escola, e destes, 50,4% declararam que exerciam alguma atividade, seja ela para sustento da família, remunerada ou não, no momento da pesquisa censitária, conforme indica a Tabela 41.

Tabela 41 – Relação entre não estudar e trabalhar (Censo Demográfico do IBGE 2010).

Associações	População de 10 a 17 anos fora da escola	População de 10 a 17 anos fora da escola que trabalha	(%) Fora da escola que trabalha
1 AMEOSC	1.675	982	58,6%
2 AMERIOS	1.195	723	60,5%
3 AMOSC	3.211	1.825	56,8%
4 AMNOROESTE	442	300	67,8%
5 AMAI	2.154	1.049	48,7%
6 AMAUC	1.406	737	52,4%
7 AMMOC	1.253	527	42,1%
8 AMPLASC	874	325	37,2%
9 AMARP	3.177	1.361	42,8%
10 AMURC	1.198	413	34,5%
11 AMPLANORTE	2.620	1.183	45,2%
12 AMAVI	3.697	2.309	62,4%
13 AMURES	4.471	1.766	39,5%
14 AMUNESC	7.737	3.562	46,0%
15 AMVALI	2.989	1.588	53,1%
16 AMMVI	9.136	5.576	61,0%
17 AMFRI	7.708	3.634	47,1%
18 GRANFPOLIS	11.385	5.279	46,4%
19 AMUREL	3.603	1.771	49,2%
20 AMREC	4.935	2.595	52,6%
21 AMESC	2.249	1.342	59,7%
Santa Catarina	77.113	38.847	50,4%

Fonte: IBGE, 2010.



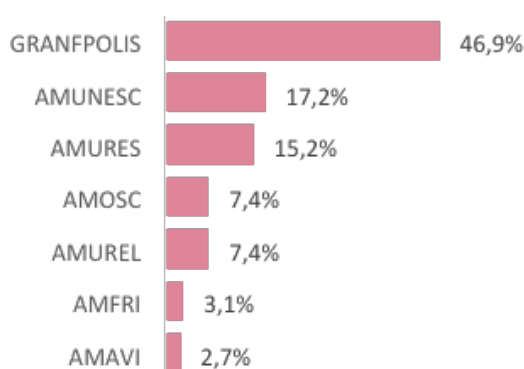
8.1.7 UDESC

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Comunidade (Proex) e dos seus centros de ensino, promove ações de extensão administrativas, em processos educativos, culturais e científicos que envolvem professores, alunos, técnicos e a própria sociedade. São projetos e programas contínuos e especiais, cursos e eventos, entre outros, a maioria oferecida de forma gratuita. Como os projetos permeiam várias áreas de atuação, optou-se por apresentar os dados neste subitem.

Como não foi possível separar as ações ofertadas à comunidade por público específico e mensurar quantas crianças e adolescentes foram alcançados, a seguir será apresentada a totalidade de atividades ofertadas pela UDESC no âmbito do Estado, em 2017, por área de atuação e total de participantes. Foram no total 256 atividades, sendo 46,9% delas realizadas na GRANFPOLIS. A outras seis associações de municípios também foram ofertadas atividades que poderiam atender outros municípios da região. No geral, das 21 associações apenas 33,3% receberam atividades, conforme se extrai da Tabela 41.

Tabela 42 – Associações de municípios com atividades ofertadas pela UDESC.

Associação	Quant.	(%)
GRANFPOLIS	120	46,9%
AMUNESC	44	17,2%
AMURES	39	15,2%
AMOSC	19	7,4%
AMUREL	19	7,4%
AMFRI	8	3,1%
AMAVI	7	2,7%
Total	256	100,0%

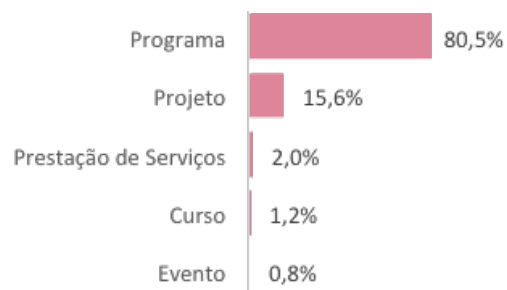


Fonte: UDESC, 2017.

No total de 256 atividades, os programas representaram 80,5%, seguidos dos projetos com 15,6%. Os cursos representaram apenas 1,2%, conforme indica a Tabela 43.

Tabela 43 – Quantidade de atividades por modalidade.

Modalidades	Quant.	(%)
Programa	206	80,5%
Projeto	40	15,6%
Prestação de Serviços	5	2,0%
Curso	3	1,2%
Evento	2	0,8%
Total	256	100,0%



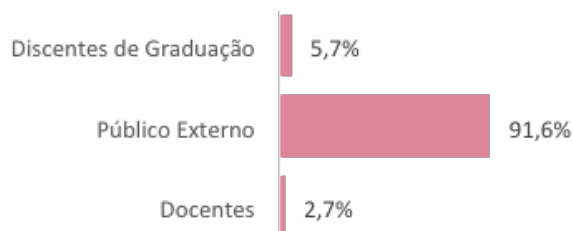
Fonte: UDESC, 2017.

A modalidade mais representativa, observado o total de participantes, foi a dos programas (87,4%), e em relação ao número de participantes mais impactado refere-se ao público externo, representando 91,6% do total de impactados em todas as modalidades, conforme explicita a Tabela 44.

Tabela 44 – Total de participantes por modalidade.

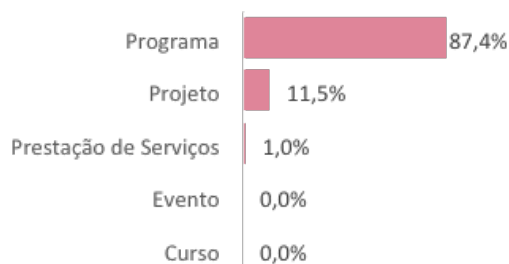
Modalidades	Discentes de Graduação	Público Externo	Docentes	Total	(%)
Programa	45.716	791.970	24.791	862.477	87,4%
Projeto	6.484	106.137	1.328	113.949	11,5%
Prestação de Serviços	3.655	6.686	2	10.343	1,0%
Evento	190	0	120	310	0,0%
Curso	100	0	200	300	0,0%
Total	56.145	904.793	26.441	987.379	100,0%
(%)	5,7%	91,6%	2,7%	100,0%	-

Tipo de Público



Fonte: UDESC, 2017.

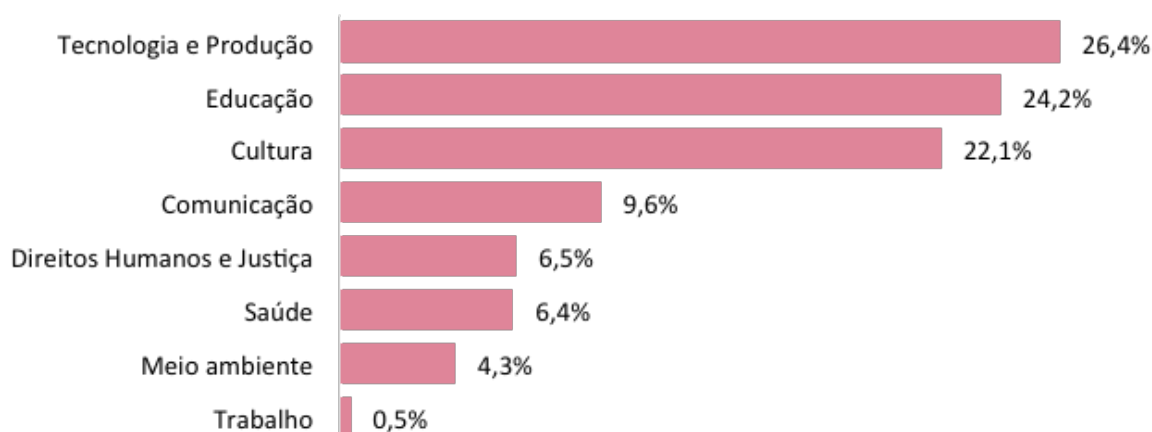
Tipo de atividade



A área temática com mais participantes foi a da Tecnologia e Produção, com 26,4% do total de público atingido, conforme o teor da Tabela 45.

Tabela 45 – Total de participantes por área temática.

Área temática	Discentes de Graduação	Público Externo	Docentes	Total	(%)
Tecnologia e Produção	13.596	245.946	1.205	260.747	26,4%
Educação	18.577	204.984	15.858	239.419	24,2%
Cultura	10.706	204.718	2.490	217.914	22,1%
Comunicação	3.220	88.723	2.940	94.883	9,6%
Direitos Humanos e Justiça	1.785	59.608	2.968	64.361	6,5%
Saúde	4.823	58.054	308	63.185	6,4%
Meio ambiente	2.763	39.102	533	42.398	4,3%
Trabalho	675	3.658	139	4.472	0,5%
Total	56.145	904.793	26.441	987.379	100,0%



Fonte: UDESC, 2017.

8.2 INFORMAÇÕES SOBRE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Duas entidades vinculadas ao Poder Executivo fizeram parte do mapeamento das atividades de esporte, cultura e lazer, a Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e a Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

A FESPORTE, criada em 1993 por meio da Lei n.9.131, de 6 de julho de 1993, tem como propósito organizar e desenvolver o esporte amador do Estado de Santa Catarina. O calendário anual da FESPORTE é composto por cerca de 396 eventos de níveis microrregional, seletivo, estadual, nacional e internacional. Os eventos, que envolvem cerca de 252 mil atletas com idades a partir de 10 anos, são realizados em parceria com as prefeituras, federações esportivas e entidades de classe.

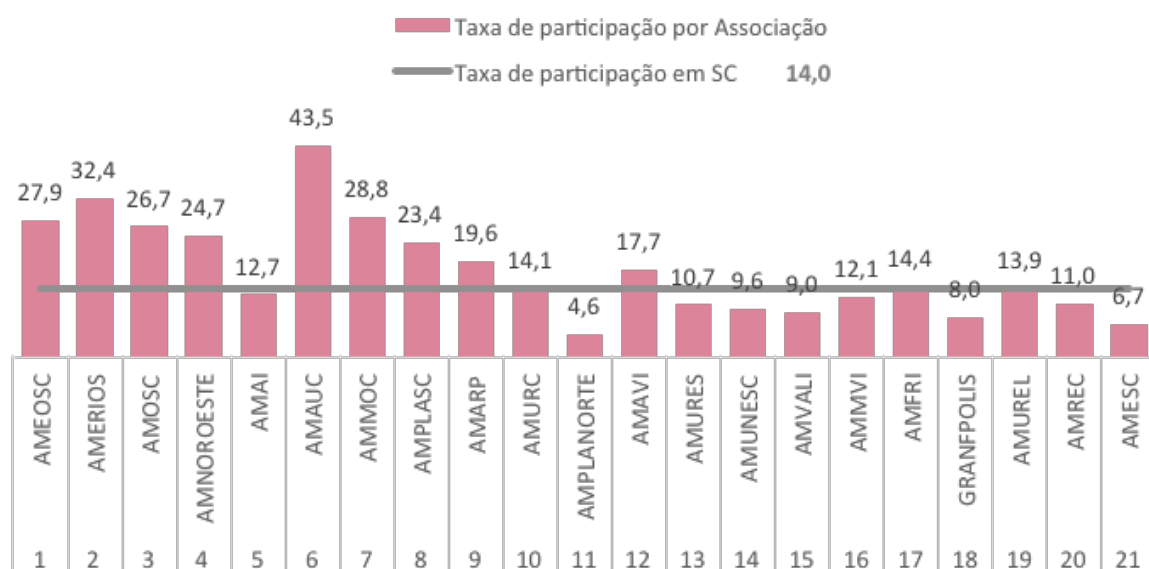
Para atender a demanda esportiva catarinense, a FESPORTE conta, além da equipe administrativa e assessoria de comunicação, com uma equipe técnica ligada à Diretoria de Esporte e suas três gerências: Gerência de Esporte de Rendimento, Gerência de Esporte de Participação e Gerência de Esporte de Base e Inclusão (Anexo X-E da LC 381/2007).

Com relação ao esporte de rendimento, a FESPORTE tem atuação em três frentes: Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC); Jogos Abertos; e Jogos da Juventude Catarinense. Os “jogos” envolvem 16.723 crianças e adolescentes, que em média representam 14 crianças ou adolescentes a cada mil residentes no Estado, tendo a AMAUC o maior indicador, 43,5 crianças ou adolescentes envolvidos a cada mil residentes na região da Associação, conforme retrata a Tabela 46.

Tabela 46 – Ações da FESPORTE no Estado de Santa Catarina.

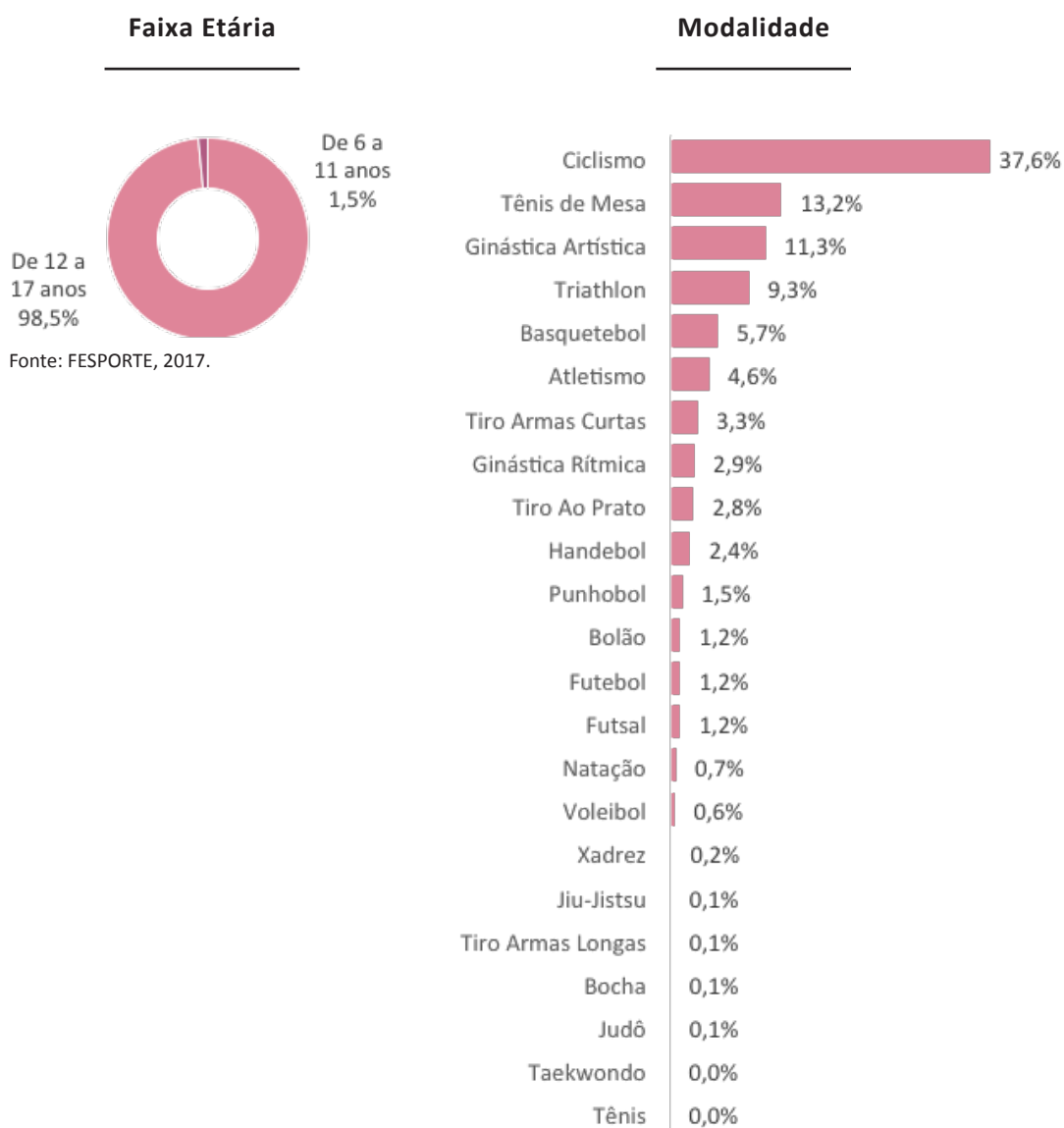
Associações	JASC	Jogos da Juventude Catarinense	Joguinhos Abertos	Total	População de 6 a 17 anos	Taxa de participação por Associação
1 AMEOSC	29	414	437	880	31.510	27,9
2 AMERIOS	62	360	270	692	21.372	32,4
3 AMOSC	151	705	626	1.482	55.430	26,7
4 AMNOROESTE	21	85	77	183	7.417	24,7
5 AMAI	7	250	139	396	31.089	12,7
6 AMAUC	77	607	421	1.105	25.396	43,5
7 AMMOC	45	347	268	660	22.904	28,8
8 AMPLASC	9	176	104	289	12.371	23,4
9 AMARP	78	445	371	894	45.551	19,6
10 AMURC	19	88	100	207	14.673	14,1
11 AMPLANORTE	14	86	126	226	48.965	4,6
12 AMAVI	39	525	381	945	53.322	17,7
13 AMURES	58	308	269	635	59.496	10,7
14 AMUNESC	120	655	624	1.399	145.199	9,6
15 AMVALI	19	291	104	414	45.952	9,0
16 AMMVI	153	709	571	1.433	117.967	12,1
17 AMFRI	149	788	609	1.546	107.661	14,4
18 GRANFPOLIS	112	680	641	1.433	178.866	8,0
19 AMUREL	60	429	368	857	61.793	13,9
20 AMREC	26	460	321	807	73.510	11,0
21 AMESC	1	163	76	240	35.669	6,7
Santa Catarina	1.249	8.571	6.903	16.723	1.196.113	14,0

Fonte: FESPORTE, 2017.



Segundo o perfil, os esportes de rendimento concentram mais a faixa etária de 12 a 17 anos (98,5%) e a principal modalidade é o ciclismo (37,6%), seguido pelo tênis de mesa (13,2%) e da ginástica artística (11,3%). As três modalidades representam juntas aproximadamente 62% dos atletas. As outras (20 modalidades) somam o restante dos participantes (38%), conforme expressa o gráfico a seguir.

Gráfico 3 – Perfil das ações.



No que diz respeito ao esporte de participação e ao esporte educacional, tem-se:

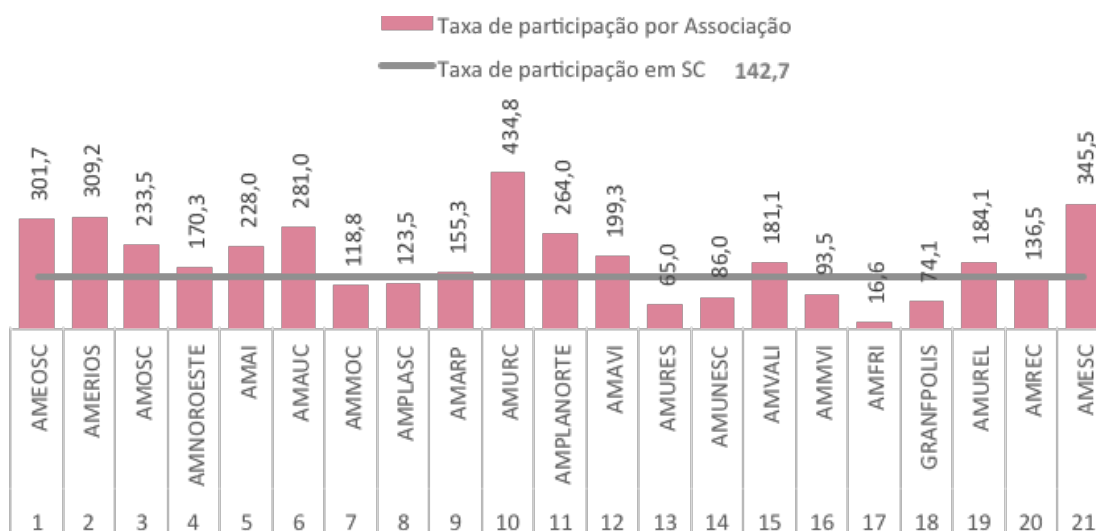
✓ **Moleque Bom de Bola**

Do total de participantes do projeto, 56,8% são do sexo masculino. Os 45.036 participantes estão organizados em 1.251 equipes, sendo 710 equipes masculinas e 541 femininas. A seguir a Tabela 48 mostra a taxa de participantes por Associação na faixa etária de 12 a 17 anos, sendo que em média no estão, 142,7 adolescentes a cada mil participam do projeto.

Tabela 47 – Projeto Moleque Bom de Bola por associação de municípios.

Associações	Quant.	População de 12 a 17 anos	Taxa de participação por Associação
1 AMEOSC	2.592	8.592	301,7
2 AMERIOS	1.764	5.705	309,2
3 AMOSC	3.492	14.952	233,5
4 AMNOROESTE	324	1.902	170,3
5 AMAI	1.872	8.210	228,0
6 AMAUC	1.908	6.789	281,0
7 AMMOC	720	6.060	118,8
8 AMPLASC	396	3.207	123,5
9 AMARP	1.836	11.821	155,3
10 AMURC	1.656	3.809	434,8
11 AMPLANORTE	3.312	12.544	264,0
12 AMAVI	2.772	13.907	199,3
13 AMURES	1.008	15.500	65,0
14 AMUNESC	3.240	37.680	86,0
15 AMVALI	2.196	12.126	181,1
16 AMMVI	2.916	31.202	93,5
17 AMFRI	468	28.190	16,6
18 GRANFPOLIS	3.528	47.637	74,1
19 AMUREL	3.060	16.624	184,1
20 AMREC	2.664	19.514	136,5
21 AMESC	3.312	9.585	345,5
Santa Catarina	45.036	315.556	142,7

Fonte: FESPORTE, 2017.



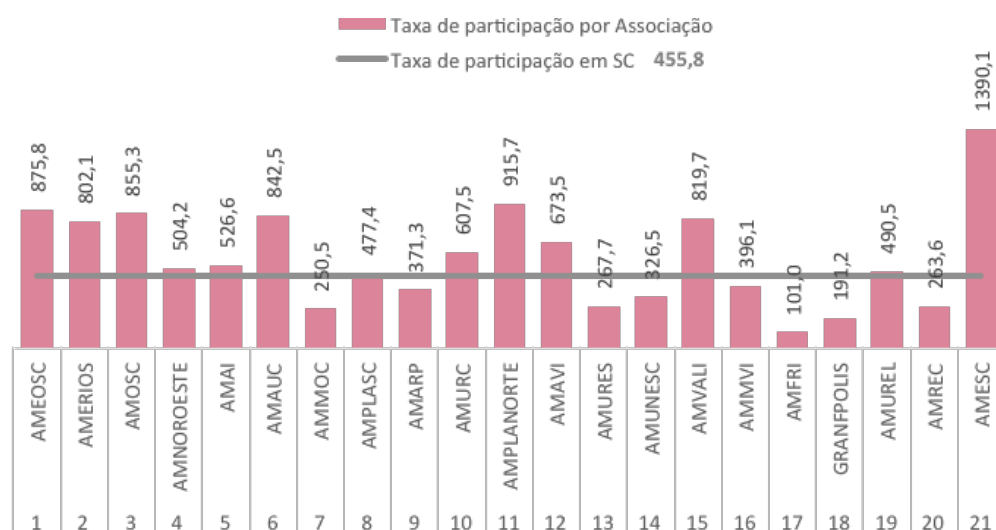
✓ **Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC)**

A Tabela 49 mostra a taxa de participantes na faixa etária de 12 a 17 anos por Associação sendo que a média estadual é de 455,8 adolescentes.

Tabela 48 – Participação em jogos escolares por associação de municípios.

Associações	Quant.	População de 12 a 17 anos	Taxa de participação por Associação
1 AMEOSC	7.525	8.592	875,8
2 AMERIOS	4.576	5.705	802,1
3 AMOSC	12.789	14.952	855,3
4 AMNOROESTE	959	1.902	504,2
5 AMAI	4.323	8.210	526,6
6 AMAUC	5.720	6.789	842,5
7 AMMOC	1.518	6.060	250,5
8 AMPLASC	1.531	3.207	477,4
9 AMARP	4.389	11.821	371,3
10 AMURC	2.314	3.809	607,5
11 AMPLANORTE	11.487	12.544	915,7
12 AMAVI	9.367	13.907	673,5
13 AMURES	4.150	15.500	267,7
14 AMUNESC	12.302	37.680	326,5
15 AMVALI	9.940	12.126	819,7
16 AMMVI	12.358	31.202	396,1
17 AMFRI	2.846	28.190	101,0
18 GRANFPOLIS	9.109	47.637	191,2
19 AMUREL	8.154	16.624	490,5
20 AMREC	5.144	19.514	263,6
21 AMESC	13.324	9.585	1390,1
Santa Catarina	143.825	315.556	455,8

Fonte: FESPORTE, 2017.

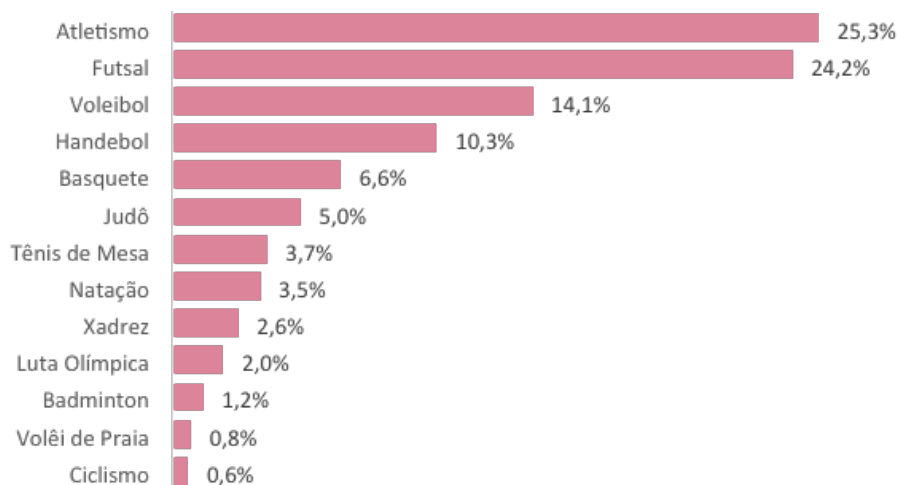


Do total de participantes em jogos escolares, 47,9% são do sexo feminino e as modalidades do atletismo e do futsal somam mais de 50% dos participantes.

Tabela 49 – Modalidades dos jogos escolares.

Modalidade	Quant.	População de 12 a 17 anos
Atletismo	36322	25,3%
Futsal	34853	24,2%
Voleibol	20267	14,1%
Handebol	14885	10,3%
Basquete	9503	6,6%
Judô	7224	5,0%
Tênis de Mesa	5360	3,7%
Natação	4976	3,5%
Xadrez	3742	2,6%
Luta Olímpica	2904	2,0%
Badminton	1768	1,2%
Volêi de Praia	1094	0,8%
Ciclismo	927	0,6%
Total	143825	100,0%

Fonte: FESPORTE, 2017.



✓ Jogos Escolares Paradesportivos (PARAJESC)

Os Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJESC) são eventos desportivos competitivos do Governo do Estado de Santa Catarina, promovidos por intermédio da FESPORTE, para adolescentes de 12 a 17 anos.

Para a realização do referido evento é mobilizada uma equipe de cinco representantes da FESPORTE, incluindo chefe de delegação, assistentes, imprensa e fisioterapeutas, além de 18 técnicos e 27 membros de equipe de apoio (incluindo atletas-guias e *staff*).

A FESPORTE também organiza e promove os Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC), com participação de paratletas acima de 15 anos e sem limite de idade.

Os dados dos paratletas inscritos em atividades dos PARAJESC em 2017 somaram o total de 76 crianças e adolescentes. Nem todas as associações de municípios tiveram crianças e adolescentes com deficiência participando das atividades, são elas: AMEOSC; AMNOROESTE; AMMOC; AMPLASC; AMARP; AMURC; e a AMESC.

Tabela 50 – Participação nos Jogos Escolares Paradesportivos.

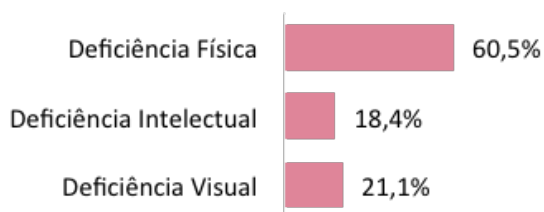
Associações	Quant.	População de 10 a 17 anos com alguma deficiência*	Taxa de participação por Associação
1 AMEOSC	0	1.485	0,0
2 AMERIOS	2	1.127	1,8
3 AMOSC	1	2.870	0,3
4 AMNOROESTE	0	365	0,0
5 AMAI	1	1.636	0,6
6 AMAUC	1	1.130	0,9
7 AMMOC	0	1.401	0,0
8 AMPLASC	0	740	0,0
9 AMARP	0	2.947	0,0
10 AMURC	0	1.197	0,0
11 AMPLANORTE	1	2.483	0,4
12 AMAVI	1	2.966	0,3
13 AMURES	5	3.985	1,3
14 AMUNESC	17	7.316	2,3
15 AMVALI	1	2.075	0,5
16 AMMVI	27	6.404	4,2
17 AMFRI	10	6.850	1,5
18 GRANFPOLIS	6	11.884	0,5
19 AMUREL	2	4.143	0,5
20 AMREC	1	3.801	0,3
21 AMESC	0	2.291	0,0
Santa Catarina	76	69.096	1,1

*Nota: os dados disponíveis para pessoas com deficiência não contemplam a faixa etária de 10 a 14 anos aberta, por isso a comparação foi realizada em cima do total de 10 a 17 anos (IBGE/SIDRA, 2010).
Fonte: FESPORTE, 2017.

A deficiência mais relatada entre os atletas é a física, representando 60,5% do total de 76 participantes. Destes, 37,0% são cadeirantes.

Tabela 51 – Tipo de deficiência dos participantes dos Jogos Paradesportivos de Santa Catarina.

Deficiência	Quant.	(%)
Deficiência Física	46	60,5%
Deficiência Intelectual	14	18,4%
Deficiência Visual	16	21,1%
Total	76	100,0%

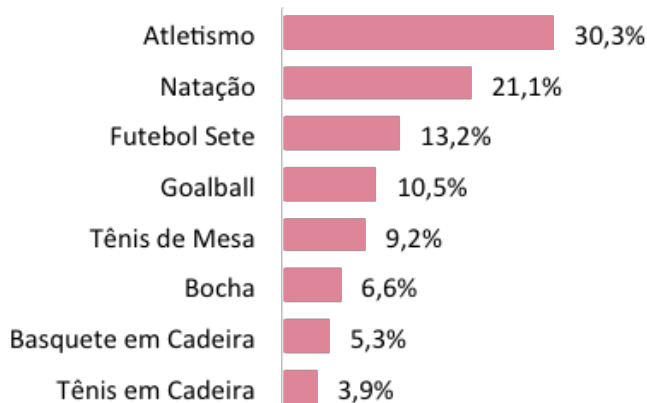


Fonte: FESPORTE, 2017.

A principal modalidade é o atletismo tendo 30,3% dos participantes. A natação figura em segundo, com 21,1% e depois o futebol sete com 13,2%.

Tabela 52 – Modalidades dos Jogos Paradesportivos de Santa Catarina.

Modalidade	Quant.	(%)
Atletismo	23	30,3%
Natação	16	21,1%
Futebol Sete	10	13,2%
Goalball	8	10,5%
Tênis de Mesa	7	9,2%
Bocha	5	6,6%
Basquete em Cadeira	4	5,3%
Tênis em Cadeira	3	3,9%
Total	76	100,0%



Fonte: FESPORTE, 2017.

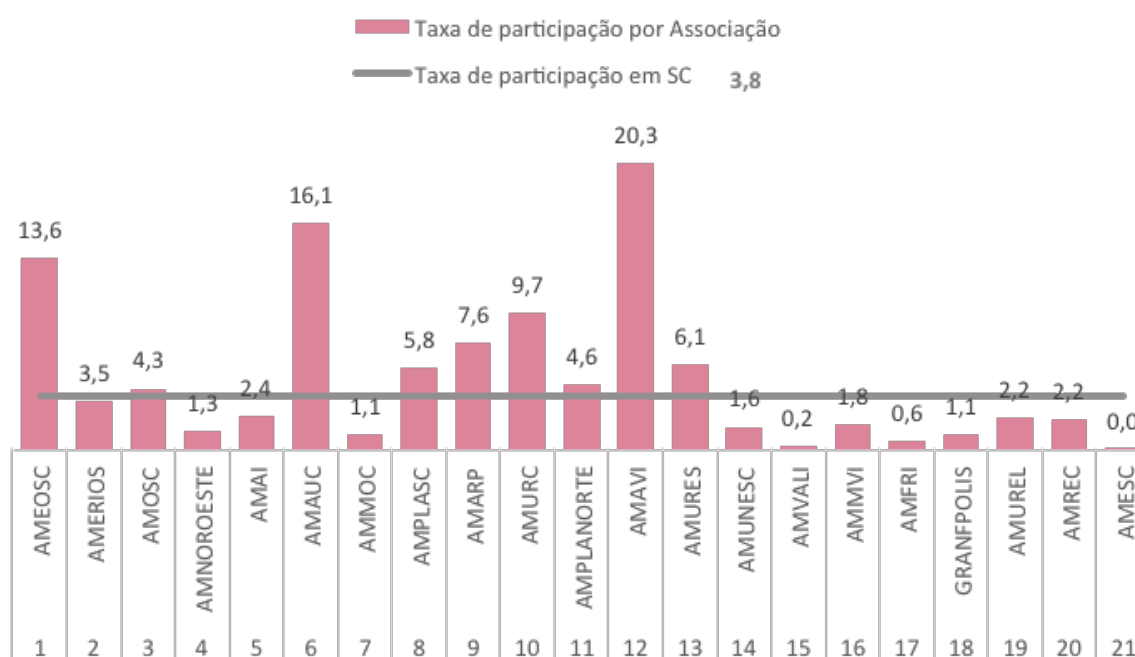
✓ Dança Catarina

A FESPORTE oferta ainda atividades e oficinas de dança nos municípios catarinenses. Em 2017, atendeu o total de 4.510 crianças e adolescentes no Festival de Dança Escolar, contemplando danças livres, dança popular de salão e mostra de dança. Segundo dados fornecidos pela entidade, no mesmo ano 232 escolas participaram do festival “Dança Catarina”, com o envolvimento de 230 professores e 90 municípios catarinenses. Considerando a taxa de participação, proporcional ao número de crianças e adolescentes residentes nos municípios pertencentes às associações de municípios, a AMAVI apresenta a maior taxa, de 20,3, seguida pela AMAUC com 16,1.

Tabela 53 – Participação no projeto Dança Catarina por associação de municípios.

Associações	Quant.	População de 6 a 17 anos	Taxa de participação por Associação (por mil/hab.)
1 AMEOSC	428	31.510	13,6
2 AMERIOS	74	21.372	3,5
3 AMOSC	241	55.430	4,3
4 AMNOROESTE	10	7.417	1,3
5 AMAI	75	31.089	2,4
6 AMAUC	409	25.396	16,1
7 AMMOC	26	22.904	1,1
8 AMPLASC	72	12.371	5,8
9 AMARP	347	45.551	7,6
10 AMURC	143	14.673	9,7
11 AMPLANORTE	226	48.965	4,6
12 AMAVI	1.084	53.322	20,3
13 AMURES	363	59.496	6,1
14 AMUNESC	236	145.199	1,6
15 AMVALI	11	45.952	0,2
16 AMMVI	212	117.967	1,8
17 AMFRI	65	107.661	0,6
18 GRANFPOLIS	189	178.866	1,1
19 AMUREL	139	61.793	2,2
20 AMREC	159	73.510	2,2
21 AMESC	1	35.669	0,0
Santa Catarina	4.510	1.196.113	3,8

Fonte: FESPORTE, 2017.

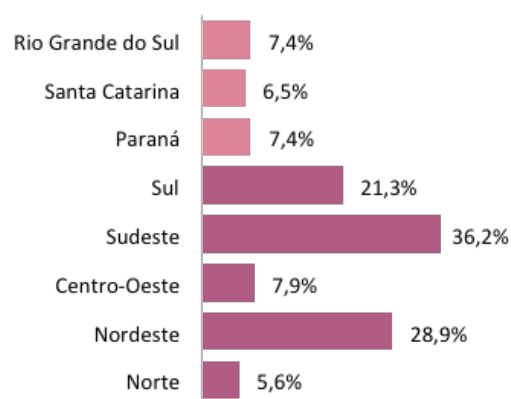


A Fundação Catarinense de Cultura (FCC) foi criada oficialmente em 1979 com a missão valorizar a cultura por meio de ações que estimulem, promovam e preservem a memória e a produção artística catarinense. Tem como objetivo executar políticas de apoio à cultura; formular, coordenar e executar programas de incentivo às manifestações artístico-culturais; estimular a pesquisa da arte e da cultura; apoiar instituições culturais públicas e privadas; incentivar a produção e a divulgação de eventos culturais e integrar a comunidade às atividades culturais (FCC).

A entidade tem em sua trajetória histórica a promoção de cursos de capacitação livre ou profissionalizante em atividades típicas de cultura, da política setorial nas grandes regiões do Brasil e nas unidades da Federação. Em 2014, segundo dados do IBGE, o Brasil realizou 12.478 cursos na área, sendo que 21,3% desses foram na região Sul, ocupando o 3º lugar, entre as cinco regiões. Ao aprofundar a análise dentro da região Sul, o Estado de Santa Catarina foi o que menos teve cursos (816). Todavia, se analisarmos a proporcionalidade dos cursos ofertados sobre a população total residente, o estado catarinense atingiu uma taxa¹⁰ de 13 cursos a cada cem mil habitantes, sendo que os outros dois Estados (Paraná e Rio Grande do Sul) realizaram aproximadamente 8 cursos a cada cem mil habitantes.

Tabela 54 – Promoção de cursos de capacitação na área cultural.

Grandes Regiões	Quant.	(%)
Norte	703	5,6%
Nordeste	3.603	28,9%
Centro-Oeste	991	7,9%
Sudeste	4.519	36,2%
Sul	2.662	21,3%
Paraná	927	7,4%
Santa Catarina	816	6,5%
Rio Grande do Sul	919	7,4%
Brasil	12.478	100,0%



Nota: cursos realizados de artes plásticas; artesanato; cinema; circo; dança; fotografia; literatura; música; teatro; vídeo; manifestações tradicionais populares; patrimônio (conservação e restauração); gestão cultural; e, outros.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2014.

É interessante observar a estrutura dedicada à cultura no Brasil. Em 2014 a caracterização do órgão gestor mostra que os Estados da região Sul são os que menos possuem municípios sem estrutura para a cultura, se comparada com as outras regiões e com o Brasil.

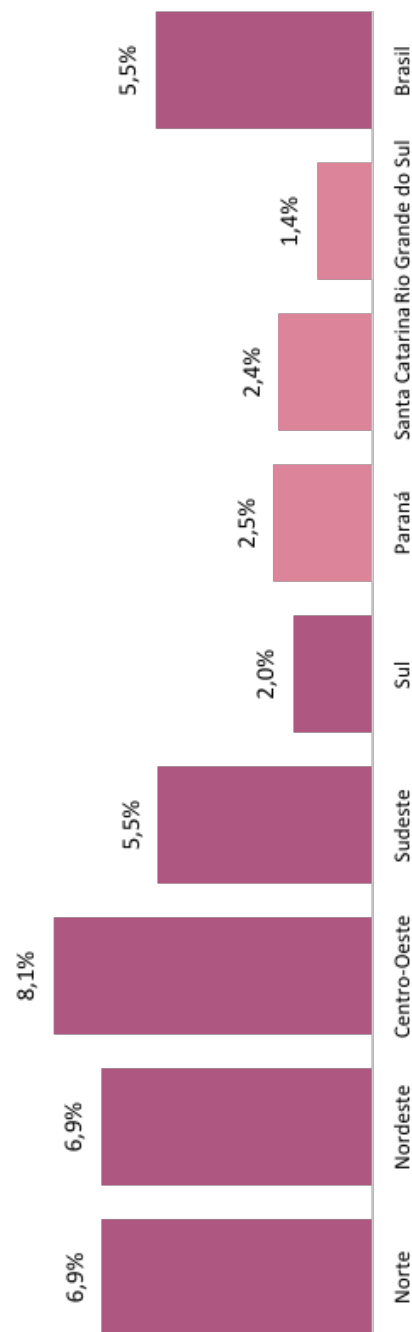
¹⁰ Taxa calculada em cima da população de Santa Catarina (IBGE, 2010) que era de 6.249.682 habitantes.

Tabela 55 – Equipamentos de cultura por região.

Região	Secretaria municipal exclusiva		Secretaria municipal em conjunto com outras políticas		Setor subordinado a outra secretaria		Setor subordinado à Chefia do Executivo		Órgão da administração indireta		Não possui estrutura específica		Total de municípios 2014	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Norte	98	21,8%	193	42,9%	94	20,9%	25	5,6%	9	2,0%	31	6,9%	450	100,0%
Nordeste	431	24,1%	953	53,2%	223	12,4%	44	2,5%	17	0,9%	124	6,9%	1.792	100,0%
Centro-Oeste	71	15,2%	215	46,0%	110	23,6%	21	4,5%	12	2,6%	38	8,1%	467	100,0%
Sudeste	390	23,4%	787	47,2%	268	16,1%	100	6,0%	32	1,9%	91	5,5%	1.668	100,0%
Sul	83	7,0%	866	72,7%	139	11,7%	30	2,5%	49	4,1%	24	2,0%	1.191	100,0%
Paraná	48	12,0%	268	67,2%	48	12,0%	15	3,8%	10	2,5%	10	2,5%	399	100,0%
Santa Catarina	7	2,4%	202	68,5%	34	11,5%	9	3,1%	36	12,2%	7	2,4%	295	100,0%
Rio Grande do Sul	28	5,6%	396	79,7%	57	11,5%	6	1,2%	3	0,6%	7	1,4%	497	100,0%
Brasil	1.073	19,3%	3.014	54,1%	834	15,0%	220	4,0%	119	2,1%	308	5,5%	5.568	100,0%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2014.

Percentual de municípios em cada região sem estrutura específica para a cultura



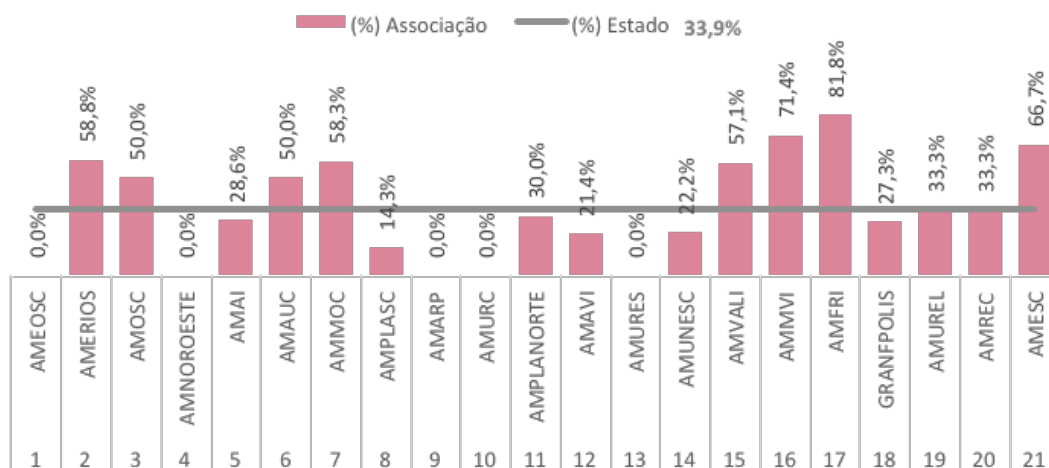
Ainda em relação à estrutura ofertada em 2017, a FCC fez um levantamento dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). A Tabela 55 mostra que apenas 33,9% dos municípios aderiram. Outros 52,95% não passaram informação.

Tabela 56 – Situação de cada associação de municípios por adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Associações	Sim		Em andamento		Não		Não informado		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	19	100,0%	19	100,0%
2 AMERIOS	10	58,8%	-	0,0%	2	11,8%	5	29,4%	17	100,0%
3 AMOSC	11	50,0%	2	9,1%	2	9,1%	7	31,8%	22	100,0%
4 AMNOROESTE	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	6	100,0%	6	100,0%
5 AMAI	4	28,6%	-	0,0%	2	14,3%	8	57,1%	14	100,0%
6 AMAUC	7	50,0%	-	0,0%	3	21,4%	4	28,6%	14	100,0%
7 AMMOC	7	58,3%	-	0,0%	2	16,7%	3	25,0%	12	100,0%
8 AMPLASC	1	14,3%	-	0,0%	-	0,0%	6	85,7%	7	100,0%
9 AMARP	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	15	100,0%	15	100,0%
10 AMURC	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	5	100,0%	5	100,0%
11 AMPLANORTE	3	30,0%	-	0,0%	5	50,0%	2	20,0%	10	100,0%
12 AMAVI	6	21,4%	-	0,0%	3	10,7%	19	67,9%	28	100,0%
13 AMURES	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	18	100,0%	18	100,0%
14 AMUNESC	2	22,2%	-	0,0%	-	0,0%	7	77,8%	9	100,0%
15 AMVALI	4	57,1%	-	0,0%	2	28,6%	1	14,3%	7	100,0%
16 AMMVI	10	71,4%	-	0,0%	2	14,3%	2	14,3%	14	100,0%
17 AMFRI	9	81,8%	-	0,0%	1	9,1%	1	9,1%	11	100,0%
18 GRANFPOLIS	6	27,3%	-	0,0%	5	22,7%	11	50,0%	22	100,0%
19 AMUREL	6	33,3%	-	0,0%	3	16,7%	9	50,0%	18	100,0%
20 AMREC	4	33,3%	-	0,0%	3	25,0%	5	41,7%	12	100,0%
21 AMESC	10	66,7%	-	0,0%	2	13,3%	3	20,0%	15	100,0%
Santa Catarina	100	33,9%	2	0,7%	37	12,5%	156	52,9%	295	100,0%

Fonte: FCC, 2017.

Percentual de municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)



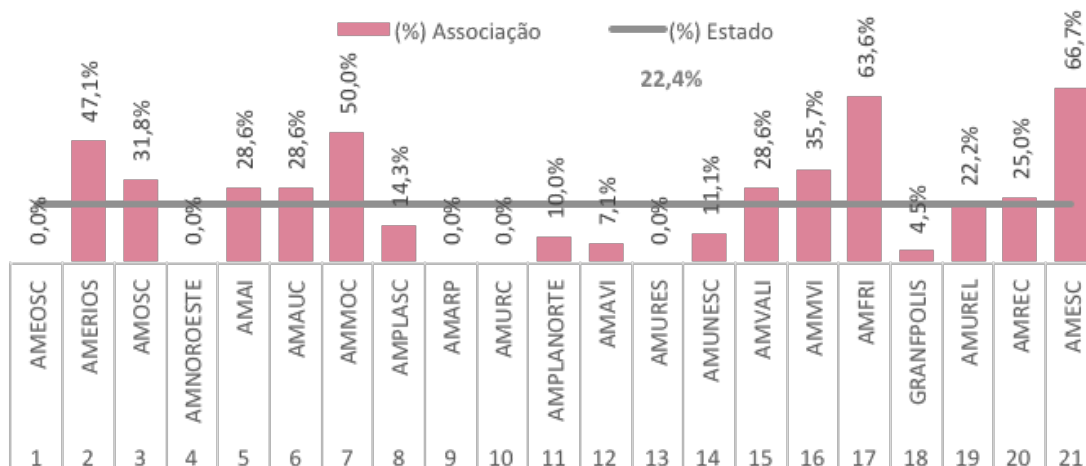
Sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, o percentual de municípios que o aderiram por meio de lei própria também é baixo, apenas 22,4%. Outros 73,2% não informaram, conforme indica a Tabela 56.

Tabela 57 – Situação de cada associação de municípios por instituição de lei municipal.

Associações	Sim		Em andamento		Não		Não informado		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	19	100,0%	19	100,0%
2 AMERIOS	8	47,1%	-	0,0%	-	0,0%	9	52,9%	17	100,0%
3 AMOSC	7	31,8%	3	13,6%	1	4,5%	11	50,0%	22	100,0%
4 AMNOROESTE	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	6	100,0%	6	100,0%
5 AMAI	4	28,6%	-	0,0%	-	0,0%	10	71,4%	14	100,0%
6 AMAUC	4	28,6%	1	7,1%	-	0,0%	9	64,3%	14	100,0%
7 AMMOC	6	50,0%	-	0,0%	-	0,0%	6	50,0%	12	100,0%
8 AMPLASC	1	14,3%	-	0,0%	-	0,0%	6	85,7%	7	100,0%
9 AMARP	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	15	100,0%	15	100,0%
10 AMURC	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	5	100,0%	5	100,0%
11 AMPLANORTE	1	10,0%	-	0,0%	-	0,0%	9	90,0%	10	100,0%
12 AMAVI	2	7,1%	-	0,0%	-	0,0%	26	92,9%	28	100,0%
13 AMURES	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	18	100,0%	18	100,0%
14 AMUNESC	1	11,1%	-	0,0%	-	0,0%	8	88,9%	9	100,0%
15 AMVALI	2	28,6%	1	14,3%	1	14,3%	3	42,9%	7	100,0%
16 AMMVI	5	35,7%	1	7,1%	-	0,0%	8	57,1%	14	100,0%
17 AMFRI	7	63,6%	-	0,0%	-	0,0%	4	36,4%	11	100,0%
18 GRANFPOLIS	1	4,5%	2	9,1%	1	4,5%	18	81,8%	22	100,0%
19 AMUREL	4	22,2%	-	0,0%	1	5,6%	13	72,2%	18	100,0%
20 AMREC	3	25,0%	-	0,0%	1	8,3%	8	66,7%	12	100,0%
21 AMESC	10	66,7%	-	0,0%	-	0,0%	5	33,3%	15	100,0%
Santa Catarina	66	22,4%	8	2,7%	5	1,7%	216	73,2%	295	100,0%

Fonte: FCC, 2017.

Percentual de municípios que a lei institui o Sistema Municipal de Cultura



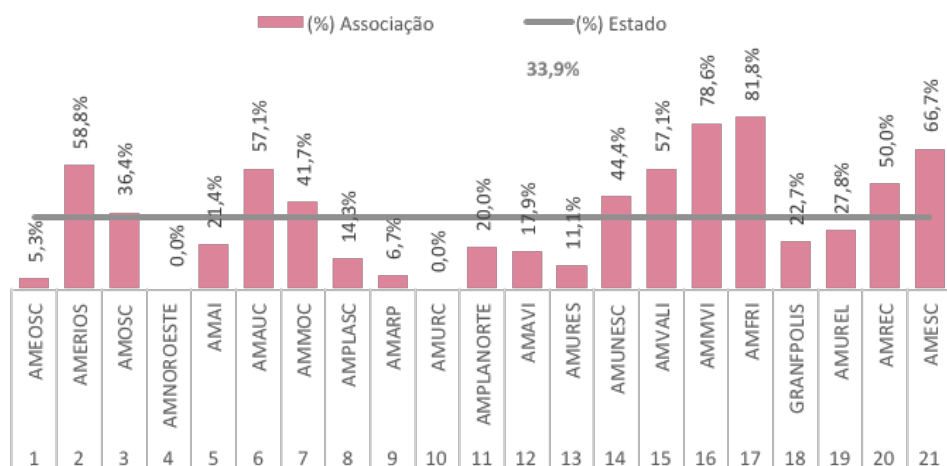
No que diz respeito ao Conselho Municipal de Cultura, apenas 22,4% dos municípios os têm. E novamente outros 73,2% não informaram. Esse alto índice de “não informado” mostra a ausência de consonância entre as políticas públicas da cultura no Estado e seus municípios no diagnóstico de políticas voltadas ao tema.

Tabela 57 – Situação de cada associação de municípios por instituição de lei municipal.

Associações	Sim		Não		Não informado		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 AMEOSC	1	5,3%	-	0,0%	18	94,7%	19	100,0%
2 AMERIOS	10	58,8%	2	11,8%	5	29,4%	17	100,0%
3 AMOSC	8	36,4%	7	31,8%	7	31,8%	22	100,0%
4 AMNOROESTE	-	0,0%	-	0,0%	6	-	6	100,0%
5 AMAI	3	21,4%	2	14,3%	9	64,3%	14	100,0%
6 AMAUC	8	57,1%	2	14,3%	4	28,6%	14	100,0%
7 AMMOC	5	41,7%	4	33,3%	3	25,0%	12	100,0%
8 AMPLASC	1	14,3%	-	0,0%	6	85,7%	7	100,0%
9 AMARP	1	6,7%	-	0,0%	14	93,3%	15	100,0%
10 AMURC	-	0,0%	-	0,0%	5	-	5	100,0%
11 AMPLANORTE	2	20,0%	6	60,0%	2	20,0%	10	100,0%
12 AMAVI	5	17,9%	5	17,9%	18	64,3%	28	100,0%
13 AMURES	2	11,1%	-	0,0%	16	88,9%	18	100,0%
14 AMUNESC	4	44,4%	-	0,0%	5	55,6%	9	100,0%
15 AMVALI	4	57,1%	2	28,6%	1	14,3%	7	100,0%
16 AMMVI	11	78,6%	2	14,3%	1	7,1%	14	100,0%
17 AMFRI	9	81,8%	1	9,1%	1	9,1%	11	100,0%
18 GRANFPOLIS	5	22,7%	6	27,3%	11	50,0%	22	100,0%
19 AMUREL	5	27,8%	4	22,2%	9	50,0%	18	100,0%
20 AMREC	6	50,0%	3	25,0%	3	25,0%	12	100,0%
21 AMESC	10	66,7%	2	13,3%	3	20,0%	15	100,0%
Santa Catarina	100	33,9%	48	16,3%	147	49,8%	295	100,0%

Fonte: FCC, 2017.

Percentual de municípios que possuem Conselho Municipal de Cultura



Os projetos organizados e promovidos pela FCC, no ano de 2017, em Florianópolis envolveram, entre inscritos e participantes, 41.795 pessoas¹². No entanto, ressalta-se que a Fundação não dispõe das informações e registros dos municípios catarinenses com relação às atividades culturais ofertadas, não possibilitando, portanto, mensurar o total de atividades, oficinas ou ações de fomento à cultura em todas as regiões catarinenses.

Os projetos de abrangência no âmbito do Estado de Santa Catarina são descritos a seguir, começando com os projetos de cinema infantil, conforme consta no Quadro 5:

Quadro 5 – Projetos culturais de abrangência no Estado de Santa Catarina.

Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis	Circuito Estadual de Cinema Infantil
<p>A Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis tem como principal objetivo exibir filmes que traduzem a multiplicidade cultural do Brasil e do mundo. A diversidade é fundamental para o desenvolvimento da consciência e, conseqüentemente, da cidadania. É no contato com as diferenças que nos enxergamos.</p> <p>As imagens exercem um grande poder na formação das crianças. A qualidade do conteúdo que apresentamos a elas, sejam filmes, programas de TV ou estímulos artísticos ajudam na construção de valores e saberes.</p> <p>O cinema é uma expressão que incorpora a música, a literatura, as artes cênicas e plásticas, além de outras áreas do conhecimento, como história, geografia, ciência. A sétima arte pode ser um suporte para a formação cultural de um indivíduo mais crítico e consciente.</p> <p>A Mostra acredita que o cinema valoriza a cultura (a “nossa” e a do “outro”), incentiva a autoestima, gera curiosidade e, acima de tudo, que diverte as crianças, pode ser a chave para um mundo melhor. Um mundo que aceite as diferenças como parte da riqueza cultural.</p> <p>A partir da Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis foram desenvolvidos outros dois projetos:</p>	<p>O projeto Filmes Brasileiros para Crianças/ Circuito Estadual de Cinema Infantil surgiu da necessidade de ampliar a ação da Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis, levando os curtas-metragens brasileiros exibidos durante o evento na capital para outros municípios. Iniciamos esta ação a partir de 2010 e, desde então, anualmente, produzimos DVDs com recursos de LIBRAS e Audiodescrição, para acessibilidade de deficientes auditivos e visuais, e distribuímos gratuitamente para gestores culturais realizarem Mostras de Cinema Infantil em seus municípios.</p> <p>Obs.: cada município realiza tantas sessões quantas forem necessárias para atingir seu público específico, portanto não temos contabilizados os números de sessão por município.</p>
	<p>Cineclube da Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis</p> <p>Durante os 17 anos da Mostra foi organizando um acervo de qualidade de filmes infantis nacionais e internacionais. A partir de agosto de 2017, estes começaram a ser exibidos todos os sábados, em sessões gratuitas, no cinema do CIC, numa parceria com a FCC/MIS.</p>

Fonte: FCC, 2017.

12 A maioria das inscrições não foram computadas por faixas etárias (FCC, 2017).

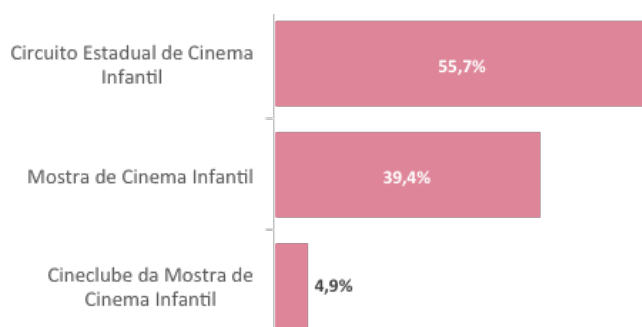
Apesar dos projetos focados no cinema infantil abrangerem 16 mil crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, este número é muito pequeno se comparado ao da população de mais de 1,5 milhões de crianças e adolescentes no Estado. Além disso, o projeto não alcança 6 das associações de municípios: a AMEOSC; a AMNOROESTE; a AMURC; a AMPLANORTE; a AMVALI; e a AMREC.

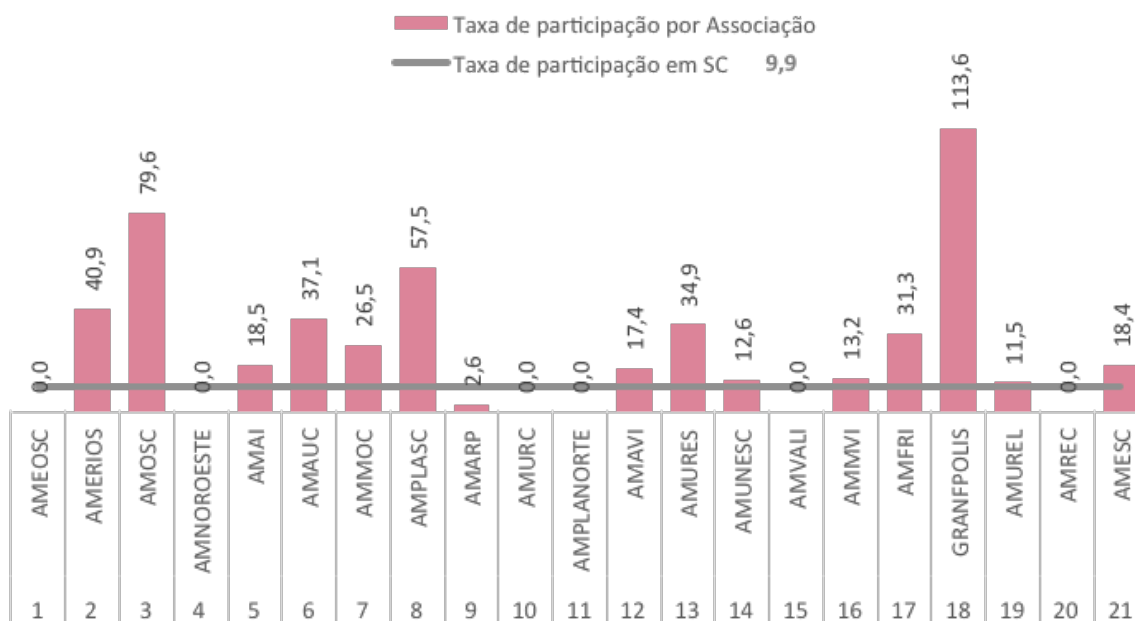
Tabela 53 – Participação no projeto de cinema infantil por associação de municípios.

Associações	Total	População de 0 a 17 anos	Taxa de participação por Associação
1 AMEOSC	0	43.347	0,0
2 AMERIOS	1.192	29.118	40,9
3 AMOSC	6.187	77.715	79,6
4 AMNOROESTE	0	10.102	0,0
5 AMAI	800	43.357	18,5
6 AMAUC	1.324	35.697	37,1
7 AMMOC	850	32.034	26,5
8 AMPLASC	990	17.213	57,5
9 AMARP	168	64.187	2,6
10 AMURC	0	20.580	0,0
11 AMPLANORTE	0	68.822	0,0
12 AMAVI	1.303	74.946	17,4
13 AMURES	2.906	83.385	34,9
14 AMUNESC	2.620	207.320	12,6
15 AMVALI	0	66.368	0,0
16 AMMVI	2.215	167.374	13,2
17 AMFRI	4.799	153.565	31,3
18 GRANFPOLIS	28.608	251.854	113,6
19 AMUREL	1.000	86.607	11,5
20 AMREC	0	103.613	0,0
21 AMESC	930	50.439	18,4
Santa Catarina	16.723	1.687.643	9,9

Fonte: FESPORTE, 2017.

Participantes por projeto





8.3 VIOLAÇÃO DO DIREITO

Para contemplar os dados de violações de direito obtidos de conselhos tutelares no âmbito do Estado, optou-se primeiramente por fazer uma pesquisa com todos esses órgãos para que eles enviassem o quantitativo de violações de direitos registradas no ano de 2016 nas suas regiões de abrangência, observado o fato de nem todos os CTs utilizarem o Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA) para registro.

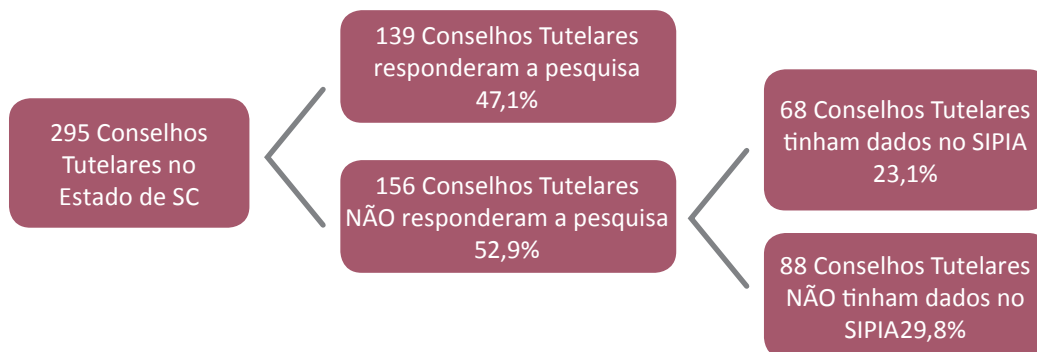
A pesquisa não obteve 100% de adesão pelos CTs, pelo contrário, apenas 47,1% responderam o instrumental de coleta¹³ solicitado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC). Para alcançar um maior número de informações, em mais 23,1% dos conselhos tutelares as informações sobre violação do direito que constitui tema deste relatório foram obtidas do SIPIA-CT. Mesmo com essas duas abordagens, 29,8% dos CTs não tiveram suas informações registradas neste Diagnóstico, pois além de não participarem da pesquisa não utilizam o SIPIA para registro de violações de direito.

Nesse contexto os dados gerais alcançados com os 70% dos CTs respondentes são apresentados no Quadro 6:

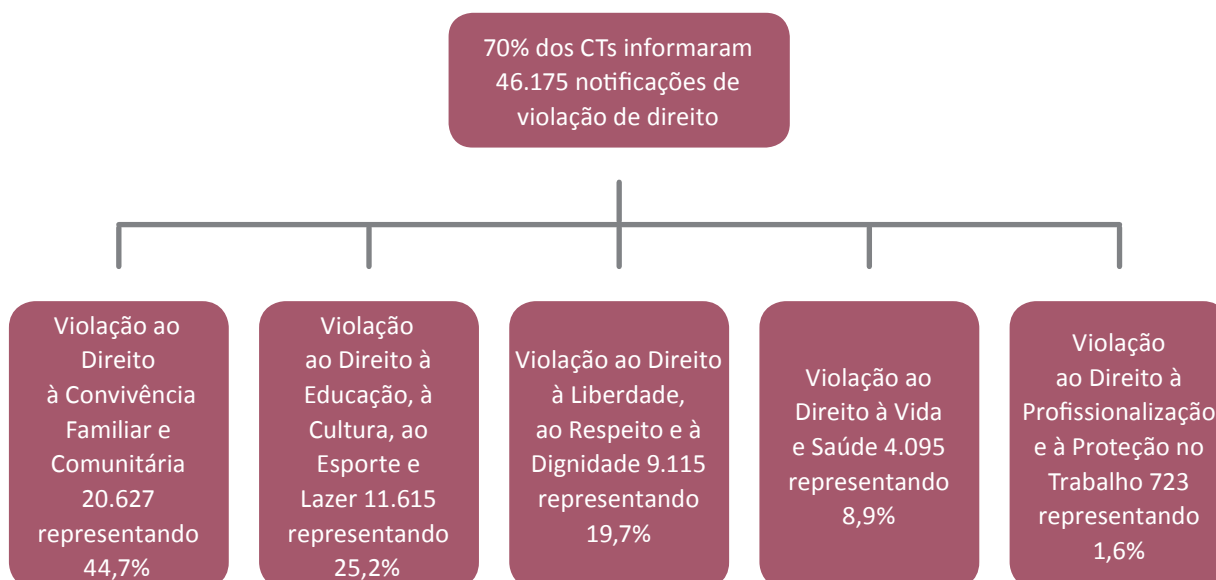
13 O instrumental de coleta consta no Apêndice Único deste Volume V.

Quadro 6 – Resumo da coleta de dados nos conselhos tutelares do Estado de Santa Catarina.

Do total de 295 conselhos tutelares, 207 disponibilizaram dados (pesquisa ou SIPIA), o que equivale a 70% do total.

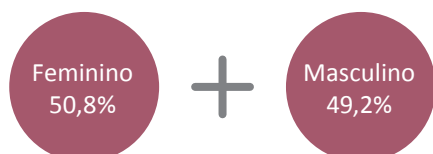


Destes respondentes, (139+68=207) obteve-se um total de 46.175 notificações, sendo:

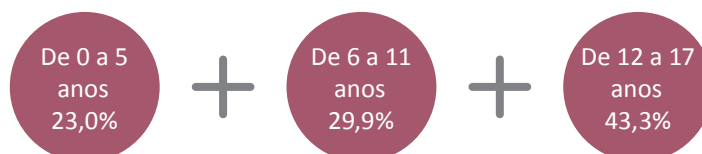


Sobre o perfil de sexo tem-se 50,8% do sexo feminino e 49,2 do sexo masculino, sendo 43,3% vítimas da faixa etária de 12 a 17 anos.

Sexo das vítimas



Faixa etária das vítimas



Fonte: SIPIA-CT, 2016.

O Quadro 6 mostra que 70% dos CTs tiveram 11.615 notificações de violação ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, representando 25,2% do total. Dessas notificações, a falta de vaga em creche representou 45,7% delas (4.168).

Quadro 7 – Representatividade da falta de vaga em creche no total de notificações de violação ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer nos conselhos tutelares do Estado de Santa Catarina.



Fonte: SIPIA-CT, 2016.

8.4 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 4) – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA ONU

Em setembro de 2000, quando 191 estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram a Declaração do Milênio, comprometendo-se a atingirem as metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento têm sido compromisso global, que teve seu prazo final em 2015. O compromisso global foi regido pelos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum na gestão do desenvolvimento econômico e na manutenção da paz e da segurança. Foram 8 metas voltadas para os países mais pobres: ODM 1 – Acabar com a fome e a miséria; ODM 2 – Oferecer Educação Básica de qualidade para todos; ODM 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; ODM 4 – Reduzir a mortalidade infantil; ODM 5 – Melhorar a saúde das gestantes; ODM 6 – Combater a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids), a malária e outras doenças; ODM 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; ODM 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

O Brasil fez sua trajetória para fazer cumprir a agenda dos ODM, obtendo sucesso e se tornando referência internacional em políticas de redução da fome e da miséria, e a redução da mortalidade infantil, especialmente. O V Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, mostra que em 2007 a meta do primeiro objetivo

foi alcançada, reduzindo a pobreza extrema à metade do nível de 1990 (naquele ano, havia 22,1% de pessoas extremamente pobres; em 2007, eram 8,8%), bem como a erradicação da fome (o Brasil saiu do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura [FAO, sigla em inglês], em 2014). A pobreza na infância, uma das maiores violações contra crianças e adolescentes na medida em que afeta diferentes direitos, foi prioridade das ações governamentais, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Brasil Carinhoso.

Metas ligadas à Educação diretamente, como a ampliação do acesso à Educação Básica obrigatória e a ampliação da taxa de escolarização da população, também apresentaram sucesso, sendo que, no total, o Brasil cumpriu seis dos sete ODM voltados para os países em desenvolvimento, não cumpriu a meta de redução da mortalidade materna, contida no ODM 5.

Na Conferência Rio+20, em 2012, no Rio de Janeiro, a discussão sobre uma nova agenda de desenvolvimento ganhou força e se tornou realidade, após três anos de debates e intensas negociações internacionais, em 25 de setembro de 2015, 193 estados-membros da ONU adotaram a Resolução ONU A/70/1, Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A Agenda 2030 descreve 17 objetivos e 169 metas que devem ser cumpridos por todos os países do mundo – os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), são indicadas estratégias para serem implementadas e que contribuirão para a construção do caminho para a erradicação da pobreza, redução das desigualdades e dos impactos das mudanças climáticas, promovendo a justiça, a paz e a segurança de todos.

O Estado de Santa Catarina participa do Movimento Nacional dos ODS: Nós Podemos Santa Catarina¹⁴, por intermédio da sua coordenação estadual e de comitês locais, com ações diversas disponíveis na internet, buscando dar prioridade aos cinco Ps do desenvolvimento sustentável¹⁵: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O prazo para o cumprimento dos ODS começou a ser contado em 2016, com término estipulado para 2030, e os desafios para a implementação de uma agenda tão ampla são significativos, diante do cenário atual de crise política e econômica vivido pelo país. Por exemplo, ao analisarmos os dados do Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2017), cerca de 17,3 milhões de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade, 40,2% da população da faixa etária, vivem em famílias de baixa renda. Desses, 5,8 milhões (13,5%) em situação de pobreza extrema.

14 Em <http://nospodemos-sc.org.br/>

15 Resolução ONU A/70/1 - Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Os indicadores educacionais mostram-se ainda mais longe de alcançar os patamares desejados, principalmente ao considerarmos o Plano Nacional de Educação (PNE), como já mencionado, com metas voltadas à garantia da Educação Básica com qualidade, à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, à valorização dos profissionais da Educação e as metas para o Ensino Superior, que conversam com o ODS 4 – Educação de Qualidade, que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, estabelecendo metas direcionadas à Educação, como segue:

- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;
- 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;
- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;
- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;
- 4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento;
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento (PNUD, 2015).

Frente a esse cenário, entende-se como estratégico o entrosamento e alinhamento das metas do PNE com as do ODS 4, uma vez que ambos os instrumentos reúnem esforços e ambições semelhantes para a concretização da qualidade na Educação em nosso país até 2024, conforme estabelece o PEE.

Como signatário do Movimento Nacional pelos ODS – Nós Podemos Santa Catarina, com seu Plano Estadual de Educação sancionado na forma legal, aliado a este Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente, o Estado de Santa Catarina se posiciona frente aos desafios educacionais que necessitam cada vez mais de sinergia entre atores do SGDCA, as agendas e entre os próprios entes federativos, para que os compromissos assumidos nacional e internacionalmente concretizem-se o mais breve possível, isto é, educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Preliminarmente cabe destacar que o art. 21 da Lei federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), organiza a educação escolar em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. Relativamente aos indicadores sobre a Educação Básica no Estado de Santa Catarina, devemos considerar que este nível de ensino está estruturado em etapas e modalidades.

Nas etapas da Educação Básica, as modificações no tempo de duração e na idade de ingresso, impostas a partir da Lei federal n. 11.114, de 2005, e da Lei federal n. 12.796, de 2013, ficam organizadas da seguinte forma:

- a) a Educação Infantil, que compreende a Creche (crianças de 0 a 3 anos de idade) e a Pré-Escola (crianças de 4 a 5 anos de idade);
- b) o Ensino Fundamental, com duração de 9 anos e ingresso obrigatório a partir dos 6 anos de idade; e
- c) o Ensino Médio, com duração mínima de 3 anos.

Outra alteração significativa introduzida pela legislação e de grande impacto é a da obrigatoriedade na Educação Básica deixar de ser somente no Ensino Fundamental (dos 6 aos 14 anos de idade) e passa a ser obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade, compreendendo as seguintes etapas da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Ainda a respeito da Educação Básica, a Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010, prevê que cada uma das suas etapas pode corresponder uma ou mais modalidades de ensino, quais sejam: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola e Educação à Distância, presentes hoje na rede estadual.

Considerando todas as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Santa Catarina, em 2016 registrou-se 1.509.971 matrículas de 0 a 17 anos, distribuídas em 6.278 instituições educacionais, sendo 19,4% na zona rural. O Estado oferta a Educação Básica na rede pública, cujas dependências administrativas são estadual, municipal e federal e na rede privada, cuja dependência administrativa é privada. Na rede municipal encontramos 54,1% das matrículas, 31,2% na rede estadual e 6% na rede federal, representando uma dependência administrativa pública de 85,8%, buscando atender à premissa constitucional da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (art. 208, inc. I, CRFB/88).

A Educação Infantil é a etapa que mais se destacou nas últimas décadas em termos de estudos e regulamentação legal, em especial com o Marco Regulatório da Primeira Infância¹⁵, destacando a especificidade e a importância dos primeiros anos de vida como período decisivo para a formação de habilidades e capacidades e serem determinantes para os resultados do ciclo de vida. Contudo, os mais variados exemplos demonstram que quando se trata de questões relacionadas aos cuidados inerentes à tenra idade, existem muitas desigualdades, percebendo que a edição da lei por si só não garante a adesão social; sua eficácia e validade ficam condicionadas à aplicação e ao monitoramento ao longo do tempo.

A legislação pertinente ao Marco Regulatório da Primeira Infância evidencia a compreensão integral do que vem a ser “criança”, exigindo das políticas públicas a abordagem de aspectos multidisciplinares acerca do seu desenvolvimento, necessárias à complementação das demais normas congêneres, observado, em especial, o teor do art. 4º da Lei federal n. 13.257, de 2016.

Conforme os arts. 29, inc. I e II, e 30 da Lei federal n. 9.394, de 1996, com a redação dada pela Lei federal n. 12.796, de 2013, a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementarmente à atuação da família e da comunidade. Deve ser oferecida em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos de idade. Ainda, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

Os sujeitos do processo educativo dessa etapa da Educação Básica devem ter a oportunidade de se sentirem acolhidos, amparados e respeitados pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade (BRASIL, 2013b, p. 36).

No Estado de Santa Catarina, o Plano Estadual de Educação¹⁷ preconiza, em sua Meta 1, a universalização da Educação Infantil na pré-escola até o ano de 2016, conforme meta do PNE. Nesse contexto apresentam-se os indicadores de Educação Infantil no Estado de Santa Catarina, primeiramente de 4 e 5 anos (Indicador 2), em relação ao qual o Estado tem uma cobertura de 80,1% em 2016. Apesar de essa cobertura ser pouco maior que a média nacional, que é de 78,2%, para essa faixa etária, a AMURC e a AMPLASC apresentam os percentuais de 67,4% e 71%, respectivamente, com percentuais menores de cobertura (22,4%). Oito das 21 associações

16 Lei federal n. 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

17 Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências.

de municípios estão abaixo da média nacional e provavelmente com dificuldades **diversas para fazer** cumprir a Meta 1 do PEE, em conformidade com o PNE.

Apesar de ser um problema nacional, ocasionado por diversos fatores e intensificado por problemas regionais, especialistas do Observatório do PNE (OPNE)¹⁸ apontam o financiamento insuficiente, a divisão confusa das responsabilidades de cada esfera de governo, a dificuldade para medir os resultados e a ausência de um plano de ação para orientar o cumprimento do plano de metas, como sendo quatro dos principais fatores impeditivos para o cumprimento da legislação em vigor.

A situação não é diferente quanto ao complemento da Meta 1, tanto em relação ao Brasil quanto ao Estado de Santa Catarina (Indicador 1), em relação ao qual não conseguiu estruturação suficiente para atender o segundo aspecto da Meta 1:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC (SANTA CATARINA, 2015, p.3).

Como percentual de 34,5% de crianças de 0 a 3 anos frequentando a escola, o Estado de Santa Catarina apresenta-se bem acima da média nacional, que está aferida em 21,2% (2016). Entretanto a diferença entre as associações de municípios é clara: enquanto a AMMVI e a AMAVI apresentam valores acima de 42%, a AMPLANORTE e a AMAI ainda não atingiram 24% de crianças de 0 a 3 anos na escola, dados que distorcem a média, refletindo as diferenças regionais. As duas últimas associações por exemplo, são apresentadas no Volume 01 deste Diagnóstico¹⁹, que trata do perfil socioeconômico, no grupo com o maior índice de população nessa faixa etária (0 a 5 anos – Indicador 5), apresentando também uma densidade populacional urbana (Indicador 4) na faixa de 68%, bem abaixo da média do Estado (84%). Ainda referente ao Volume 01, o Indicador 11 expõe as duas mesmas associações na análise Quintil, com índices preocupantes, em especial o que demonstra os domicílios com renda per capita de até ¼ do salário mínimo, em relação ao qual a AMPLANORTE e a AMAI figuram entre as que chegam a um índice 21 vezes menor que as demais associações de municípios (Volume 01 deste Diagnóstico).

17 Lançado em 2013, o Observatório do PNE é uma plataforma de *advocacy* e monitoramento pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que tem como objetivo contribuir para que ele se mantenha vivo e cumpra seu papel como agenda norteadora das políticas educacionais no País. Em www.opne.org.br

18 Volume 01: Introdução ao Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina: mapeamento da Rede de Atendimento e perfil das crianças, adolescentes e suas famílias residentes no Estado de Santa Catarina.

Essas duas associações não são as únicas que apresentam índices preocupantes. A AMAI e a AMPLANORTE, se juntam à AMURC, à AMPLASC e à AMURES quando comparamos os menores índices do Estado em relação à população que frequenta a escola de 0 a 3 anos (Indicador 1) e de 4 a 5 anos (Indicador 2) desta análise e renda per capita de até ¼ do salário mínimo do Indicador 11 (Volume 01 deste Diagnóstico).

Os dados analisados demandam a necessária atenção para o âmbito da Educação não apenas pelo descumprimento da legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, mas sobretudo por se tratar de disciplinamento determinante que impacta nas áreas social e econômica.

Estudos apontam que o binômio renda-escolaridade da população é reforçado inclusive na idade pré-escolar. Em entrevista publicada na edição de 27 de setembro de 2017²⁰, o ganhador do prêmio Nobel de Economia, James Heckman, ressalta a importância do investimento educacional nos primeiros anos de vida de um aluno para a evolução econômica de um país. Para ele, os estímulos nos primeiros anos de vida são decisivos para a idade adulta, pois se trata de uma fase em que o cérebro se desenvolve freneticamente e tem um enorme poder de absorção. São as primeiras impressões e experiências de vida que configuram o caminho para o desenvolvimento do conhecimento e das emoções ao longo do tempo. Transcreve-se excerto da matéria:

Países que não investem na primeira infância apresentam índices de criminalidade mais elevados, maiores taxas de gravidez na adolescência e de evasão no ensino médio e níveis menores de produtividade no mercado de trabalho, o que é fatal. Como economista, faço contas o tempo inteiro. Uma delas é especialmente impressionante: cada dólar gasto com uma criança pequena trará um retorno anual de mais 14 centavos durante toda a sua vida. É um dos melhores investimentos que se pode fazer — melhor, mais eficiente e seguro do que apostar no mercado de ações americano (James Heckman, 2017).

Não apenas o eminente economista contemporâneo aborda a questão, autores que revolucionaram os conceitos educacionais como Jean Piaget (1896 – 1980), que apontava a importância dos estímulos ambientais, por meio do desenvolvimento contínuo de estruturas que garantem a adaptação ao meio, como forma de alavancar a inteligência da criança, e Lev Vygotsky (1896 – 1934), que considerou esses estímulos essenciais para o desenvolvimento cognitivo e por meio dos quais se dá a interação com as pessoas que a rodeiam, a criança internaliza novas informações e adquire conhecimento (LAKOMY, 2014).

20 Disponível em <https://veja.abril.com.br/revista-veja/james-heckman-nobel-desafios-primeira-infancia/>

Em estudo realizado pela Fundação Abrinq – “A Criança e o Adolescente nos ODS, 2017²¹”, na análise das taxas de cobertura em creches no Brasil, calculada pela razão entre a quantidade de matrículas nessa etapa de ensino e a população em faixa etária correspondente a esta (de 0 a 3 anos), torna-se notável que essa etapa de ensino atenda apenas um terço das crianças brasileiras.

Situação ainda mais preocupante em relação a essa perspectiva é observada nas regiões Centro-Oeste (24,8%), Nordeste (21,8%) e Norte (11,1%), em que as proporções são mais baixas que a taxa nacional. Nas regiões Sul e Sudeste, as mesmas taxas atingem 41% e 41,3%, respectivamente, valores mais altos do que os das demais regiões. O Estado de Santa Catarina apresenta situação distinta, pois possui a mais alta taxa de cobertura em creches, junto com São Paulo (50,2%) e Santa Catarina (52,7%), surpreendendo neste relatório por apresentarem melhor desempenho quanto ao Indicador, muito acima das taxas do Brasil.

No tocante à faixa etária de 6 a 14 anos (Indicador 3), com a meta de universalização do ensino, o Estado de Santa Catarina, em 2010, apresentou 2,2% desta faixa etária fora da escola. Índice levemente acima ao do Brasil (1,6%). Em contrapartida, podemos destacar os Indicadores 7 e 8 com percentuais de abandono no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (0,1%) e Anos Finais (0,8%), exemplares. Índices baixos de abandono escolar com relação direta ao forte trabalho da rede de proteção à infância e à adolescência, níveis baixos de reprovação, como os percebidos nos Indicadores 10 e 11, uma cobertura de transporte escolar adequada, como observado na Tabela 25 que demonstra a rede municipal com 97,7% de cobertura no transporte, e projetos pedagógicos estruturados no acompanhamento mais individualizado do aluno.

Ainda a respeito do Indicador 3, é importante mencionar que ele faz relação à Meta 2 do PNE e ao PEE, prevendo a universalização do ensino nessa faixa para toda a população e ainda, complementa, quando propõe que 95% dos alunos concluam na idade certa o Ensino Fundamental (6 a 14 anos). Segundo dados do IBGE, apenas 65% dos matriculados no Ensino Fundamental concluem a escola até os 16 anos de idade. Um a cada quatro alunos que iniciam o Ensino Fundamental no Brasil abandona a escola antes de completar a última série. A taxa de abandono, segundo relatório do PNUD, é de 24,3%, apesar de a média apontada a nível de Brasil ser de 3%.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano (PEE-SC, Lei 16.794/2015).

21 Disponível em:
https://observatoriocrianca.org.br/system/library_items/files/000/000/002/original/Publica%C3%A7%C3%A3o_A_Crian%C3%A7a_e_o_Adolescente_nos_ODS.pdf?1510343062

Por sua vez, em relação ao Ensino Médio, o Indicador 9 apresenta o Percentual de Reprovação no Ensino Médio de 9,2%, com uma disparidade acentuada entre as associações de municípios de até 2 vezes o índice entre elas. A média Brasil é de 11,9% de reprovação, contudo é necessária análise mais pormenorizada, uma vez que a reprovação no Ensino Médio é uma das principais causas do abandono escolar. Essa etapa é abordada no PEE, na sua Meta 3, a qual prevê a elevação da taxa líquida de matrículas, além da sua universalização para a faixa etária de 15 a 17 anos, entretanto aspectos essenciais dentro das estratégias merecem destaque e acompanhamento, como a previsão de expansão de matrículas, integração à Educação Profissional, incluindo as parcerias com instituições de educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e do público-alvo da Educação Especial, além do redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, uma ação essencial quando se busca a universalização da faixa etária na Educação, apenas com uma distribuição territorial das escolas, pode-se atender toda a demanda de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento) (SANTA CATARINA, 20115, p.7).

Contudo, é importante destacar os problemas relacionados à qualidade da educação. Apesar das dificuldades encontradas nos métodos de avaliação e/ou mensuração da qualidade escolar, ainda se busca encontrar metodologias que vão além da mensuração do conhecimento de cada indivíduo. Índices na Educação preocupam cada vez mais, a julgar pelo Programa Internacional de Avaliação de Educandos, conhecido como índice PISA²², em relação ao qual o Brasil ficou na 63ª posição na área de ciências e 59ª em leitura, entre as 70 nações avaliadas nessas disciplinas em 2015, refletindo claramente o desconforto da política educacional frente a uma realidade que exige revisão profunda.

A seu turno, a educação de alunos com deficiência no Brasil sempre recebeu, ao longo dos anos, algum tipo de atenção, em especial pela legislação que foi aprimorada no período. Mesmo antes da Constituição de 1988, o assunto mereceu atenção, mas com a chamada “Constituição Cidadã”, porque garantiu direitos a grupos sociais até então marginalizados, como as pessoas com deficiência, que podemos demarcar a sua expressão com a realidade,

22 O *Programme for International Student Assessment (Pisa)* – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – é uma iniciativa de avaliação comparada, aplicada de forma amostral a estudantes matriculados a partir do 8º ano do Ensino Fundamental na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países. O Pisa é coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), havendo uma coordenação nacional em cada país participante. No Brasil, a coordenação do Pisa é responsabilidade do Inep.

até porque pessoas com deficiência, que também participaram ativamente da sua elaboração, e no PNE de Educação temos a atenção dada a questão em metas e estratégias estruturantes. No PEE, temos a Meta 4, que prevê a universalização para o público da Educação Especial, de 4 a 17 anos de idade, do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados. Apesar de observarmos que a ementa da Meta 4 aborda a faixa etária de 4 a 17 anos, as estratégias não deixam de mencionar a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças, público da Educação Especial, de 0 a 3 anos de idade, passando pela questão essencial da estimulação inicial, nos serviços especializados, e da necessidade de equipes multiprofissionais que atendam as avaliações diagnósticas.

Destaque especial se reconhece à Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) que, do total de 102.184 pessoas de 0 a 17 anos, mapeadas no Censo Demográfico, com alguma deficiência (Tabela 39), foram atendidas 5.561 crianças e adolescentes, sendo que em 2017, 66,9% dos atendimentos concentraram-se em estimulações precoce²³ para crianças de 0 a 6 anos, em conformidade com as Diretrizes de Estimulação Precoce, tendo sua atuação centrada no atendimento às crianças, suas famílias e ao seu entorno.

Propiciar educação de qualidade no Brasil é um dos maiores desafios, depois da universalização da Educação Infantil e Fundamental, entretanto com os baixos índices da educação brasileira, vem à tona o debate em relação à Educação Integral com uma das principais ferramentas para superar esses desafios, questão presente nos planos nacional, estadual e municipal de educação.

No PEE, a Meta 6 estipula a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.

Dados sobre a Educação Integral, trazidos pelo Censo Escolar, apontam que na Educação Infantil temos uma realidade satisfatória em relação à meta, 76,2%, isto é 124.534 crianças dessa faixa etária de todas as redes estão na estrutura da Educação Integral em 2016; esse percentual cai para 5,7% dos alunos no Ensino Fundamental, com dados do mesmo período, demonstrando que a realização da meta está longe de ser alcançada.

23 “[...] conjunto dinâmico de atividades de recursos humanos e ambientais incentivadores, que são destinados a proporcionar a criança, [...] experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo” (BRASIL, 1995, p.11).

Contudo para além das vagas, a qualidade indica um perigo silencioso na garantia do direito à educação a todas as crianças, adolescentes e jovens. É necessário observar o direito à educação, compreendendo também o aspecto do direito à aprendizagem, na perspectiva do crescimento pessoal, desenvolvimento de habilidades, conhecimento que pode ser adquirido por meio da educação formal, assistida, motivada e orientada pelo sistema de ensino.

Nesse sentido, observava-se nos últimos anos um movimento entre as redes educacionais, com vistas a melhorar a qualidade do ensino oferecido, apostando também na Educação Integral, mesmo com todas as mudanças que essa concepção de educação comporta: estruturação de currículo e projetos pedagógicos, adequação e ampliação da infraestrutura mínima, gestão intersetorial, formação dos atores envolvidos, e financiamento que, com a ampliação do tempo de permanência, todas questões amplamente abordadas no PEE, de forma a abrir múltiplas oportunidades de aprendizagem para um desenvolvimento pleno das crianças, e ao mesmo tempo uma concepção nova de educação para além do desenvolvimento intelectual, que passa por questões de proteção, de saúde, alimentação, convívio, não fragmentação de conteúdo, entre outros aspectos não assentados na educação regular.

A qualidade também recebe nos planos de educação dedicação dentro da Meta 7, que aborda a necessidade do fomento dela na Educação Básica em todas as etapas e modalidades, mencionando ainda a necessidade de melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com vistas a atingir melhores médias estaduais no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)²⁴. A meta carrega um arcabouço de estratégias que passam pela pactuação interfederativa em relação ao financiamento, pela reavaliação das diretrizes pedagógicas para a educação básica, base nacional comum dos currículos, pela autoavaliação das escolas, pela formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, pela ampliação e pelo desenvolvimento de recursos pedagógicos, provisionando o acesso a novas tecnologias e a rede mundial dos computadores.

Ainda na Meta 7 do PEE, tendo por objetivo a qualidade, a menção à necessidade de currículos e propostas pedagógicas para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, foi abordada, apontando a necessidade clara de inclusão de conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.

A preocupação com a infraestrutura foi muito bem delimitada nas estratégias da mesma Meta, apesar de terem sido encontrados dados tabulados nesse quesito, questões

24 Idéb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

como a acessibilidade dos prédios públicos, acesso aos serviços elementares como energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos são fundamentais na educação, pois buscam a elevação da sua qualidade. Ainda as práticas esportiva e cultural garantidas em espaços adequados, além da informatização e de laboratórios adequados ao currículo escolar, são apontamentos essenciais, visto que a educação não se desvincula das áreas do Esporte e da Cultura.

O esporte muitas vezes se torna um dos gatilhos estimuladores para que os adolescentes, além de se manterem na escola, fiquem longe de situações que possam colocar em risco sua integridade física e torná-los socialmente vulneráveis.

Os dados recebidos apontam para o esporte de rendimento, em relação aos quais a FESPORTE tem três frentes: Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC); Jogos Abertos; e Jogos da Juventude Catarinense.

Segundo o perfil, a prática dos esportes de rendimento se concentra mais na faixa etária de 12 a 17 anos (98,5%), a exemplo do ciclismo (37,6%), desenhando uma oferta extraordinária a essa faixa etária no esporte de rendimento e a participação elevadíssima dos jovens em jogos escolares, demonstrando que a ação é de extrema importância.

Contudo cabe uma análise quando se busca mecanismos de garantia do direito ao esporte, percebendo que não apenas modalidades esportivas são consideradas para essa finalidade, necessitando de uma observação mais ampla, e que muitas vezes não são mensuradas. Meninos e meninas precisam brincar e praticar esportes em espaços seguros e acessíveis a todos, não esquecendo que o lazer faz parte desse direito. As escolas, entendidas como portas de entrada para o contato com o esporte, devem estar preparadas para incluir a Educação Física como parte de seus currículos escolares, de forma a despertar o gosto pelo esporte e pela atividade física como princípio de vida saudável. Nesse contexto escolar, professores qualificados, quadras e materiais esportivos adaptados e espaços para brincar com segurança são imprescindíveis para garantia do direito em comento.

Como objeto de política pública, o lazer precisa ser estendido às famílias, cabendo ao Poder Público oportunizar aos núcleos familiares a possibilidade de convivência social em parques, quadras e espaços públicos seguros e gratuitos. Dessa forma certamente teremos crianças e adolescentes com um desenvolvimento saudável com suas famílias e amigos por meio da prática esportiva e uma vida com lazer, exercendo sua cidadania e respeitando a diversidade.

No que concerne ao âmbito da Cultura pode-se dizer que não ocorre o contrário com relação ao do Esporte. A escola deve primar pelo relacionamento estreito com as instituições

e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, com vistas a garantir minimamente esse direito, no aguardo do fortalecimento ou da estruturação de políticas públicas exclusivas na área da Cultura.

Os dados apresentam um aspecto marcante a essa busca que se referem à importância dada aos Estados da região Sul do país em comparação com as demais regiões, em manter estruturados seus órgãos destinados a políticas públicas culturais, com apenas 2% de entes da Federação sem órgãos dirigentes, entretanto. Ainda sim, os Estados que possuem órgãos com atribuições regimentais voltadas à área da Cultura não aderiram em grande parte a programas nacionais, tais como ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). No Estado de Santa Catarina apenas 33,9% dos municípios aderiram ao SNC.

A adesão ao SNC permite que os municípios aprimorem a gestão cultural, com a criação do órgão de gestão local, do conselho de política cultural, da conferência e do plano de cultura, capacitação dos gestores e conselheiros municipais, além do sistema de financiamento – instrumento de garantia para a área com tão poucos recursos dentro dos municípios.

Sob esse aspecto chama a atenção que a AMEOSC, a AMNOROESTE, a AMARP, a AMURC e a AMURES não apresentaram nenhum município com adesão ao SNC, nem em processo de adesão.

Nas áreas da Educação, da Cultura e do Esporte há muito o que se refletir, estruturar e alcançar dentro das práticas nos Estados brasileiros. Neste relatório foram apontados apenas alguns pontos que chamaram mais a atenção em relação aos dados levantados para o desenvolvimento detalhado deste volume.

Por fim, cabe uma breve análise em relação aos **Indicadores da Qualidade na Educação – Ensino Fundamental**, lançados em 2004 e revisados em 2007 e 2013, frente à coordenação da Instituição Ação Educativa, ao Unicef, ao Ministério da Educação e ao Inep. Sua concepção de qualidade foi traduzida em sete dimensões que devem ser contextualmente estudadas, por mais que nem todas elas estejam consubstanciadas neste relatório. As dimensões relativas aos Indicadores em comento podem revelar sinais a partir de uma determinada realidade e devem ser disseminados para as associações de municípios para repensarem suas práticas em relação à área da Cultura.

Nesse sentido, são a seguir indicadas as sete dimensões para melhor compreensão dos Indicadores que integram este volume:

- **Ambiente educativo:** requer a análise de aspectos sobre respeito e solidariedade no ambiente escolar, especialmente no tocante a práticas discriminatórias que devem ser percebidas no processo de compreensão da realidade escolar para que possam contribuir para a definição do Projeto Político Pedagógico (PPP) a ser adotado pela escola. Igualmente identificados nesta dimensão constam os aspectos da amizade, da alegria, da disciplina, do tratamento adequado aos conflitos que ocorrem no dia a dia da escola e do respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, que carecem de uma problematização quando percebidos e demandam abordagem multidisciplinar para superação;
- **Prática pedagógica e avaliação:** questão das mais discutíveis no espaço pedagógico e intimamente ligada à qualidade educacional, esta dimensão sugere foco na prática pedagógica em relação ao desenvolvimento dos alunos, o que significa observá-los, conhecê-los, compreendê-los em suas diferenças, acompanhando o processo intuitivo de aprendizagem de cada um, de forma a perceber suas dificuldades e incentivá-los em suas habilidades e potencialidades. Torna-se também um processo de reflexão sobre a prática pedagógica do professor e da escola em sua unicidade dentro do processo educativo. Nesse sentido, e como indicador, necessita de monitoramento da prática pedagógica e da aprendizagem dos alunos contextualizado no PPP de cada escola;
- **Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita:** como condição indispensável para que as pessoas exerçam seus direitos, possam trabalhar e participar da sociedade com cidadania, a aquisição das habilidades da leitura e da escrita são fundamentais. Os principais indicadores passam por uma proposta de alfabetização clara na sua implementação com conhecimento de todas as partes envolvidas, incluindo os pais, com avaliação contínua dos avanços e das ferramentas diversas de apoio, como biblioteca, salas de leitura, internet e informática;
- **Gestão escolar democrática:** a expressão democrática remete a ações elementares de compartilhamento de decisões e informações, a transparência, a comunicação, a preocupação sistematizada com a qualidade da educação e com relação ao custo-benefício, sempre com o compartilhamento na tomada de decisões entre os principais atores da comunidade. Uma parte essencial a ser mencionada refere-se aos conselhos escolares, como mecanismos de participação democrática e garantida da comunidade, com funções claras de orientar, opinar e decidir sobre tudo o que tem a ver com a qualidade da escola;

- **Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola:** especialistas em educação afirmam que o que chamam de *transposição didática*, ou seja, concretizar os princípios político-pedagógicos em ensino-aprendizagem a ser executados pelos profissionais da educação. Não somente de responsabilidade do professor de sala de aula, mas de todos que participam do cotidiano escolar, o que exige condições dignas de trabalho, remuneração condizente com as funções, formação sólida e equilíbrio. A respeito desta dimensão encontramos indicadores essenciais como a formação continuada, a estabilidade e a suficiência da equipe de professores e pedagógica na escola e a assiduidade da equipe escolar;
- **Ambiente físico escolar:** espaços favoráveis ao processo educativo pressupõem organização, limpeza, ambientes agradáveis, mobiliários adequados e suficientes, além de ambientes arejados com arborização e acessibilidade. Esses indicadores precisam ser percebidos sob as dimensões da suficiência, da qualidade e do bom aproveitamento, como forma de percepção dentro do PPP da escola; e
- **Acesso e permanência dos alunos na escola:** a busca pela adequação idade-série de forma satisfatória é um dos desafios mais importantes da educação nos dias atuais, como forma de garantir o direito ao acesso e permanência a uma educação de qualidade. Nesse sentido, conhecer os alunos se torna essencial, frente às suas dificuldades educacionais e sociais, em especial às questões referentes à infrequência e ao abandono escolar. Perguntas precisam ser respondidas de forma assertiva para que a escola não negligencie esse direito; a escola precisa promover assertivamente processo de readaptação dos alunos que voltarem a frequentá-la, mesmo que isso ocorra no meio do ano letivo.

No próximo item, das recomendações deste relatório, procurou-se nelas contemplar algumas sugestões que foram se mostrando mais evidentes no decorrer do Diagnóstico e outras percebidas e relatadas pelas experiências acumuladas a partir do levantamento bibliográfico, muitas delas confirmadas pelos dados. Contudo, como afirmado, trilhou-se percurso que resultou em um instrumento rico, trazendo a realidade retratada pelos dados apurados, com o objetivo de contribuir de forma significativa na tomada de decisões dos diversos setores da sociedade, os quais, a partir da multiplicidade de perspectivas, possibilitarão inúmeras análises não esgotadas neste volume.

10. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Acompanhar a Conferência Estadual de Educação, conforme orientações da Conferência Nacional de Educação (CONAE), estabelecendo parcerias com os conselhos cujas atribuições normativo-legais são afetos à área da Educação, a fim de acompanhar as deliberações de acompanhamento e monitoramento das metas do PEE;
- ✓ Estabelecer canais de comunicação, de forma a integrar, divulgar, orientar e fiscalizar os mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- ✓ Realizar análise contínua de dados da realidade escolar, acompanhando índices de abandono, repetência, distorção idade-série, entre outros indicadores para avaliação das especificidades;
- ✓ Recomendar que no processo de elaboração de proposta político-pedagógica das escolas sejam contemplados aspectos específicos para atendimento a crianças e adolescentes em defasagem de ensino com distorção idade-série para os níveis de Ensino Fundamental e Médio;
- ✓ Assegurar a todas as escolas públicas estruturação física que comporte satisfatoriamente o seu funcionamento, com fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, além do acesso a espaços para práticas ambientais sustentáveis, prática esportiva, bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios correspondentes ao currículo e acessibilidade às pessoas com deficiência;
- ✓ Promover o acesso e a permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças e os adolescentes, incluindo indígenas, do campo, ciganos e quilombolas, também aqueles que são atendidos em escolas não indígenas e escolas não quilombolas, por meio de campanhas publicitárias, de conscientização dos conselhos municipais de direitos, de parceria entre as secretarias setoriais estaduais no seu âmbito de atuação;
- ✓ Promover conscientização de ações integradas entre a Secretaria de Estado da Educação (SED) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES) na implantação e implementação da garantia ao direito à educação de crianças e adolescentes que necessitem de cuidados hospitalares, identificando os hospitais que atendem crianças e adolescentes, com internação e sensibilizando a rede de atendimento da Saúde para a informação e a recepção das ações que lhe competem legalmente;
- ✓ Construir, de forma participativa, instrumento de sistematização para o acompanhamento das Ações do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com as metas do PEE;

- ✓ Criar mecanismos de acompanhamento de crianças com registro no CadÚnico atendidas em programas de geração e distribuição de renda do governo federal;
- ✓ Primar pela formação/contratação de equipes multiprofissionais para atendimento nos serviços especializados de atendimento escolar em relação às demandas da Educação Especial, de 0 a 3 anos de idade, de acordo com a necessidade das avaliações diagnósticas;
- ✓ Monitorar o cumprimento da Estratégia 4.6 da Meta 4 do PEE, que visa estimular a “criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica e serviços especializados, públicos ou conveniados, com estudantes público da educação especial”;
- ✓ Garantir a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n. 5.626, de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos, de acordo com a Estratégia 4.8 do PEE;
- ✓ Produzir e disponibilizar materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência, de forma a garantir a inclusão de conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades do campo, indígenas e quilombolas, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade;
- ✓ Promover mobilização para a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, incentivando a realização de censos regionais, de campanhas publicitárias e de parcerias com diversos órgãos e instituições a fim de promover o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas da Saúde e da Assistência Social, com famílias de crianças e adolescentes e órgãos de proteção à infância, adolescência e juventude;
- ✓ Monitorar, assessorar tecnicamente e capacitar as associações de municípios nas quais há espaços em funcionamento de cultura ou em fase de implementação, para que possam proporcionar o contato com as diversas linguagens culturais para crianças e adolescentes;
- ✓ Proporcionar aos municípios contato com o acervo cultural da capital de Estado de Santa Catarina, de forma itinerante, tomando por base ações educativas, visitas guiadas, sensibilização e interação a museus pertencentes ao patrimônio estadual ou municipal, dirigida a crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em especial;

- ✓ Fomentar junto às associações de municípios a apresentação de espetáculos artísticos gratuitos para crianças até 12 anos, nos equipamentos culturais estaduais e dos municípios, em parcerias municipais com o Estado;
- ✓ Sinalizar aos dirigentes que as ações desenvolvidas nas áreas da Cultura, do Esporte e do Lazer precisam ser registradas e organizadas, de modo a oferecer dados mais efetivos sobre sua execução, pois as políticas de cultura e esporte analisadas para os fins deste Diagnóstico, como os serviços de promoção, por exemplo, devem estar registradas de forma a possibilitar análise qualitativa dentro das diversas realidades do Estado de Santa Catarina;
- ✓ Incentivar o monitoramento de indicadores estaduais e a criação de indicadores específicos que retratem a realidade local das associações de municípios quanto ao cumprimento do direito que constitui objeto de análise deste volume;
- ✓ Promover programas de alfabetização de jovens e adultos, utilizando metodologias diversificadas, em parcerias com o comércio e as indústrias instaladas no território estadual, a fim de reduzir o percentual de 40,6 % de pessoas com 15 anos ou mais sem instrução e/ou fundamental incompleto, conforme apontado no Volume 01, Indicador 13 “Nível de instrução da população”, deste Diagnóstico;
- ✓ Expandir ações como o “Circuito Estadual de Cinema Infantil”, de forma a absorver outras manifestações artísticas, como o teatro e a música;
- ✓ Promover a evolução do esporte catarinense, democratizando o acesso à prática esportiva, por meio de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, a fim de oportunizar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;
- ✓ Pleitear ao setor de planejamento orçamentário da SED a disponibilização de material de apoio didático para capacitação dos profissionais da Educação, priorizando conteúdos relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao enfrentamento às violências, ao preconceito, à discriminação, às deficiências e à prevenção ao uso de substâncias psicoativas e demais temas de enfrentamento midiático;
- ✓ Sugerir às associações de municípios a utilização dos materiais “Os Indicadores da Qualidade na Educação Ensino Fundamental (2013)” e “Os Indicadores da Qualidade na Educação infantil (2009)”, elaborados conjuntamente pela Ação Educativa, Unicef, MEC e Inep, na tentativa de avaliar a concepção de qualidade frente às sete dimensões apontadas nas Considerações Finais deste relatório;

✓ Participar da Agenda Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por intermédio do Movimento Nacional dos ODS – Nós Podemos Santa Catarina, e por meio das diretrizes da coordenação estadual e comitês locais, com ações diversas disponíveis, indicadas a partir das metas dos ODS, de forma a tornar a Educação, um dos principais pilares na construção do caminho para a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e dos impactos das mudanças climáticas, promovendo a justiça, a paz e a segurança de todos.

11. REFERÊNCIAS

____. Estatísticas. Mapas digitais. Disponível em: <<http://www.sol.sc.gov.br/index.php/estatisticas#mapas-digitais-do-turismo-dados-abertos>> Acesso em: 10 de abril de 2018.

____. Programa Apoia. Disponível em: <Fonte: <https://www.mpsc.mp.br/programas/apoia>>. Acessado em: 23 de maio de 2018.

____. Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ). 2018 Disponível em: <<https://www.mpsc.mp.br/centros-de-apoio-operacional/infancia-e-juventude>>. Acesso em: 14 de maio 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Notas estatísticas do censo escolar 2016. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censoescolar/notasestatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf. Acesso em: 1º de agosto de 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016. – Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Lei federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o plano nacional de educação e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2014. Seção I. p. 1.

BRASIL. Lei federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado Federal, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 de fevereiro de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB n. 04/2010. – Brasília, DF: CNE, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1E, p. 39-40, 14 de setembro de 2001.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 3 de abril de 2017.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça - Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016.
Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acesso em: 30 de julho de 2018.

CUNHA FILHO, Francisco H. Cidadania Cultural: um conceito em construção. In: CALABRE, L. (org.) Políticas Culturais: diálogos e tendências. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2010.

DIAS, Ana Cristina Garcia; GOMES, William B. Conversas sobre sexualidade na família e gravidez na adolescência: a percepção dos pais. *Estud. psicol. (Natal)* [online]. 1999, v.4, n.1, p. 79-106. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X1999000100006&lang=PT. Acesso em: 2 de fevereiro de 2017.

FCC. Fundação Catarinense de Cultura – Histórico. Florianópolis: 2018 Disponível em: <<http://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/sobre/historico>> Acesso em: 24 de maio de 2018.

FCEE. Fundação Catarinense de Educação Especial – Institucional. Florianópolis: 2018 Disponível: <http://www.fcee.sc.gov.br/index.php/institucional/sobre-a-fcee>. Acesso em: 28 de agosto de 2018

Fesporte. Fundação Catarinense de Esporte. Florianópolis: 2018 Disponível em: <<http://www.fesporte.sc.gov.br/fesporte>> Acessado em: 28 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO ABRINQ, A Criança e o Adolescente nos ODS - ODS 4 ODS 8 . 1ª edição. São Paulo. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. 2017

HECKMAN, J. a Economia da Desigualdade e o Desenvolvimento Humano. apresentação realizada no I Seminário Internacional do marco Legal da Primeira Infância, câmara dos Deputados, em 16 de abril de 2013.

IBGE, 2016. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=9112&t=resultados>. Acesso em: 2 de fevereiro de 2017.

JORDAN, W. A.; LARA, J.; MCPARTLAND, J. M. Exploring the causes of early dropout among race-ethnic and gender groups. *Youth and Society*, v. 28, p. 62-94, 1996. Disponível em <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0044118X96028001003>. Acesso em: 25 de setembro de 2017.

LAKOMY, Ana Maria. Teorias Cognitivas da Aprendizagem. Curitiba. Editora Intersaberes, 2014.

LIMA, C. L. A.; FONSECA, L. F. Paralisia cerebral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

MACIEL. Willians Kaizer dos Santos. Metodologia para o cálculo do indicador “Investimento Público em Educação em relação ao PIB” / Willians Kaizer dos Santos Maciel. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009.

MPSC. Disponível em: <<https://www.mpsc.mp.br/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>>. Acesso em: 14 de maio 2018.

NAHRA, Clícia Maria Leite. A representação do executivo municipal nos conselhos gestores de políticas públicas (mimeo). 2007.

SANTA CATARINA. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Plano Estadual de Educação de Santa Catarina. Assembleia Legislativa do Estado. SC: 2015.

SED. Secretaria de Estado da Educação – Histórico. Florianópolis: [2018]. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/historico>>. Acesso em: 28 de agosto de 2018.

SEJU. Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC – Conselhos de Direito. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=9>>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

SOL. Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – Institucional. Florianópolis: 2018. Disponível em: <http://www.sol.sc.gov.br/index.php/institucional/a-secretaria>. Acesso em: 28 de agosto de 2018.

UNICEF. Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Fora da escola não pode!: o desafio da exclusão escolar. 1. ed. Brasília, DF: 2013.

12. NOTAS EXPLICATIVAS DOS INDICADORES

INDICADOR 1 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Esse indicador foi construído com o total de matrículas do Censo Escolar de 2016 e com a aproximação populacional da faixa etária de 0 a 3 anos obtida com a projeção do total populacional por município em 2016 realizada pelo IBGE (2016) e com o percentual aproximado do Estado de redução da população desta faixa etária de 2010 para 2016 de aproximadamente 9% como foi apresentado na Tabela 5.

INDICADOR 2 – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.

Este indicador foi construído com o total de matrículas do Censo Escolar de 2016 e com a aproximação populacional da faixa etária de 4 a 5 anos obtida com a projeção do total populacional por município em 2016 realizada pelo IBGE (2016) e com o percentual aproximado do Estado de redução da população desta faixa etária de 2010 para 2016 de aproximadamente 9% como foi apresentado na Tabela 6.

INDICADOR 3 – Percentual da população de 6 a 14 anos que NÃO frequenta a escola.

Este indicador foi construído com o total de matrículas do Censo Escolar de 2016 e com a aproximação populacional da faixa etária de 6 a 14 anos obtida com a projeção do total populacional por município em 2016 realizada pelo IBGE (2016) e com o percentual aproximado do Estado de redução da população desta faixa etária de 2010 para 2016 de aproximadamente 11% como foi apresentado na Tabela 7.

INDICADOR 4 – Percentual da população de 15 a 17 anos que NÃO frequenta a escola.

Este indicador foi construído com o total de matrículas do Censo Escolar de 2016 e com a aproximação populacional da faixa etária de 15 a 17 anos obtida com a projeção do total populacional por município em 2016 realizada pelo IBGE (2016) e com o percentual aproximado do Estado de redução da população desta faixa etária de 2010 para 2016 de aproximadamente 11% como foi apresentado na Tabela 8.

INDICADOR 6 – Percentual de abandono no Ensino Médio.

O indicador de abandono é fornecido pelo INEP. Este indicador, multiplicado pelo número de matrículas do Censo Escolar 2016, fornece a estimativa do número de abandonos. Por ser um valor estimado em cima de percentuais para cada associação de municípios, a coluna com o número abandonos somados não é igual ao total de abandonos de Santa Catarina estimado.

Lembra-se também que no software específico de cálculo os percentuais têm infinitas casas decimais, as quais não são apresentadas na Tabela 10, e por isso a reprodução do cálculo com o percentual contendo apenas uma casa decimal após a vírgula não fornecerá o mesmo número apresentado na coluna estimada.

INDICADOR 7 – Percentual de abandono no Ensino FUNDamental: Anos Iniciais.

O indicador de abandono é fornecido pelo INEP. Este indicador, multiplicado pelo número de matrículas do Censo Escolar 2016, fornece a estimativa do número de abandonos. Por ser um valor estimado em cima de percentuais para cada associação de municípios, a coluna com o número abandonos somados não é igual ao total de abandonos de Santa Catarina estimado. Lembra-se também que no software específico de cálculo os percentuais têm infinitas casas decimais, as quais não são apresentadas na Tabela 11, e por isso a reprodução do cálculo com o percentual contendo apenas uma casa decimal após a vírgula não fornecerá o mesmo número apresentado na coluna estimada.

INDICADOR 8 – Percentual de abandono no Ensino Fundamental: Anos Finais.

O indicador de abandono é fornecido pelo INEP. Este indicador, multiplicado pelo número de matrículas do Censo Escolar 2016, fornece a estimativa do número de abandonos. Por ser um valor estimado em cima de percentuais para cada associação de municípios, a coluna com o número abandonos somados não é igual ao total de abandonos de Santa Catarina estimada. Lembra-se também que no software específico de cálculo os percentuais têm infinitas casas decimais, as quais não são apresentadas na Tabela 12, e por isso a reprodução do cálculo com o percentual contendo apenas uma casa decimal após a vírgula não fornecerá o mesmo número apresentado na coluna estimada.

INDICADOR 9 – Percentual de reprovação no Ensino Médio.

O indicador de reprovação é fornecido pelo INEP. Este indicador, multiplicado pelo número de matrículas do Censo Escolar 2016, fornece a estimativa do número de reprovações. Por ser um valor estimado em cima de percentuais para cada associação de municípios, a coluna com o número reprovações somadas não é igual ao total de reprovações do Estado estimado. Lembra-se também que no software específico de cálculo os percentuais têm infinitas casas decimais, as quais não são apresentadas na Tabela 13, e por isso a reprodução do cálculo com o percentual contendo apenas uma casa decimal após a vírgula não fornecerá o mesmo número apresentado na coluna estimada.

INDICADOR 10 – Percentual de reprovação no Ensino Fundamental: Anos Iniciais.

O indicador de reprovação é fornecido pelo INEP. Este indicador, multiplicado pelo número de matrículas do Censo Escolar 2016, fornece a estimativa do número de reprovações. Por ser um valor estimado em cima de percentuais para cada associação, a coluna com o número reprovações somadas não é igual ao total de reprovações do Estado estimado. Lembra-se também que no software específico de cálculo os percentuais têm infinitas casas decimais, as quais não são apresentadas na Tabela 14, e por isso a reprodução do cálculo com o percentual contendo apenas uma casa decimal após a vírgula não fornecerá o mesmo número apresentado na coluna estimada.

INDICADOR 11 – Percentual de reprovação no Ensino Fundamental: Anos Finais.

O indicador de reprovação é fornecido pelo INEP. Este indicador, multiplicado pelo número de matrículas do Censo Escolar 2016, fornece a estimativa do número de reprovações. Por ser um valor estimado em cima de percentuais para cada associação de municípios, a coluna com o número reprovações somadas não é igual ao total de reprovações do Estado estimado. Lembra-se também que no software específico de cálculo os percentuais têm infinitas casas decimais, as quais não são apresentadas na Tabela 15, e por isso a reprodução do cálculo com o percentual contendo apenas uma casa decimal após a vírgula não fornecerá o mesmo número apresentado na coluna estimada.

13 APÊNDICE ÚNICO – INSTRUMENTAL COM OS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO

11/06/2018

Diagnóstico Social CEDCA/SC



Diagnóstico Social CEDCA/SC

PERGUNTAS

Diagnóstico Social CEDCA/SC

Nome do Conselho Tutelar

Resposta curta

Endereço do Conselho Tutelar *

Município *

TOTAL DE REGISTROS NO CT EM 2016 (Considerar desde o dia 01/01/2016 a 31/12/2016) POR DIREITO VIOLADO:

Considerar o número total de registros ou atendimentos realizados em 2016 relacionados a cada eixo de direito

<https://docs.google.com/forms/d/16n83i3yxY4pAerf9LOdKgWCQO1rTWexNoTokzAyiArA/edit>

1/4

**Total de violação ao Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade (EX: *
Violência física, psicológica e sexual, agressão verbal, humilhação,
Crime cibernético, etc. Ver ECA, Capítulo II - Arts. 15 a 18)**

Texto de resposta curta

**Especificar quantos casos de VIOLÊNCIA SEXUAL (Estupro de *
vulnerável, Abuso sexual, Importunação ofensiva ao pudor, Exploração
sexual, etc) foram registrados em 2016**

Texto de resposta longa

**Especificar quantos casos de VIOLÊNCIA FÍSICA (Lesão corporal, Vias *
de fato, Maus tratos, Sequestro e cárcere privado, agressão física,
etc.) foram registrados em 2016**

Texto de resposta longa

**Especificar quantos casos de VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA (Ameaça, *
agressão verbal, violência emocional, etc) registrado em 2016**

Texto de resposta longa

**Total de violação ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Ex: *
Negligência, Abandono, Falta de afeto e zelo, Conflito familiar, etc. Ver
ECA, Capítulo III - Arts. 19 a 52)**

painel
Pesquisas e Consultoria

Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Site da PaineL:

www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 715 – Floresta – Joinville/SC

Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043

atendimento@painelpesquisas.com.br

O Poder da Informação muda o Mundo.





www.diagnosticossociais.com.br/santacatarina

IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

FINANCIAMENTO:

APOIO INSTITUCIONAL:

